

Relatório e Contas 2016



Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA

10
L

EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.

Relatório e Contas 2016

Março de 2017

na
M
L.

CORPOS SOCIAIS DA EDM

(Mandato 2016-2018)

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

Secretário – Maria Manuela Marçal Batista Salvador

Conselho de Administração

Presidente – Rui da Silva Rodrigues

Vogal – Mário Jorge Ferreira Guedes

Vogal – Luís António Pita Ameixa

Fiscal Único

ROC Efetivo – “António Borges & Associados”, SROC nº 69 representada por Nuno Duarte da Silva Magro, ROC nº 1165

ROC Suplente – Miguel Macedo Pinto Nunes Correia, ROC nº 1761

Contribuinte n.º 501 692 983; Cons. Reg. Com. Lisboa n.º 979

Capital social: € 30.000.000,00

Sede: Rua Sampaio Pina, 1-3º dtº – 1070-248 LISBOA

Telef. (351) 21 385 91 21/7 – Fax (351) 21 385 63 44

INDICE	Pág.
MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
1. ENVOLVENTE EXTERNA	8
1.1. Conjuntura macroeconómica internacional	8
1.2. A economia portuguesa	11
1.3. Envolvente sectorial	13
2. ANÁLISE GLOBAL – SÍNTESE	19
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	26
3.1. No domínio ambiental	26
Trabalhos de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras	26
Trabalhos de Monitorização e Manutenção	36
Intervenções Complementares	37
Sustentabilidade Territorial:	38
Investigação e Desenvolvimento	39
3.2. No domínio dos recursos mineiros	40
Prospecção e Pesquisa	40
Avaliação e Exploração Mineira	51
Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos	55
3.3. Ações no domínio da modernização e sustentabilidade	58
Estrutura e organização	59
Capital Humano	59
Novas áreas de negócio	60
Stock de Urânio	61
3.4. Síntese dos investimentos realizados	63
3.5. Participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários	65
4. RECURSOS HUMANOS	66
5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	67
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	70
7. PERSPETIVAS FUTURAS	104
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	108
9. AGRADECIMENTOS	109
ANEXO	116

MD
157
L.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2016, constituiu um ano de transição para uma nova estratégia da EDM assente na valorização das competências interiorizadas ao longo dos 50 anos da sua atuação (completados em 2016) em especial no domínio dos recursos mineiros e na concretização das orientações propostas no contrato de gestão para o mandato 2016-2018, em fase de aprovação, por duas ordens de razões:

- a data avançada em que se registou a eleição do atual Conselho de Administração na Assembleia Geral de 22/6/2016;
- e as fases, atrasadas, em que se encontravam os projetos em execução que não aconselhava à introdução de novos ajustamentos em particular nas candidaturas de remediação ambiental das antigas áreas mineira degradadas e abandonadas.

Optou-se, assim, em 2016 por ajustar a estratégia sem comprometer as iniciativas e projetos nos seguintes termos:

- No âmbito dos projetos de RECURSOS MINEIROS:
 - deu-se continuidade e aceleração aos 2 únicos projetos de prospeção e pesquisa da empresa (os restantes tinham sido cedidos);
 - renegociaram-se acordos/protocolos entretanto celebrados, o que permitiu reposicionar a EDM em novas áreas de prospeção para desenvolver projetos autónomos a partir de 2017;
 - celebrou-se com o Estado um novo contrato de prospeção e pesquisa numa área denominada “Rosário”;
 - e procedeu-se à avaliação preliminar das oportunidades de novos pedidos de prospeção e pesquisa.
- No âmbito da REMEDIAÇÃO AMBIENTAL:
 - aceleraram-se os procedimentos da execução das candidaturas aprovadas no POSEUR que registavam um forte desajustamento face ao programa inicial e que estava a penalizar a realização e a própria viabilidade das candidaturas;
 - dinamizou-se uma estratégia de concretização de ACORDOS DE PARCERIA com os Municípios onde se efetuaram intervenções, substituindo protocolos avulsos pouco enquadrados e sem mecanismos de controlo e acompanhamento adequados;

10
L. J.

- e preparou-se a estratégia a seguir para novas candidaturas a apresentar ao POSEUR.
- No âmbito da MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA
 - Procedeu-se à substituição do “site” da empresa, tornando-o mais atrativo, informativo e utilização mais fácil;
 - Definiu-se um “Plano de Comunicação e Informação” que proporcionará uma melhor divulgação das atividades desenvolvidas pela empresa;
 - E iniciou-se o estudo de novas áreas de negócio que aproveitem as valências e competências da empresa visando contribuir para a sua sustentabilidade, em particular as relacionadas com a certificação do uso dos solos, a avaliação do radão nos edifícios e a possibilidade de instalação de painéis fotovoltaicos nas áreas recuperadas.

Ao mesmo tempo redefiniu-se o “POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO” da EDM bem explicitado no capítulo 2 deste relatório, e que se resume no seguinte:

assegurar a presença em todas as fases da “**FILEIRA do ciclo de desenvolvimento dos recursos mineiros**”, privilegiando no período 2017-2020, a prospeção e pesquisa (inicial) e a reabilitação ambiental (final);

na perspetiva de se envolver no “HORIZONTE 2025” em fases de avaliação de viabilidade e no “HORIZONTE 2030” em fases de produção

Com esta atuação em 2016, que o presente Relatório e Contas descreve, perspetiva-se que a intervenção da EDM no futuro permita um desenvolvimento mais acelerado da valorização dos recursos mineiros e uma atuação sustentável na remediação ambiental e proporcione ao acionista a concretização das orientações definidas para a empresa.

Finalmente um agradecimento ao acionista em particular ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Energia na sua qualidade de tutela setorial, pelo apoio concedido, aos trabalhadores da empresa pela dedicação demonstrada na realização das suas tarefas e às entidades com quem se relacionou durante o ano.

Rui da Silva Rodrigues

Presidente

nd
157
L.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., apresenta, para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. S.', is written vertically on the right side of the page.

1. ENVOLVENTE EXTERNA

1.1. Conjuntura macroeconómica internacional

A atividade económica e o comércio mundiais apresentaram em 2016 taxas moderadas de crescimento, embora ligeiramente abaixo das do ano anterior. As estimativas mais atuais apontam acréscimos de + 3,1% da economia mundial em 2016 (face às subidas de + 3,3% em 2014 e de + 3,2% em 2015) e de + 1,9% do Comércio mundial (face aos aumentos de + 3,8% em 2014 e de + 2,7% em 2015).

Nos *Países Asiáticos* a atividade económica manteve-se dinâmica, com uma taxa de crescimento no PIB de + 6,3% (que compara com + 6,7% em 2014 e + 6,7% em 2015), com realce para a China, com uma taxa de crescimento de + 6,7% (+ 7,3% em 2014 e + 6,9% em 2015) e para a Índia, com uma taxa de crescimento de + 6,6% (+ 7,2% em 2014 e + 7,6% em 2015), ambas impulsionadas pelo comportamento positivo das respetivas procuras internas.

Na *América Latina e Caraíbas* registou-se um decréscimo do Produto de - 0,7%, face aos aumentos de 2014 (+ 0,9%) e de 2015 (+ 0,1%), com comportamentos diferenciados das quatro principais economias da região: Chile (+1,6%), México (+2,2%), Argentina (-2,3%) e Brasil (- 3,5%).

Nos *Países da Europa Central e de Leste* a atividade económica em 2016 assinalou um acréscimo de + 1,2%, (face aos + 2,3% de 2014 e + 0,5% de 2015), sublinhando-se a manutenção do decréscimo na Rússia (- 0,6% face a - 3,7% em 2015) e a redução do ritmo de crescimento na Turquia (+ 2,7% face a + 4,0% em 2015).

As perspetivas económicas para 2017 e 2018 indiciam uma ligeira recuperação da economia mundial, com ritmos diferentes consoante as regiões: os “*países emergentes e em desenvolvimento*” a apresentarem-se relativamente dinâmicos, graças sobretudo aos incrementos na procura interna, com crescimentos previstos para 2017 e 2018 de + 4,5% e + 4,8% respetivamente, enquanto nas “*economias avançadas*” o crescimento será menos acentuado (+ 1,9% para 2017 e + 2,0% para 2018). As projeções mais recentes estimam para 2017 um crescimento de + 3,4%

MO
M
L.

do Produto mundial e de + 3,8% do Comércio mundial e para 2018 uma subida de + 3,6% e de + 4,1% respetivamente para o Produto e Comércio mundiais. Mantêm-se, contudo, elevadas incertezas devidas por um lado às hipotéticas interrupções no prosseguimento das políticas monetárias de estímulo à economia por parte do FED (Federal Reserve System-USA) e do BCE (Banco Central Europeu), e por outro aos impactos económicos, oriundos na instabilidade e nas associadas tensões geopolíticas, no Médio Oriente, em particular na Síria, no Iraque, na Arábia Saudita e no Irão, e ao arrefecimento de economias com repercussão no comércio global, como a da China, e mesmo de recessão, como a da Rússia e do Brasil. Acrescem ainda a estas incertezas os riscos ligados à persistência de perturbações nos mercados financeiros (associadas ao elevado nível das dívidas soberanas de um grande número de países), às elevadas taxas de desemprego, à baixa do consumo, à fraca confiança dos agentes económicos e à volatilidade do comportamento dos preços de algumas matérias-primas e do petróleo a nível global.

Ainda no que respeita às *Economias Emergentes* é de sublinhar, face às relações preferenciais com a economia portuguesa, a estagnação estimada para 2016 na economia de *Angola* (+ 0,4%) e a evolução positiva prospetivada na economia de *Moçambique* (+ 3,6%), a comparar com os elevados níveis de crescimento alcançados em 2015 de + 3,0% (*Angola*) e de + 6,6% (*Moçambique*). As estimativas para 2017 e 2018 apontam para a retoma da tendência de crescimento, embora mais moderado, com taxas de + 1,2% e + 0,9% para *Angola* e de + 5,2% e + 6,9% para *Moçambique*.

Nos *Estados Unidos da América*, em 2016, a atividade económica registou um acréscimo do PIB de + 1,6%, inferior aos + 2,6% verificados em 2015. O acréscimo do PIB em 2016 assentou fundamentalmente no comportamento favorável do consumo privado (+ 2,9%) e do investimento (+ 1,1%) e em menor escala nas taxas de crescimento das exportações (+ 0,3%) e do consumo público (+ 0,7%). O facto de o desemprego ter mantido a trajetória decrescente, cifrando-se em 4,9% em 2016 (face aos 6,2% de 2014 e 5,3% de 2015), poderá influenciar positivamente o processo da retoma, ainda que moderada, da atividade económica, com reflexos no crescimento do PIB, que se estima de + 2,2% em 2017, impulsionado essencialmente pela evolução positiva das exportações (+5,8%), do investimento

(+ 3,0%) e do consumo privado (+ 2,7%), e de + 1,9% em 2018, impelido, nomeadamente, pelo aumento do investimento (+ 3,7%) e das exportações (+ 2,1%).

A *economia Japonesa* manteve um crescimento moderado da atividade económica, tendo apresentado um acréscimo do PIB de + 0,7%, face aos + 0,0% de 2014 e + 0,5% de 2015. Esta variação foi muito influenciada pelo decréscimo das exportações (- 1,0%), que neutralizou as variações positivas do consumo público (+ 1,8%), do consumo privado (+ 0,4%) e do investimento (+0,7%). Prevê-se um modesto crescimento para 2017 (+ 0,8%), seguido de nova redução do ritmo de crescimento em 2018 (+ 0,4%), como consequência, fundamentalmente, do comportamento do ritmo de andamento das exportações.

Na *área Euro* a atividade económica registou, em 2016, um acréscimo do PIB de + 1,7% (sendo de + 1,9% na *União Europeia*) face aos + 1,2% registados em 2014 e + 2,0% de 2015. Persistiram, à semelhança do já verificado em anos anteriores, diferenças substanciais de comportamento entre os países da *área Euro*, com economias a registarem acréscimos superiores à média, como sejam Irlanda (+ 4,3%), Malta (+ 4,0%), Luxemburgo (+ 3,8%), Eslováquia (+ 3,3%), Espanha (+ 3,2), Chipre (+ 2,8%), Eslovénia (+ 2,5%), Lituânia (+ 2,2%), Holanda (+ 2,1%) e Alemanha (+ 1,9%). Todos os restantes países apresentaram variações inferiores à média, menos intensas na Letónia (+ 1,6%), na Áustria (+1,5%), na Finlândia (+ 1,5%), em Portugal (+1,3%), na França (+ 1,2%), na Bélgica (+ 1,2%) e na Estónia (+ 1,1%), e mais significativas na Itália (+ 0,9%) e na Grécia (+ 0,3%).

Nos países da *União Europeia* fora da *área Euro* registaram-se, também, comportamentos diferenciados, com acréscimos superiores à média mais expressivos na Roménia (+ 4,9%), na Suécia (+ 3,3%), na Bulgária (+ 3,3), na Polónia (+ 2,8%) e na Croácia (+ 2,8%), seguidos de crescimentos menos acentuados na Checoslováquia (+ 2,4%), no Reino Unido (+2,0%) e na Hungria (+ 1,9%). A Dinamarca (+ 1,0%) registou a única situação de variação do PIB inferior à média da *União Europeia*.

As perspetivas de evolução do ritmo de crescimento na *área Euro* estão negativamente condicionadas pelo excessivo nível de endividamento de alguns países da União Europeia, pela manutenção de uma elevada taxa de desemprego,

MS
→
L.

pela necessidade de promover a consolidação das finanças públicas face às exigências dos mercados financeiros relacionadas com as dívidas soberanas, e pelas fracas expectativas de retoma dos preços. Neste contexto as previsões mais recentes assinalam, para 2017 e 2018, uma variação média anual do PIB de +1,6% e de +1,8% respetivamente, suportada em 2017 principalmente pelo aumento das exportações (+ 3,3%) e do investimento (+ 2,9%) e em menor escala do consumo privado (+ 1,5%), e em 2018 pela conjugação da subida das exportações (+ 3,7%), do investimento (+ 3,4%) e também do consumo privado (+ 1,6%).

1.2. A economia portuguesa

A *economia Portuguesa* apresentou, em 2016, um crescimento do PIB de + 1,3%, face aos + 0,9% registados em 2014 e + 1,6% em 2015. Este comportamento ficou a dever-se, principalmente, às evoluções desfavoráveis das variações do investimento (reduziu de + 4,5% em 2015 para - 1,5% em 2016) e das exportações (decreceu de + 6,1% em 2015 para + 3,9% em 2016), que foram acompanhadas por variações menos expressivas do consumo privado (+ 2,1% face aos + 2,6% de 2015) e do consumo público (+ 0,6% face aos 0,8% de 2015) e pela redução significativa das importações (+ 3,9% face aos + 8,2% de 2015).

A taxa média de inflação situou-se em + 0,6% (face a + 0,5% em 2015), acima da média da *área euro* (+ 0,2%). As previsões atuais assinalam uma subida da taxa média de inflação para + 1,3% em 2017 e para + 1,4% em 2018.

A taxa de desemprego diminuiu para + 11,2%, abaixo dos + 13,9% registados em 2014 e dos + 12,4% de 2015, mas acima da taxa da *área Euro* (+ 10,0%), prevendo-se, de acordo com estimativas do Banco de Portugal e da Comissão Europeia, um ligeiro decréscimo para + 10,1% em 2017 e para + 9,4% em 2018.

As últimas projeções da Comissão Europeia para a economia portuguesa apontam para um crescimento da atividade económica em 2017 (+ 1,6%) e em 2018 (+ 1,5%), influenciado em 2017 pelo aumento das exportações (+ 4,1%) e do investimento (+ 3,8%) acompanhado por um moderado acréscimo no consumo privado (+ 1,6%) e uma estagnação do consumo público (+0,4%) e para 2018 pelo aumento das exportações (+4,2%) e do investimento (+ 4,2%).

Estas perspetivas de evolução apresentam um elevado grau de incerteza decorrente tanto da dimensão da recuperação económica mundial e da Europa em particular, que suporte as estimativas das exportações e do investimento principalmente em 2018, como da necessidade de manter políticas de rigor na consolidação orçamental para cumprir os objetivos do défice e da dívida definidos para 2017 e 2018 no quadro do Tratado sobre a Estabilidade, Governação e Coordenação na União Económica e Monetária. Acresce ainda o risco, que permanece, resultante do impacto do processo de “desalavancagem” do setor bancário nas condições de financiamento da economia, que poderá traduzir-se numa acrescida moderação na política de concessão de crédito com os consequentes reflexos no investimento e no consumo.

INDICADORES DA EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Indicadores Económicos	Taxas de variação em (%)										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Consumo Privado	1,3	-2,3	2,1	-3,8	-5,2	-1,2	2,3	2,6	2,1	1,6	1,2
Consumo Público	0,3	4,7	0,9	-4,3	-4,3	-2,0	-0,5	0,8	0,6	0,4	0,5
Investimento	-0,3	-8,6	-4,1	-10,7	-15,0	-5,1	2,3	4,5	-1,5	3,8	4,2
Exportações bens e serviços	-0,1	-10,9	8,8	7,2	3,1	7,0	4,3	6,1	3,9	4,1	4,2
Importação bens e serviços	2,3	-10,0	5,4	-5,9	-6,6	4,7	7,8	8,2	3,9	4,3	4,3
Produto Interno Bruto (PIB)	0,0	-2,9	1,4	-1,6	-3,3	-1,1	0,9	1,6	1,3	1,6	1,5
Inflação	+2,6	-0,8	+1,4	+3,7	+2,8	+0,3	-0,3	+0,5	+0,6	+1,3	+1,4

(*) últimas estimativas disponíveis

Fonte: dados recolhidos junto do FMI, World Bank, Banco de Portugal, INE e Comissão Europeia

MS
↑
L.

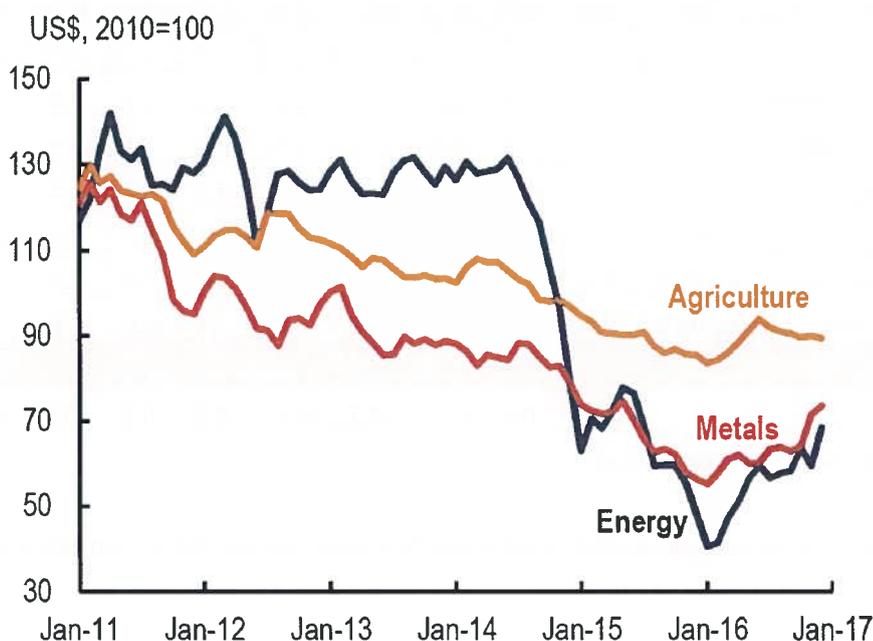
1.3. Envolvente sectorial

Os preços da maioria das “industrials commodities” registaram no **4º trimestre de 2016** variações positivas face aos mínimos registados no início do ano.

METALS AND MINERALS

O preço dos “metais básicos” aumentou cerca de 10% no 4º trimestre, o 3º ganho trimestral consecutivo. Contudo a média anual dos preços dos “metais básicos” foram 6% inferiores aos de 2015, o mais baixo nível nos últimos 11 anos.

Os preços da maioria dos metais aumentaram devido não só á forte procura-estimulada principalmente pela China- mas também como resultado de constrangimentos da oferta e baixa de stocks decorrentes do encerramento de várias minas de zinco e chumbo na Austrália, Canadá e Irlanda.



Source: World Bank.

Note: Last observation is December 2016.

Índice de evolução mensal da cotação das matérias-primas

Os preços também foram positivamente influenciados pelas eleições nos EUA, com as expectativas de maiores investimentos em infraestruturas e com o aumento do otimismo na economia global.

Os esforços da China para impulsionar os setores das infraestruturas e da construção foram os fatores chave da procura em 2016. A transição da China para uma “economia de consumo”, a par das reformas industriais e das preocupações ambientais, perspetiva uma redução do crescimento da procura das matérias primas minerais.

No que respeita às **projeções de evolução dos preços** e riscos associados há a registar o seguinte:

- Estima-se um crescimento de cerca de 11% dos preços dos metais básicos em 2017 devido à compressão do mercado para a maioria dos metais especialmente nos que enfrentam estrangulamentos eminentes com largos ganhos no zinco (+27%) e chumbo (+18%) devido a encerramentos permanentes e ganhos mais moderados (embora em 2 dígitos) no Cobre, Níquel e Estanho:
 - entre os fatores que influenciam favoravelmente a evolução dos preços sublinham-se uma procura global mais forte, uma mais lenta retoma de novas capacidades, menores estrangulamentos ambientais e ações políticas que limitam a oferta.
 - Entre os riscos que podem penalizar a evolução positiva incluem-se uma mais reduzida procura na China e uma superação das expectativas de produção, incluindo a reinicialização de capacidades ociosas.

PRECIOUS METALS

Os preços dos metais preciosos diminuíram 7% no 4º trimestre de 2016 devido à queda da procura em resultado do fortalecimento do dólar e do aumento das taxas de juro. Os preços da Platina e Prata desceram 13% e os do Ouro 9%.

Estima-se que em 2017 se registre nova queda de 7% dos preços dos metais preciosos.

WS
M
L



Source: World Bank.

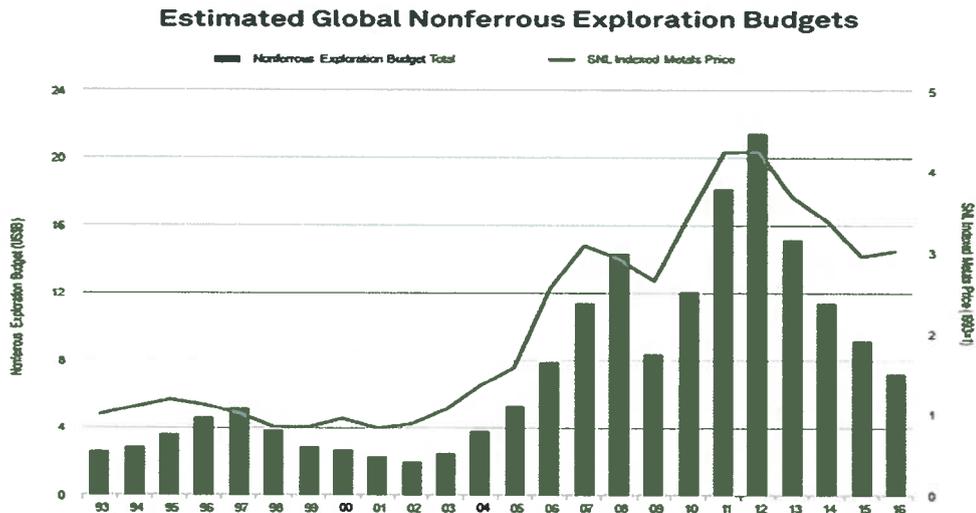
Note: Last observation is December 2016.

Índice de evolução mensal dos metais preciosos

ATIVIDADE DE PROSPEÇÃO E PESQUISA A NÍVEL MUNDIAL

Um novo relatório da SNL Metals and Mining sobre Estratégias de Prospeção e Pesquisa empresariais em 2016 mostra uma indústria ainda presa numa profunda recessão após quatro anos de quedas acentuadas.

De acordo com a SNL os orçamentos de prospeção e pesquisa em 1.580 empresas abrangidas pelo estudo totalizaram US \$ 6,9 bilhões, o menor em 11 anos.

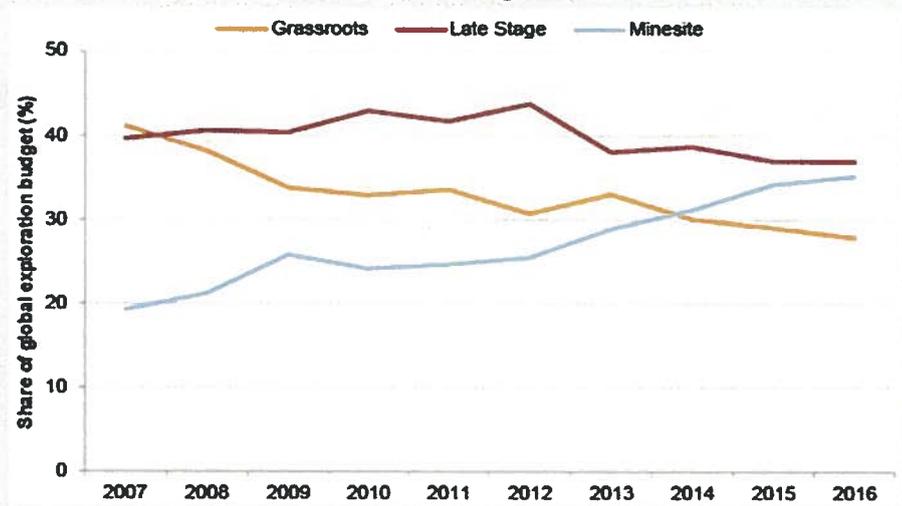


Source: S&P Global Market Intelligence

O investimento foi dominado pelas maiores empresas da indústria, com apenas as 10 maiores empresas responsáveis por mais de US \$ 1 de cada US \$ 5 gastos em prospeção e pesquisa - principalmente para o cobre e o ouro - no ano passado.

A SNL observa que "a opinião convencional" sustenta que as grandes empresas deixam os "grassroots" para as empresas "juniores", mas hoje a prospeção em "early-stage" está a ser realizada pelas maiores empresas. Os 20 maiores investidores por si só contribuíram com 34% de todas as alocações de "greenfields" em 2016.

Worldwide exploration budgets by stage of development, 2007-16
(As a percentage of the global exploration budget total)



Source: S&P Global Market Intelligence

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em 2017, a SNL não espera mudanças significativas na proporção dos orçamentos por fase, uma vez que os investimentos das empresas “juniores” continuam a encolher e as grandes empresas apenas aumentam os orçamentos ligeiramente.

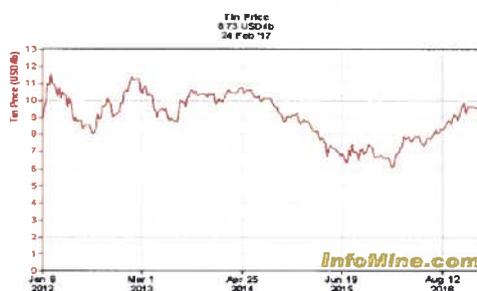
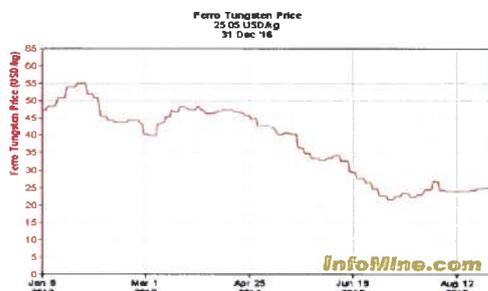
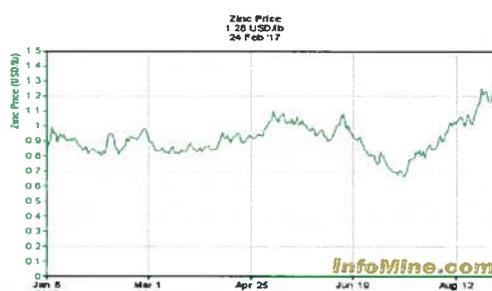
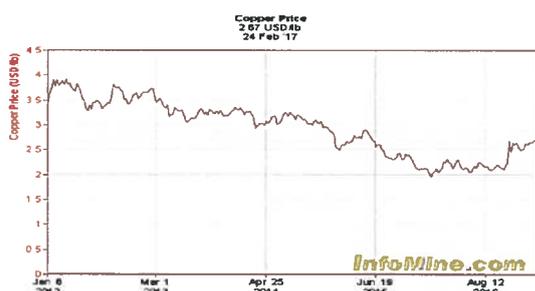
A SNL sublinha que face ao baixo nível de prospeção em “earlier-stage projects” nos últimos anos não é surpresa que os anúncios de novas descobertas tenham diminuído.

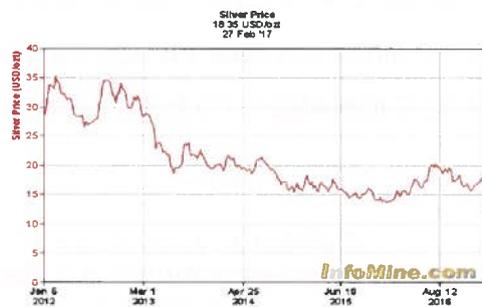
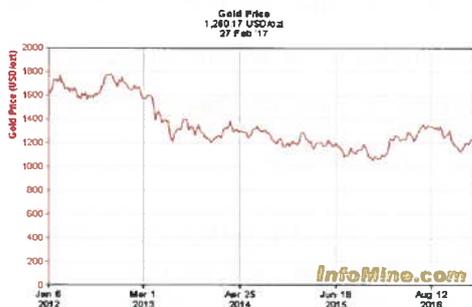
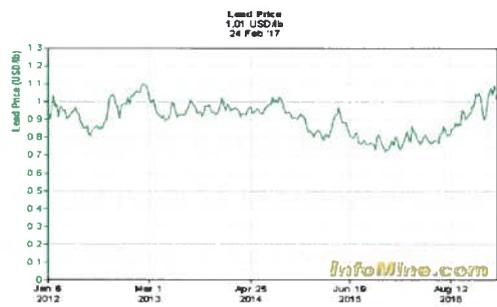
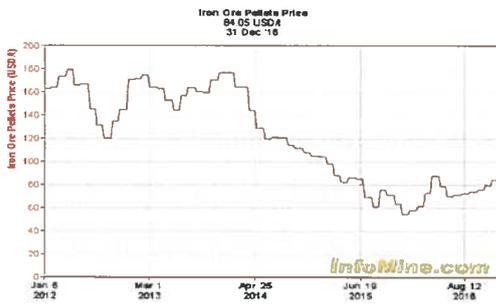
No ano passado foram anunciados 55 recursos iniciais com um valor de US \$ 130,4 bilhões, contra 44 em 2015, no valor de US \$ 103,2 bilhões. Essa é uma melhoria saudável, mas insuficiente em comparação com os 168 novos depósitos encontrados em 2012, que foram avaliados em US \$ 366,5 bilhões.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

Apresentam-se de seguida as cotações nos últimos 5 anos dos principais minérios com relevância para o setor em Portugal:

- Metais básicos: cobre, zinco, tungsténio, estanho, ferro e chumbo;
- Metais preciosos: ouro e prata





Handwritten signature

2. ANÁLISE GLOBAL – SÍNTESE

O presente relatório é apresentado pelo Conselho de Administração da EDM que iniciou funções em 22 de junho de 2016, com o Presidente e um Vogal, tendo sido completado com a nomeação de um segundo Vogal em 5 de julho de 2016.

Tendo em consideração as competências da EDM interiorizadas ao longo dos 50 anos da sua atuação (completados em 2016) em especial no domínio dos recursos minerais e as orientações propostas no contrato de gestão para o mandato 2016-2018, ainda em fase de aprovação, o novo Conselho de administração redefiniu o “POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO” da empresa que se resume no seguinte:

assegurar a presença em todas as fases da “**FILEIRA do ciclo de desenvolvimento dos recursos mineiros**”, privilegiando no período 2017-2020, a prospeção e pesquisa (inicial) e a reabilitação ambiental (final);

na perspetiva de se envolver no “**HORIZONTE 2025**” em fases de avaliação de viabilidade e no “**HORIZONTE 2030**” em fases de produção.

Apesar deste **reposicionamento estratégico da EDM**, bem expresso quer na proposta de “contrato de gestão” quer no PAO para 2017 oportunamente apresentado, não foi possível, durante o ano de 2016, concretizar a nova estratégia em termos efetivos por duas ordens de razões:

- a data avançada em que se registou a eleição do atual Conselho de Administração na Assembleia Geral de 22/6/2016;
- e as fases, atrasadas, em que se encontravam os projetos em execução que não aconselhava à introdução de novos ajustamentos em particular nas candidaturas de remediação ambiental das antigas áreas mineiras degradadas e abandonadas.



Optou-se, assim, em 2016 por ajustar a estratégia definida sem comprometer as iniciativas e projetos nos seguintes termos:

- No âmbito dos projetos de RECURSOS MINEIROS:
 - deu-se continuidade aos 2 únicos projetos de prospeção e pesquisa da empresa (os restantes tinham sido cedidos);
 - renegociaram-se acordos/protocolos entretanto celebrados, o que permitiu reposicionar a EDM em novas áreas de prospeção para desenvolver projetos autónomos a partir de 2017;
 - e procedeu-se à avaliação preliminar das oportunidades de novos pedidos de prospeção e pesquisa.

- No âmbito da REMEDIAÇÃO AMBIENTAL:
 - aceleraram-se os procedimentos da execução das candidaturas aprovadas no POSEUR que registavam um forte desajustamento face ao programa inicial e que estava a penalizar a realização e a própria viabilidade das candidaturas;
 - dinamizou-se uma estratégia de concretização de ACORDOS DE PARCERIA com os Municípios onde se efetuaram intervenções, substituindo protocolos avulsos pouco enquadrados e sem mecanismos de controlo e acompanhamento adequados;
 - e preparou-se a estratégia a seguir para novas candidaturas a apresentar ao POSEUR.

Das **atividades operacionais desenvolvidas**, descritas em termos detalhados no capítulo 3 deste relatório e Contas, destaca-se em termos sintéticos o seguinte:

- Relativamente **ao domínio ambiental**, é de realçar a concretização da segunda renovação, por mais sete anos, do contrato de concessão, em exclusivo, para a recuperação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas, através da Resolução do Conselho de Ministros



n.º 81/2015, de 10 de setembro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2017, de 12 de janeiro, reafirmando-se assim o empenho do Governo Português no prosseguimento do objeto da concessão, tal como definida no decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho.

Assim, em 2016, prosseguiu-se na procura do financiamento comunitário, forma de conseguir concretizar as obras e intervenções previstas na concessão, tendo sido aprovadas, pelo POSEUR, duas candidaturas em abril (Urgeiriça - fase final, e, o conjunto de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales, Póvoa de Cervães), e uma candidatura em junho (S. Domingos – fase 1).

Em dezembro foram submetidas ao POSEUR mais duas candidaturas (S. Domingos – fase 2, e, Mondego Sul).

Em termos de concretização de obras, destaca-se, entre outras, a conclusão e entrada em funcionamento da ETAM da Barragem Nova da Urgeiriça, a qual vem permitir o tratamento adequado das exsurgências das águas de mina.

Ainda na Urgeiriça destaca-se o desenvolvimento do concurso para as obras de descontaminação da antiga OTQ-Oficina de Tratamento Químico e demais edifícios do perímetro mineiro, cuja adjudicação da empreitada ocorreu em novembro deste ano de 2016.

No que respeita à mina de S. Domingos, lançou-se, em setembro, o concurso para a empreitada da fase 1 da reabilitação ambiental (margem direita).

Outros trabalhos prosseguiram, entretanto, como, por exemplo, a atualização do plano diretor, as sondagens nas escombreyras, os levantamentos topográficos, ou a instalação de uma estação meteorológica.

A intervenção de recuperação de um conjunto de cinco antigas minas radioativas (Castelejo, Formiga, Vale Videira, Vales, Póvoa de Cervães), através do desenvolvimento de todo o processo de contratação de



empreitada para o efeito, tendo sido obtido o visto do Tribunal de Contas, em dezembro de 2016, o que permite dar início aos trabalhos.

Face ao trabalho desenvolvido, em 2016, em termos de projetos técnicos e de candidaturas a financiamento, tem-se a expectativa positiva de se terem reunido em 2016, as condições necessárias para avançar, a seguir, com as obras de remediação ambiental referentes à fase 2 de S. Domingos e à reabilitação ambiental da antiga mina de Mondego Sul.

No que concerne a trabalhos de monitorização e manutenção, destacam-se a sequência de recolha e análises de águas de minas, e, bem assim, algumas intervenções para melhoria dos sistemas de tratamento, como foi o caso do sistema passivo da antiga mina de Cunha Baixa, ou da beneficiação do poço de bombagem junto à ribeira na área mineira de Lousal.

Outras intervenções complementares forma também realizadas, por exemplo, limpezas, implantação de vedações e de placas de sinalização.

A vertente de sustentabilidade territorial, prosseguida na ação da EDM em 2016, é marcada por uma redefinição da estratégia, na segunda metade do ano, visando colocar as áreas mineiras recuperadas ao serviço das comunidades, o que passa pelo estabelecimento de Acordos de Parceria com os municípios, enquadramentos de toda a atuação futura nesta matéria.

No capítulo da investigação e desenvolvimento, a EDM, em 2016, no domínio ambiental, esteve envolvida em projetos científicos, colaborou com várias instituições universitárias e participou em diversas sessões de formação, informação, debate e esclarecimento atinentes ao seu campo de atividade.

- Relativamente à **vertente mineira**, destaca-se a celebração do contrato de prospeção para a área do Rosário, o estabelecimento de uma parceria com a empresa turca ESAN para a valorização das áreas de prospeção e pesquisa do Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças, o cumprimento dos programas de trabalho contratualizados com a DGEG para as áreas de prospeção e pesquisa de Argozelo e Escádea Grande e o início

MS
157
L.

de atividades integradas em projetos de investigação e inovação sob financiamento europeu.

No que respeita à parceria com a Somincor, que estabelece os moldes em que a EDM poderá acompanhar o desenvolvimento de projetos mineiro, em particular o referente ao depósito da Semblana, manteve-se o acompanhamento dos estudos de enquadramento e que perspetivam o retomar, por parte da Somincor, num futuro próximo.

Relativamente ao cumprimento dos trabalhos contratualizados com a DGEG para as áreas de prospeção e pesquisa de Argozelo e Escádea Grande onde foram realizados investimentos que totalizaram € 140.660,17 e €181.410,14 respetivamente. Neste é de salientar a conclusão da campanha de sondagens, que culminou com as análises químicas das diversas amostras seleccionadas, de 9 sondagens carotadas na área de prospeção e pesquisa de Argozelo, com um comprimento total de 1670 m, e que conduziram à interseção de numerosas estruturas mineralizadas em minerais de tungsténio e estanho.

A EDM manteve em discussão e avaliação do processo relativo à manifestação de interesse apresentada pela Almina, SA para a aquisição da totalidade dos direitos de exploração do jazigo do Gavião.

- Relativamente às ações de **modernização e sustentabilidade** da empresa sublinham-se os seguintes aspetos principais:
 - a. a substituição do site, tornando-o mais atrativo, informativo e amigável;
 - b. a definição de um “Plano de Comunicação e Informação” que proporcionará uma melhor divulgação das atividades desenvolvidas pela empresa;
 - c. o estudo de novas áreas de negócio que aproveitem as valências e competências da empresa e que irão contribuir para a sustentabilidade, em particular as relacionadas com a certificação do uso dos solos, a avaliação



do radão nos edifícios e a possibilidade de instalação de painéis fotovoltaicos nas áreas recuperadas.

No que se refere ao **cumprimento das orientações legais** apresenta-se no capítulo 6 deste relatório uma descrição desenvolvida de acordo com os parâmetros pré-definidos pelo acionista. Destaca-se que, apesar de ainda não ter sido aprovada a “Proposta de Contratos de Gestão” para o mandato, o Conselho de Administração monitorizou os objetivos/metapropostas que foram plenamente alcançados como se comprova no quadro apresentado no capítulo 6.

Também no capítulo 3 se descrevem as ações desenvolvidas que confirmam o cumprimento das orientações setoriais da tutela.

Finalmente sublinha-se que a EDM deu cumprimento aos deveres de informação previstos nas orientações aplicáveis através de reportes sistemáticos à DGTF como igualmente se descreve no capítulo 6.

Finalmente e no que respeita à **atividade operacional** destaca-se:

- Distribuição de Dividendos ao Acionista Único da EDM – Foi deliberada, na Assembleia Geral realizada em 8 de abril de 2016, a entrega de dividendos, no montante de € 277.349,48;
- Fornecimentos e Serviços Externos abaixo da previsão orçamental de acordo com o orçamento apresentado (-7,3%);
- Gastos de pessoal em consonância com as determinações para as empresas do Setor Empresarial do Estado, com a aplicação trimestralmente das reversões das reduções remuneratórias decorrentes da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, e conforme estabelecido na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.
Assim as reduções remuneratórias foram eliminadas em 1 de outubro de 2016.
- Resultados Líquidos – A sociedade apresentou no exercício o resultado líquido positivo de €176.518,88, inferior ao orçamentado devido à

necessidade de constituição de uma provisão de €174.943,60 associada à ação movida pela Drilcon Iberia e notificada à EDM em janeiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 o capital social da sociedade era de € 30.000.000,00, detido na totalidade pelo Estado Português, sendo sua única participada (a 100%), a sociedade EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, SA.

MS
L.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. No domínio ambiental

Trabalhos de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras

Em 2016, a atuação da EDM, no domínio ambiental, desenvolveu-se, na sua principal parte, no âmbito do contrato de concessão que tem com o Estado, por via do qual a empresa exerce, em exclusivo, o serviço público de recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas e degradadas.

Esta atividade foi estabelecida pelo decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, o qual estabeleceu também as bases do contrato de concessão.

Nos termos expressos por este diploma legal, o foco desta atividade consiste em intervir nas áreas mineiras abandonadas, localizadas na zona de influência de antigas explorações mineiras desativadas, cujas empresas concessionárias não possam ser responsabilizadas pelas consequências ambientais decorrentes daquela atividade, porque as respetivas concessões já reverteram para o Estado ou porque essas empresas se encontram dissolvidas por falência; bem como, intervir nas áreas objeto de exploração mineira iniciada antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 90/90, de 16 de Março, e já desativada até essa data, independentemente de atuais concessões de exploração para esse fim; e ainda, intervir em outras áreas de exploração mineira, designadamente as de minerais radioativos, relativamente às quais seja reconhecido o interesse público da intervenção do Estado, mediante despacho conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O contrato de concessão de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas celebrado entre o Estado Português e a EDM veio a materializar-se através da aprovação da respetiva minuta pela resolução do conselho de ministros (RCM) n.º 93/2001, de 19 de julho de 2001 (Diário da República, I Série-B, n.º 184, de 9 de agosto de 2001) e , conseqüentemente, pelo respetivo contrato, o qual foi assinado em 5 de setembro de 2001, e, depois, as suas renovações, a primeira através da RCM n.º 62/2011, de 15 de dezembro de 2011 (Diário da República, 1.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2011) e o respetivo contrato de 21 de agosto



de 2012, e, a segunda renovação, através da RCM n.º 81/2015, de 10 de setembro de 2015 (Diário da República, 1.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015) e da RCM n.º 26/2017, de 12 de janeiro de 2017 (Diário da República, 1.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2017), cujo contrato está para assinatura em breve.

Assim, a concessão vigorará, pelo menos, até 2022, ainda que esteja previsto que ela possa ser prorrogada se o interesse público assim o determinar.

Nestes termos a EDM, em 2016, deu continuidade à realização de um conjunto de intervenções de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas, centradas na realização de projetos e obras de reabilitação e na monitorização ambiental de áreas mineiras degradadas, integradas em candidaturas submetidas ao Portugal 2020, a coberto do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (PO SEUR).

No âmbito de um 1.º Aviso, as candidaturas submetidas ao POSEUR, no Eixo Prioritário III – Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos, foram:

- “Recuperação Ambiental da Antiga Área da Urgeiriça – Fase Final”, e,
- “Recuperação Ambiental das Antigas Áreas Mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães”.

Estas duas candidaturas foram aprovadas pela Comissão Diretiva do Programa Operacional, em 22 de abril de 2016.

E a candidatura:

- - “Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de São Domingos – Fase 1”.

Esta candidatura foi aprovada em 21 de junho de 2016.

A decisão de aprovação da Autoridade de Gestão prevê a concessão de uma participação financeira do Fundo de Coesão, destinada a cofinanciar as despesas elegíveis das candidaturas submetidas, no valor total de 17.923.162,53€, correspondente a uma taxa de 85% das despesas elegíveis, conforme discriminado no quadro seguinte.

N.º Operação	Designação	Custo Total do Investimento	Investimento Elegível	Contributo do Fundo de Coesão
1º Aviso de Abertura de Candidaturas n.º POSEUR-17-2015-26				
POSEUR-03-2317-FC-000005	Recuperação Ambiental das Antigas Áreas Mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães	5.399.602,74	4.979.602,74	4.232.662,33
POSEUR-03-2317-FC-000006	Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de S. Domingos - Fase 1	3.776.752,30	3.429.252,30	2.914.864,46
POSEUR-03-2317-FC-000007	Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Urgeiriça - Fase Final	14.092.038,52	12.677.218,52	10.775.635,74
TOTAL		23.268.393,56	21.086.073,56	17.923.162,53

Termos e valores das candidaturas aprovadas pelo POSEUR.

No âmbito do 1º Aviso, o prazo máximo para a execução das candidaturas é de 32 meses contados após a data de assinatura do Termo de Aceitação.

A abertura de um 2º Aviso, em 21 de setembro de 2016, permitiu a submissão ao POSEUR, em dezembro de 2016, de duas novas candidaturas, denominadas:

- “Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de S. Domingos – Fase 2”.
- “Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul”.

Estas duas candidaturas preveem um total de dotação de Fundo de Coesão de 6.981.058,60€, de acordo com o discriminado no quadro seguinte:

N.º Operação	Designação	Custo Total do Investimento	Investimento Elegível	Contributo do Fundo de Coesão
2º Aviso de Abertura de Candidaturas n.º POSEUR-17-2016-66				
POSEUR-03-2317-FC-000008	Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de S. Domingos - Fase 2	3.400.412,00	3.193.572,00	2.714.536,20
POSEUR-03-2317-FC-000009	Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul	5.371.988,12	5.019.438,12	4.266.522,40
TOTAL		8.772.400,12	8.213.010,12	6.981.058,60

Termos e valores das candidaturas apresentadas ao POSEUR.

As candidaturas submetidas na segunda fase encontram-se em análise pela autoridade competente, esperando-se a decisão de aprovação pela Autoridade de Gestão muito em breve, dado o prazo regulamentar.

MS
SL

Registe-se que os valores apresentados nos dois quadros anteriores são suscetíveis de alteração, uma vez concursadas as empreitas das obras e as aquisições de bens e serviços correspondentes, em concreto.

Em termos de balanço geral, relativamente aos apoios comunitários, recorde-se que, desde o início da concessão, em 2001, até ao final de 2016, foram aprovadas 53 candidaturas da EDM aos fundos comunitários, para investimento na reabilitação ambiental das antigas minas, 29 das quais obtiveram aprovação no QCA III (POA, e, POE), 21 no QREN (POVT, MaisCentro, e, ON.2 – O Novo Norte), e, 3 no Portugal 2020 (POSEUR). Mais duas candidaturas ao PT 2020 (POSEUR), submetidas em 2016, aguardam aprovação.

De destacar ainda que, durante o período da concessão, posto que antes de 2016, foram concretizados, com fundos próprios, 2 relevantes projetos para o desenvolvimento e cumprimento dos objetivos da concessão, designadamente o “Estudo Base para a Reabilitação de Áreas Mineiras Degradadas” e a “Recuperação da Escombreira da Barragem Velha da Área Mineira da Urgeiriça”.

Em termos de preparação e ou realização de trabalhos de reabilitação ambiental em 2016, destacam-se os que incidiram nas antigas áreas mineiras de Urgeiriça, (município de Nelas); de S. Domingos (município de Mértola); de Castelejo, Formiga, e, Vale de Videira (município de Gouveia); de Vales (município de Fornos de Algodres); e de Póvoa de Cervães (município de Mangualde). E, trabalhou-se todo o processo preparatório, e concretizaram-se efetivamente as candidaturas, de S. Domingos – fase 2 (município de Mértola), e, de Mondego Sul (município de Tábua).

No que refere às atividades desenvolvidas destaca-se:

- **Na antiga área mineira da Urgeiriça**, numa significativa obra, iniciou-se e concluiu-se a construção da estação de tratamento de águas de mina (ETAM) da Barragem Nova, a qual assegurará o adequado tratamento de todas as exsurgências e caudais ali afluentes.





ETAM da Barragem Nova, Urgeiriça.

Foram instalados sistemas de tratamento passivo e ativo, para garantir a adequada flexibilidade da operação e tratamento dos caudais afluentes e minimizar os custos de operação e manutenção durante o período de exploração, tendo sido previsto a reconversão das atuais lagoas de decantação em lagoas de tratamento passivo biológico.

Desenvolveu-se o procedimento com vista à contratação da descontaminação de exsurgências de águas contaminadas no perímetro mineiro da Urgeiriça.

Procedeu-se ao lançamento do concurso público para a realização da empreitada das obras descontaminação química e radiológica e requalificação ambiental na área das antigas oficinas de tratamento químico e edifícios do antigo perímetro mineiro da Urgeiriça.

M
→
L.



OTQ – Oficina de Tratamento Químico, Urgeirica.

Os principais trabalhos a realizar, entre os demais previstos no projeto de execução, são os seguintes:

- A descontaminação do solo e subsolo no interior e envolventes das Antigas Oficinas de Tratamento Químico e Edifícios do Antigo Perímetro Mineiro;
- A limpeza e descontaminação das estruturas e equipamentos contaminados existentes no interior das Antigas Oficinas de Tratamento Químico e Edifícios do Antigo Perímetro Mineiro;
- O reforço e adequação das condições estruturais das Antigas Oficinas de Tratamento Químico e Edifícios do Antigo Perímetro Mineiro em resultado das ações de descontaminação.

Este concurso teve por resultado a adjudicação da empreitada, em 8 de novembro de 2016.

- **No que respeita à antiga área mineira de S. Domingos**, referente a antiga exploração de sulfuretos polimetálicos, foi lançado o concurso público para execução da empreitada dos trabalhos de recuperação ambiental da Fase 1, publicado, em 15 de setembro de 2016, tendo a decisão de adjudicação vindo a ser tomada no início de 2017.

Estes trabalhos têm como principal objetivo o aproveitamento da antiga rede artificial de canais existente, de escoamento de águas pluviais e de escorrência das

zonas envolventes da margem direita da área mineira, e da Barragem da Tapada Grande, visando a sua recolha, condução, interceção e desvio do leito contaminado da ribeira de S. Domingos, garantindo o seu transporte para jusante do Açude da Portela de S. Bento.

As soluções de recuperação do sistema de canais da margem direita da antiga área mineira de São Domingos assentaram nos seguintes princípios:

- Redução substancial das escorrências das águas pluviais para o leito da ribeira no troço em estudo, onde ocorrem depósitos e resíduos contaminantes, e na separação das águas limpas e águas contaminadas, desviando as águas limpas para jusante do Açude da Portela de S. Bento;
- Captação e capacidade de escoamento dos canais até caudais de ponta com um período de retorno cinquentenário ($T=50$ anos);
- Condução através dos canais dos caudais descarregados a partir da albufeira da Tapada Grande até valores correspondentes ao período de retorno cinquentenário ($Q_{50}= 10 \text{ m}^3/\text{s}$) e no amortecimento dos caudais de cheia superiores em bacias de retenção e de derivação a montante das áreas contaminadas, a fim de se assegurar a não destruição das estruturas de jusante;
- Segurança ambiental das soluções propostas.

Dando continuidade à recuperação desta antiga área mineira de S. Domingos, já foi também candidatado ao financiamento do POSEUR, no final de 2016, o projeto para a fase 2 daquela intervenção, a qual consistirá na Obras de Recuperação do Sistema de Canais de Recolha de Águas de Escorrência Superficial da Margem Esquerda.

Com esta segunda fase completa-se a intervenção de recuperação do sistema de canais de recolha de águas de escorrência superficial, nas duas margens.

Designadamente, alcançar-se-á a concretização de um duplo sistema de canais, da margem esquerda e da margem direita, o que consubstanciará um passo fundamental na gestão e separação das águas limpas das duas margens do vale da antiga área mineira de São Domingos, passando a diminuir-se significativamente o caudal de percolação hídrica nas escombreyras, e a poder gerir-se separadamente, as águas ácidas geradas ao longo do vale interno do complexo mineiro.





Mina de S. Domingos.

Em S. Domingos, também se deu continuidade aos trabalhos de levantamento topográfico de detalhe de toda a antiga área mineira e aos trabalhos de elaboração do plano diretor, os quais passaram pela caracterização do estado atual, desenvolvimento de soluções conceptuais de gestão, confinamento de resíduos mineiros e solos contaminados, bem como a definição do modo de gestão e tratamento de águas ácidas e águas pluviais e o faseamento adequado das intervenções de recuperação ambiental da área mineira.

Ainda no que respeita à intervenção nesta área mineira, assinala-se o fornecimento e instalação de uma estação meteorológica e udómetros nas escombreyras, e concluíram-se os procedimentos de contratação pública com vista à implementação de um plano de monitorização de qualidade das águas superficiais e subterrâneas, assim como de um plano de controlo hidrológico, isto para além da contratação de serviços para a realização de sondagens para recolha de amostras de solos, nas escombreyras e materiais contaminados para caracterização analítica desta área mineira e os respetivos serviços de análises laboratoriais destes elementos.

Handwritten signature or initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

- **Nas antigas áreas mineiras de Castelejo, Formiça, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães,** concluiu-se o processo de concurso público para a realização da empreitada, em comum, das obras de recuperação ambiental.

Face à obtenção, em 21 de dezembro de 2016, do visto prévio do Tribunal de Contas, a empreitada veio a ser consignada no início de 2017.

Estas obras têm como objetivo principal proceder à recuperação de passivos ambientais de minas abandonadas através da remoção e confinamento técnico de escombrelas de resíduos mineiros e recuperação paisagística das áreas intervencionadas.

No âmbito desta intervenção foram também desenvolvidos e os processos de contratação de Fiscalização de Obra, contratação de Fiscalização de Ambiente e Coordenação de Segurança em Obra, bem como de execução de ensaios geofísicos e levantamento de perfis de prospeção geoelectrica.



antiga mina de Castelejo.

- **Quanto à antiga área mineira de Mondego Sul,** justifica-se uma referência ao esforço realizado de preparação técnica do projeto e de candidatura ao POSEUR, a qual foi efetivamente concretizada em 2016

Espera-se, a todo o momento, a aprovação do financiamento desta candidatura, o que possibilitará o imediato lançamento do procedimento de concurso público para a execução das obras previstas por empreitada.

Esta intervenção visará, no essencial, o acondicionamento e selagem técnica dos materiais de escombreira, que se encontram depositados em redor da corta de exploração, compreendendo trabalhos de desarborização, melhoria dos caminhos de acesso provisório, construção de sistemas de drenagem múltiplos, remoção e deposição dos materiais das escombreiras envolventes na escombreira principal, construção de uma vala de desvio hidráulico e bacias de retenção de águas (fase de obra) e instalação de inclinómetros e marcas topográficas para monitorização e controlo pós-obra.

Proceder-se-á ao reperfilamento e proteção da escombreira principal, mediante a construção de um sistema de cobertura composto por material de carácter argiloso, sobre a qual será instalada adicionalmente uma camada de material drenante e terra de suporte ao coberto vegetal.

Será mantida a corta com água no seu interior, promovendo, paralelamente, a realização de medidas que concorram para a estabilização dos taludes instáveis, com recurso a saneamento e reperfilamento, pregagens pontuais, desmatação e limpeza e redes de proteção estáticas e dinâmicas e, eventualmente, betão projetado armado com rede electrossoldada.

Esta área mineira, com as suas escombreiras e corta inundada, situa-se contígua à albufeira de águas públicas de Aguieira.



Corta inundada e escombreira da antiga mina de Mondego Sul.

Trabalhos de Monitorização e Manutenção

Na área dos radioativos, no período, deu-se continuidade aos trabalhos plurianuais de monitorização do meio hídrico, e de realização de análises dos parâmetros químicos e radiológicos em amostras de águas, análises em detetores de dosímetros de sítio, e realizaram-se as ações de descontaminação das águas de mina, assinalando-se, entre outros trabalhos:

- Realização da Empreitada de Trabalhos Complementares de Segurança e Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira do Vale da Abrutiga.
- Realização da Empreitada de construção do tratamento passivo complementar do sistema de tratamento de águas mineiras da Área Mineira da Cunha Baixa.
- Fornecimento e colocação de canal de drenagem de águas pluviais na Antiga Fábrica de Rádio do Barracão.
- Realização dos trabalhos de abertura de valas técnicas para reposição de cabo elétrico de alimentação à bombagem do Poço Mestre na área mineira da Bica.

No âmbito da monitorização das antigas áreas mineiras de minérios polimetálicos foram realizadas as seguintes ações de monitorização:

- Monitorização pontual da qualidade das águas das áreas mineiras de Covas, Lousal e Aljustrel.
- Realização de trabalhos de beneficiação do poço de bombagem junto à ribeira na área mineira de Lousal.



Monitorização

Intervenções Complementares

Além das acima referenciadas, no ano de 2016, a EDM interveio ainda em outras situações, de que se destacam as seguintes:

- Realização da Empreitada de trabalhos de segurança nas áreas mineiras de Ladeira das Vinhas, Segura e Serra de Bois.
- Implementação de vedações de segurança em poços e galerias desprotegidas e instalação de Placas sinaléticas de alerta para poços e galerias desprotegidas na antiga área mineira de Mata da Rainha.
- Reparação de vedações e substituição de fechaduras dos portões da antiga área mineira de Aljustrel.
- Fornecimento e instalação de 32 placas de sinalização de segurança nas antigas áreas mineiras de Aljustrel e Lousal.
- Realização de limpeza de galerias e enchimento de poços nas áreas mineiras de Pousadela, Regoufe e Rio de Frades.
- Selagem de poço, após abatimento, na antiga área mineira de Argozelo.

Sustentabilidade Territorial:

Em 2016, na segunda metade do ano, foi redefinida a estratégia da empresa no sentido de colocar ao serviço das comunidades locais as áreas mineiras recuperadas ambientalmente.

Assim, procura-se estabelecer entendimentos enquadradores com os municípios das áreas abrangidas, mediante Acordos de Parceria, os quais visam a valorização cultural, turística, geológica e mineira das áreas recuperadas.

Com base nesse enquadramento, admite-se a cedência de áreas e equipamentos a autarquias locais e a associações locais, mediante protocolo específico, para usos de interesse público.

Tendo em conta as intervenções da EDM foram já estabelecidos Acordos de Parceria com os municípios de Mértola, Nelas, Gondomar, e, Gouveia.



Assinatura de protocolos em Mangualde

M
M
L.

Investigação e Desenvolvimento

Durante 2016 a Unidade Ambiental esteve diretamente envolvida nos seguintes projetos:

- *ENVIREE*, Iniciado em 2015 e que terminará em 2017.
- *Life NoWaste*, Iniciado em 2016 e que terminará em 2019.

Ainda neste âmbito foi submetida candidatura ao Projeto PANORAMA no qual a EDM está como entidade parceira.

A EDM colaborou ainda com instituições Universitárias, a diverso título, nomeadamente com a Faculdade de Ciências e Tecnologia / Universidade Nova de Lisboa; o Departamento de Geociências / Universidade de Aveiro; o Instituto Superior de Agronomia / Universidade de Lisboa.

Por outro lado, registaram-se participações de representação da EDM em iniciativas de formação, informação, debate e esclarecimento, de que se podem nomear as seguintes:

- "Potential *recovery* of mineral resources from mining tailings of abandoned mines in Portugal"- 3rd International Symposium on Enhanced Landfill Mining, Lisboa;
- "*Remediação* Ambiental das Minas de Prado Velho, Forte Velho e Antiga Fábrica do Barracão. Do Projeto de Execução à concretização das obras". 15.º CNG Congresso Nacional de Geotecnia e 8.º Congresso Luso-Brasileiro de Geotecnia, Porto;
- "*Environmental* Reclamation of Old Mining Areas in Portugal: Best practices and challenges in mining waste management", Exchange of best practices on mining policies and technologies: challenges in the current state of the global economy, Bruxelas;
- Participação na "International Mine Water Association Annual Conference 2016, Mining meets Water – Conflicts and Solutions", Leipzig com 3 comunicações: "Passive Treatment of Radioactive Mine Water in Urgeiriça Uranium Mine, "Water Resources Monitoring and Mine Water

Control in Portuguese Old Uranium Mines e “Environmental Remediation of Abandoned Mines in Portugal – Balance of 15 Years of Activity and New Perspectives “.

- “Mesa redonda: Património, turismo e desenvolvimento sustentável: que futuro para um território no Baixo Alentejo”, 3.ªs Jornadas Interdisciplinares Mina de São Domingos, Minas, Tecnologias e Educação: Convergências, Mina de São Domingos, Mértola, Portugal.

3.2. No domínio dos recursos mineiros

A atividade da EDM no domínio dos recursos mineiros durante 2016 foi marcada por uma alteração de prioridades e consequente redirecionamento de muitos dos projetos, ao mesmo tempo que se prosseguiu a procura de parceiros para os projetos de prospeção e pesquisa.

A alteração da estratégia de prospeção mineira teve como principais objetivos tornar os atuais projetos de prospeção mais atrativos a investidores internacionais. Assim deu-se início a uma avaliação geral e todos os alvos geológicos, de modo a serem investigados com recursos a sondagens carotadas, situação considerada como indispensável pela maioria dos investidores nesta indústria.

Prospeção e Pesquisa

Elaboração de um Portefólio de Oportunidades

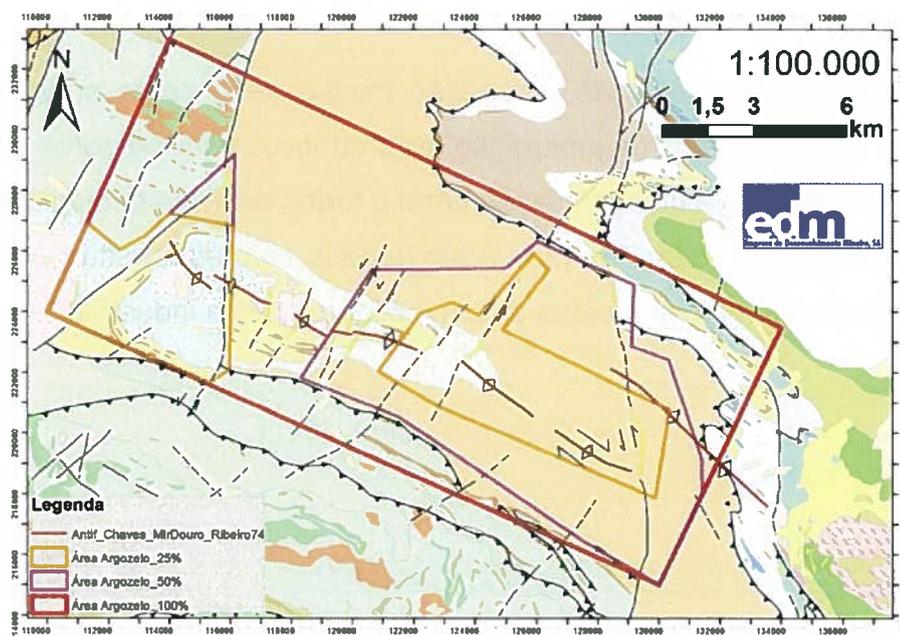
Em outubro de 2016, a EDM iniciou o processo relativo à criação de um portefólio de oportunidades, cujo principal objetivo é a definição de um conjunto de projetos, que deverão servir de base a pedidos de prospeção e pesquisa, e que simultaneamente permitirão a comercializar esta informação, junto de potenciais investidores no setor.

Numa primeira fase foi criada uma estrutura de escalonamento de prioridades com classificações e acções temporais. Posteriormente a EDM iniciou o procedimento de classificação de alguns dos alvos mineiros com a complementação de

informação de carácter geológica e devidamente georreferenciada, num sistema de informação geográfica.

Argozelo

O contrato da área de prospeção e pesquisa de Argozelo para depósitos de estanho, volfrâmio, ouro, prata, cobre e sulfuretos associados foi celebrado com o Estado português em 5 de dezembro de 2011. Esta área estende-se por 211 km² na região de Bragança-Vimioso e abrange, entre outras, as antigas minas de Argozelo, Ribeira e Paredes. O contrato da área teve término, a 5 de dezembro de 2016, depois do segundo ano de prorrogação.



Evolução da área de prospeção e pesquisa de Argozelo. A vermelho – área de prospeção nos primeiros 3 anos de contrato. A roxo – área de prospeção (50% da inicial) após a 1ª prorrogação de 1 ano do contrato de prospeção. A laranja – área de prospeção (25% da inicial) após a 2ª prorrogação de 1 ano do contrato de prospeção.

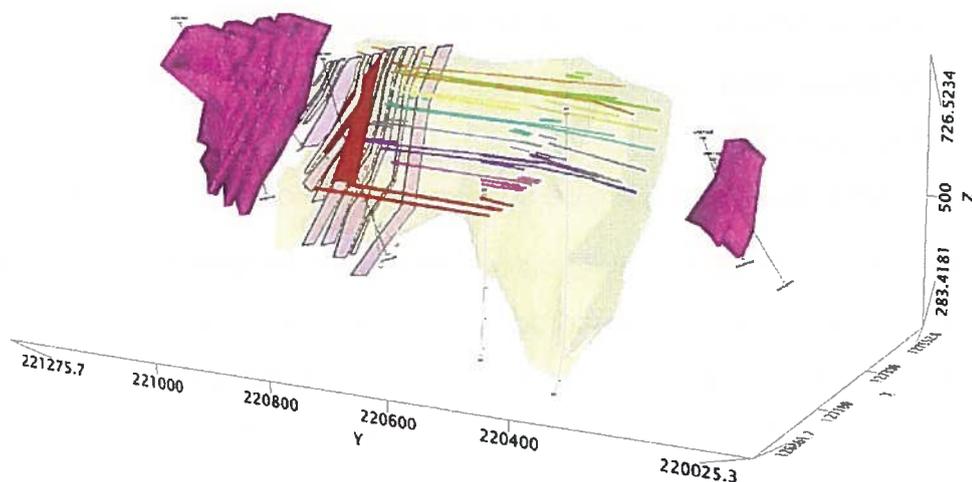
No decorrer de 2016 cumpriram-se as atividades estipuladas contratualmente para o segundo período de prorrogação:

- Processamento físico dos testemunhos das 9 sondagens realizadas no sector de Argozelo e Candedo, incluindo rastreamento efetuado com luz ultravioleta para identificação de mineralizações scheelíticas;

- Descrição dos logs geológicos das 9 sondagens realizadas e amostragem das estruturas mineralizadas para análise geoquímica;
- Petrografia de amostras mineralizadas;
- Reinterpretação dos resultados obtidos pelo método geofísico (geoeléctrica) em Argozelo e Candedo com base na informação dos logs das 9 sondagens realizadas;
- Modelação da informação geológica coligida das 9 sondagens em software Target (Geosoft);
- Tratamento estatístico e interpretação detalhada dos dados geoquímicos das amostras de sondagem associados às estruturas mineralizadas intercetadas em Argozelo.
- Cartografia geológica de detalhe em sectores evidenciados pelos reconhecimentos geológicos regionais como potencialmente favoráveis para conterem mineralização (Pica Porcos/Cabeço de Sardão e Casas);

Os principais resultados alcançados consistem em:

- Interceção de intervalos mineralizados ao longo das sondagens com aumento das espessuras e dos teores em profundidade.
- Os sectores norte e centro-norte revelaram também a existência de filões mineralizados a teto dos filões explorados continuando estes a ocorrer em profundidades equivalentes e superiores à do piso 8, contribuindo assim para o aumento da dimensão do pacote filoniano antigo explorado na antiga mina de Argozelo para Oeste, Norte e em profundidade.
- O sector sul revela intersecção de algumas estruturas mineralizadas e de vastos halos de alteração hidrotermal.



Modelação 3D do envelope de mineralização das minas de Argozelo, extensões laterais e em profundidade da zona filoniana. De notar que estas zonas se unem entre si definindo novos envelopes mineralizados, para além dos explorados.

MS
LP

Em dezembro de 2016, a EDM requereu à DGEG um novo período, para realização dos trabalhos de prospeção e pesquisa, de cinco anos, de modo a poder completar os trabalhos realizados até ao momento, e de forma comprovar, não só as dimensões das massas identificadas, bem como da respetiva viabilidade económica da exploração. No ano de 2016, os investimentos realizados ascenderam a 140.660,17 €.

Escádea Grande

O contrato MN/PP/009/14 atribui os direitos de prospeção e pesquisa de minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, estanho, antimónio e volfrâmio, celebrado com a DGEG no dia 23 de Setembro de 2014 para uma área denominada Escádea Grande, nos concelhos de Góis, Pampilhosa da Serra, Castanheira de Pêra, Arganil e Pedrogão Grande.

Durante o ano de 2016 desenvolveram-se trabalhos de reconhecimento e análise de informação correspondente a diversos sectores da área e, neste sentido, os principais trabalhos realizados foram os seguintes:

- Re-logging e amostragem de sondagens antigas de Vale Pião;
- Aquisição de nova informação relativamente a vários sectores da área e sua inserção e tratamento em formato digital;
- Avaliação do potencial de escombeiras;
- Deteção remota – interpretação de dados;
- Litogeoquímica – análise e interpretação de dados;
- Modelação 3D;
- Elaboração de um plano de sondagens para o setor da Escádea Grande.

Sublinha-se o facto de a avaliação do potencial de escombeiras e os trabalhos de deteção remota estarem enquadrados no apoio a realização de dissertações de mestrado desenvolvidas em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. A EDM apoia também uma dissertação de mestrado em parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa com foco na caracterização mineralógica e analítica das mineralizações de Sn-W-(Au) de Vale Pião.

Quanto aos principais resultados alcançados, estes reportam-se a:

- Identificação dos diversos tipos de estruturas portadoras de mineralização e reconhecimento de mineralizações em cassiterite, volframite e scheelite, bem como em sulfuretos, a partir do re-logging de sondagens antigas;
- Identificação de sectores potenciais associados a alinhamentos geológico-estruturais com direções preferenciais associadas a mineralizações, com base em dados de deteção remota;
- Estimação preliminar do potencial de Sn e W em escombeiras de Senhora da Guia e Vale Pião;
- Modelação 3D da estrutura aurífera da Escádea Grande e interpretação do seu comportamento em profundidade e nos seus prolongamentos;
- Modelação 3D de estruturas da Senhora da Guia.



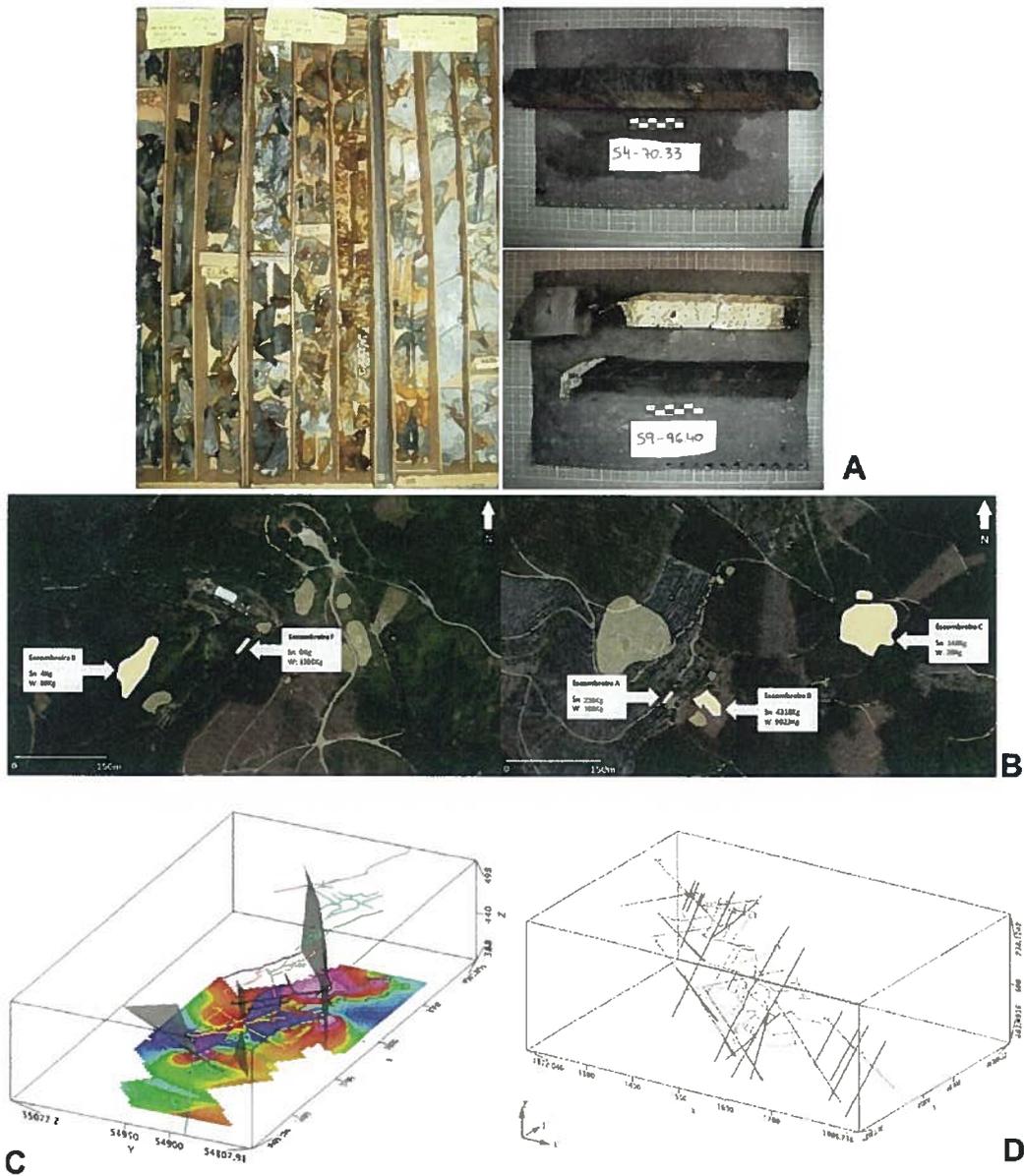


Figura 1 – Alguns dos trabalhos realizados: A – re-logging e amostragem de sondagens de Vale Pião; B – avaliação do potencial de escombreiras (Senhora da Guia à esquerda e Vale Pião à direita); C – Modelação 3D Senhora da Guia e D – Modelação 3D Escádia Grande

No ano de 2016, os investimentos realizados ascenderam 181.410,14 €.

Rosário

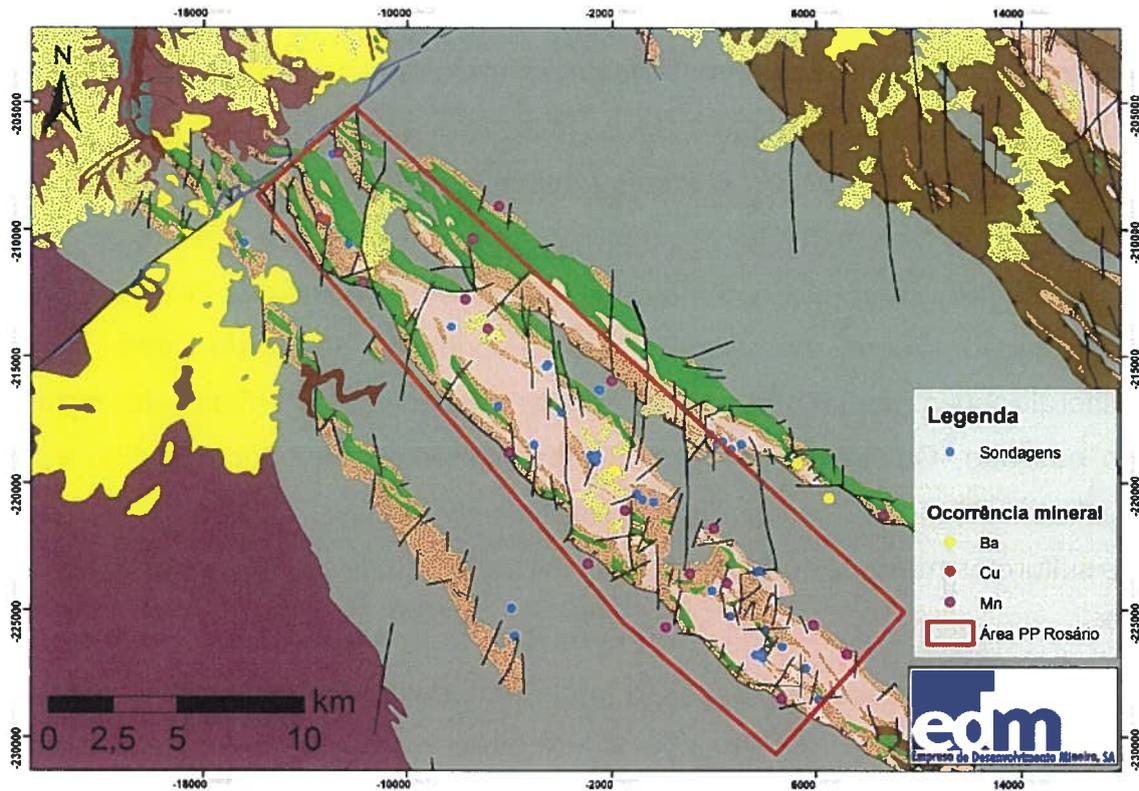
A empresa EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro SA detém os direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, prata, ouro e minerais associados, da área do Rosário. O contrato de prospeção e pesquisa foi assinado, em 23 de novembro de 2016, com o Estado Português. Contrato tem um período inicial de três anos, sendo passível de duas prorrogações anuais.

Handwritten signature

Esta área situa-se no sector central de uma das províncias metalogenéticas mais importantes do mundo de depósitos de sulfuretos maciços ricos em metais base, que é a Faixa Piritosa Ibérica (FPI). Esta área situa-se no baixo Alentejo, nos concelhos de Castro Verde, Ourique, Almodôvar e Aljustrel, distrito de Beja. A área de prospeção e pesquisa tem uma orientação geral NW-SE e estende-se ao longo de 202,5 km², tendo a SE a mina de Neves Corvo alongando-se até à falha da Messejana, situada no extremo NW. Conhecem-se nesta área inúmeras mineralizações de manganês que pela sua dimensão foram motivo de exploração no passado. Outras pequenas ocorrências minerais de bário, chumbo e cobre também estão identificadas na área. No limite NW da área situa-se a mineralização de sulfuretos maciços do Montinho que foi explorada na primeira metade do século XX.

Diversas campanhas de prospeção foram efetuadas sobre esta área, tal como se verifica nos sectores da FPI onde o CVS aflora. Nestas campanhas efetuaram-se levantamentos geológicos regionais bem como levantamentos geofísicos e geoquímicos regionais e de detalhe que definiram diversas anomalias. Foram também realizadas diversas sondagens mecânicas com profundidade variável. Na zona a SE da área do Rosário foram efetuados levantamentos de sísmica que permitiram definir a estrutura geológica em profundidade.

M
A
L



Ocorrências minerais da área e localização de sondagens em fundo geológico.

A reinterpretação da informação disponível à luz dos recentes conhecimentos desenvolvidos para este sector da FPI tendo também em consideração os dados recentes sobre a geologia da mina de Neves Corvo, associada à realização de novos levantamentos geofísicos (levantamentos VTEM já realizados), bem como a execução de cartografia geológica de detalhe em sectores chave da área permitirão identificar e seleccionar alvos para serem investigados através de sondagens mecânicas profundas nos três anos de período inicial do contrato.

Dada a curta duração do projeto, em virtude da assinatura realizada no final do mês de novembro, apenas foi realizado um investimento de 8.679,27 €.

Joint Venture ESAN/EDM (áreas de Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças)

A EDM SA, lançou um procedimento concursal com vista à constituição de uma parceria para o desenvolvimento da atividade de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos para as áreas de Monte das Mesas, Alcácer e São

Handwritten signature

Pedro das Cabeças. No seguimento desse procedimento que terminou em Setembro de 2015 foi encontrado um novo parceiro (ESANMET) para o desenvolvimento dos trabalhos previstos. A assinatura de um Acordo de Desenvolvimento Conjunto entre a EDM e a ESAN, no qual se encontram abrangidas as áreas de Monte das Mesas, São Pedro das Cabeças e de Alcácer, ocorreu em Fevereiro de 2016. Pretende-se assim dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos na área de Monte das Mesas e iniciar os trabalhos nas áreas de Alcácer e São Pedro das Cabeças e para isso foi realizado novos levantamentos geofísicos (VTEM) nas áreas mencionadas, o que estava de acordo com as obrigações contempladas no contrato de prospeção e pesquisa.



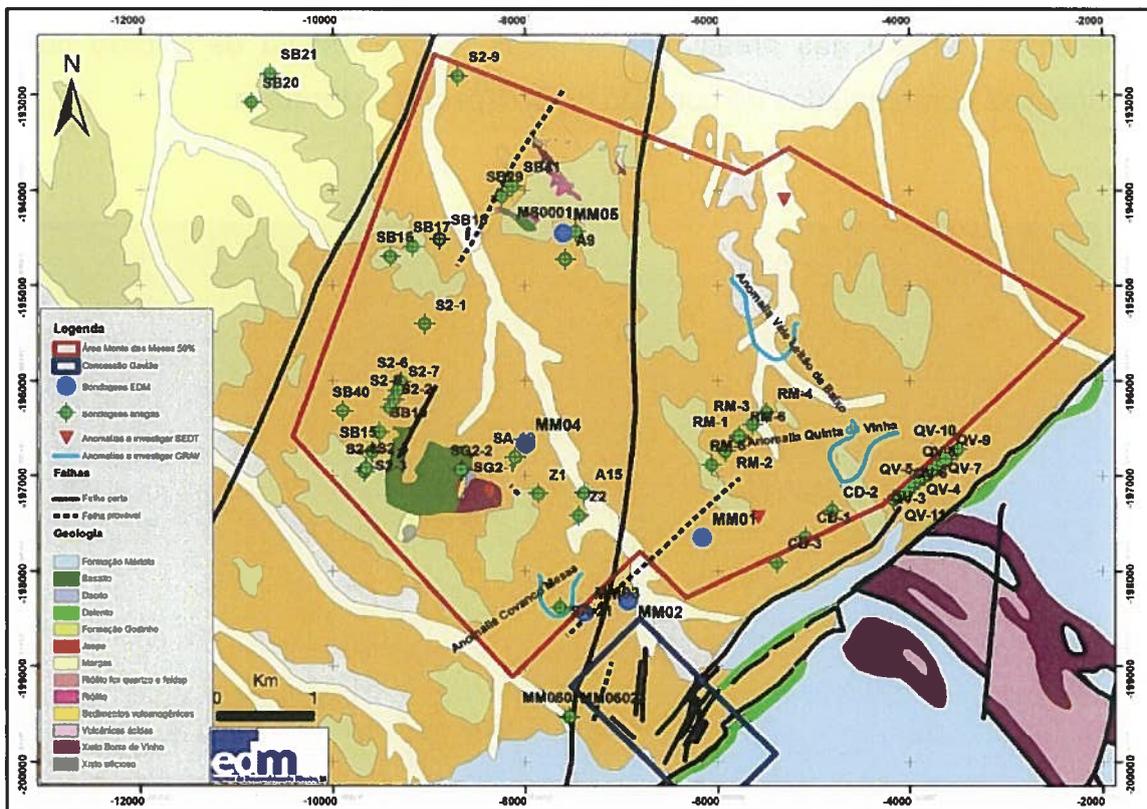
Trabalhos de campo com recurso ao equipamento de prospeção geofísica V-TEM aerotransportado

No âmbito do contrato realizado com a ESAN, a EDM dispõe de 15% deste consórcio, tendo contratualmente sido definido que o investimento a realizar pela ESAN é no valor de 7,6 milhões de euros, os quais são correspondentes à sua cota no consórcio.

O contrato de prospeção e pesquisa da área de Monte das Mesas celebrado em Julho de 2012 com o Estado refere-se a uma área com 58,6 km², localizada a noroeste de Aljustrel, na faixa Piritosa Ibérica e que visa, essencialmente, minerais

M
L.

de Cu, Pb e Zn. O enquadramento geoestrutural favorável à ocorrência de sulfuretos maciços polimetálicos, assim como a existência de anomalias geofísicas detetadas durante as várias campanhas de prospeção realizadas, levou a um aumento de interesse nesta área, razão pela qual se pretendeu conhecer melhor a zona a NNW da concessão do Gavião e consequentemente, o seu potencial para existência de massas mineralizadas.



Geologia geral da área de Gavião-Monte das Mesas com a projeção da localização das sondagens e anomalias geofísicas.

O contrato de prospeção e pesquisa, relativo à área de Alcácer, foi assinado a 23 de novembro de 2016 entre a ESANMET e o Estado Português. Trata-se de uma área com uma superfície de 344,33 km², localizada nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, distrito de Setúbal. A geologia de superfície que se observa nesta área é dominada por uma cobertura de sedimentos de idade terciária com espessura variável sobre rochas Paleozoicas da Faixa Piritosa Ibérica (FPI).

O contrato de prospeção e pesquisa, relativo à área de São Pedro das Cabeças, foi assinado a 23 de novembro de 2016 entre a ESANMET e o Estado Português.

Trata-se de uma área com uma superfície de 133,175 km², e localizada nos concelhos de Castro Verde, Ourique e Aljustrel, distrito de Beja. O potencial desta área reside no facto de se localizar no antiforma de São Pedro das Cabeças, paralela ao antiforma de Neves Corvo-Rosário onde se localizam as Minas de Neves Corvo e diversas outras explorações históricas para cobre e manganês. A estrutura de São Pedro das Cabeças é pouco conhecida em profundidade tendo sido nela efetuadas apenas 7 sondagens mecânicas e onde se reconhecem algumas anomalias geofísicas que requerem uma investigação mais detalhada.

Fruto do modelo de consórcio aplicado e das condições contratuais do mesmo, a EDM não realizou qualquer investimento nestes projetos. O volume de investimentos efetuados pelo Consórcio no decorrer do ano de 2016 nestas três áreas ultrapassou os 500.000 €, sendo de destacar a campanha de geofísica com recursos ao V-TEM aerotransportado, do qual ainda se aguardam os resultados definitos e relativos à segunda reinterpretação dos dados.

Lagoa Salgada

O projeto Lagoa Salgada desenvolve-se numa área com cerca de 133 km² localizada nos concelhos de Grândola, Alcácer do Sal e Ferreira do Alentejo. Este projeto visa valorizar o depósito de sulfuretos maciços que aí está reconhecido, bem como potenciar outros sectores da área que apresentam grande potencial para conter mineralizações. Este depósito integra-se em rochas paleozóicas da Faixa Piritosa Ibérica que aqui se encontra coberta por sedimentos arenosos de idade terciária.

A participação da EDM neste projeto resulta de uma parceria estabelecida em Setembro de 2013 com a empresa Redcorp. A EDM detém uma participação de 15% que não envolve investimentos, mas apenas acompanhamento técnico dos trabalhos a efetuar, situação que foi cumprida no decorrer do ano de 2016.

Para além destes trabalhos, a EDM procedeu, igualmente ao acompanhamento técnico e coordenação de uma tese de mestrado, em parceria com o Instituto Superior Técnico, denominada “Avaliação dos Recursos Mineiros do Sector NW do Jazigo de Lagoa Salgada – Um Contributo da Simulação Geoestatística.

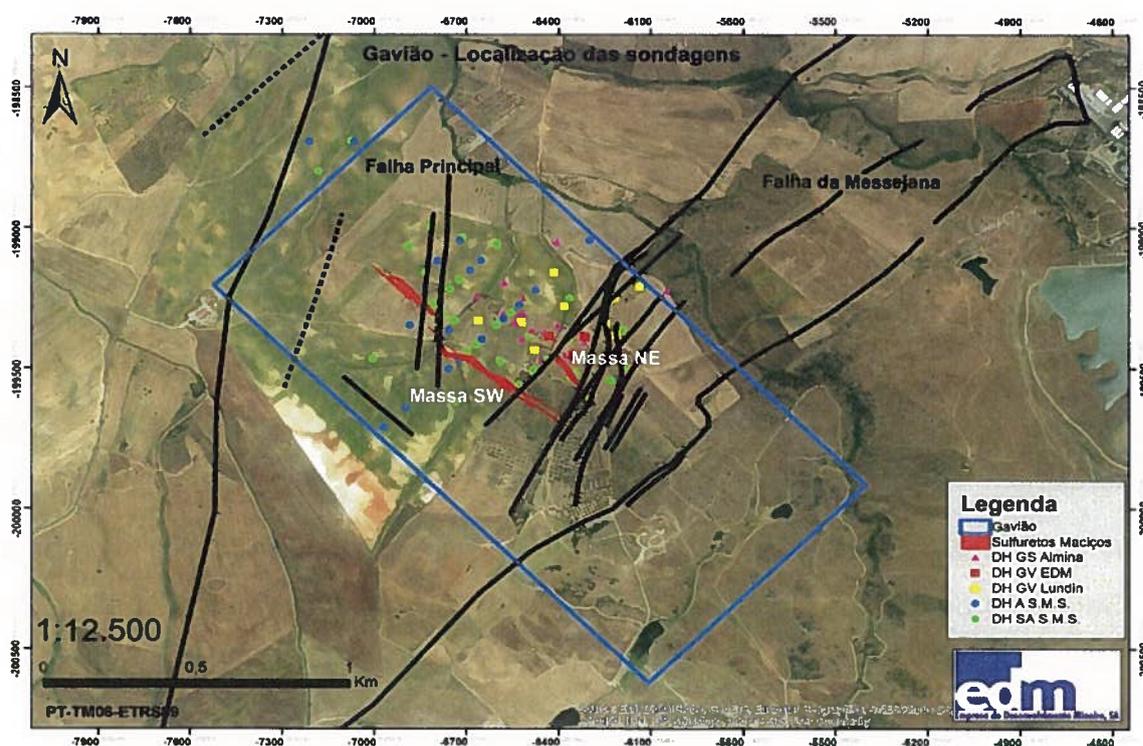
A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Dada a natureza deste consórcio, a EDM não suportou qualquer investimento realizado, tendo, os mesmos, sido assegurados pelo parceiro.

Avaliação e Exploração Mineira

Gavião

O depósito mineral de sulfuretos maciços do Gavião localiza-se na Faixa Piritosa Ibérica, sob cobertura terciária, a cerca de 3 km a oeste de Aljustrel. É alvo de uma concessão mineira detida na totalidade pela EDM, tendo o respetivo contrato sido celebrado com o Estado em 15 de Julho de 1992. Em 5 de julho de 2012 foi assinado um contrato de consórcio com a Almina – Minas do Alentejo, SA, com vista a desenvolver o projeto e determinar a viabilidade económica da exploração do jazigo do Gavião, partilhando assim, os riscos associados aos investimentos passados (EDM) e futuros (Almina).

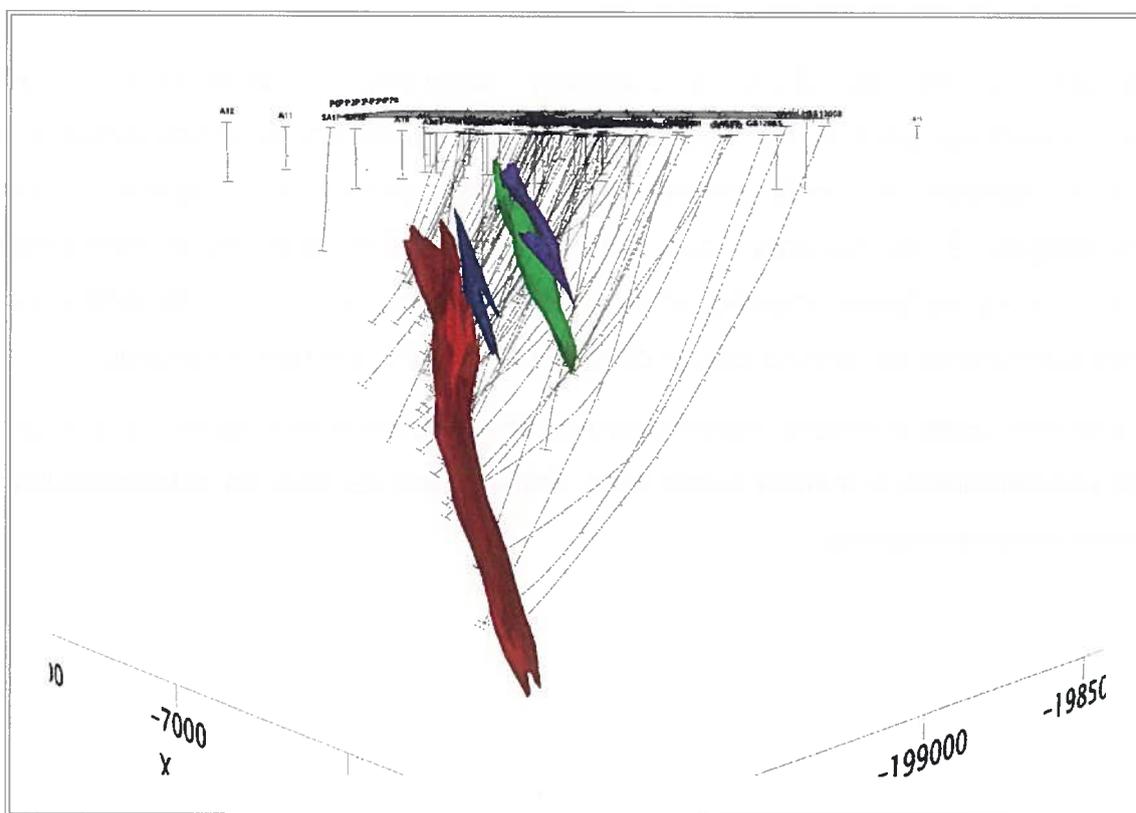


Localização de sondagens e massas mineralizadas do Gavião

Handwritten signature

Na sequência de um estudo conceptual realizado pela Almina sobre a viabilidade económica da exploração do jazigo em função do conhecimento existente, esta empresa submeteu à consideração da EDM, em 11 de dezembro de 2014, uma proposta para a aquisição da totalidade dos direitos sobre o jazigo do Gavião, a fim de levar a cabo a sua exploração.

Tendo em conta este enquadramento, durante 2016, os trabalhos de valorização previstos para o jazigo ficaram suspensos, e no que se refere aos trabalhos de campo, no entanto a EDM continuou o seu trabalho de modelização do jazigo, no sentido de obter modelos alternativos ao que atualmente se encontra definidos. Assim foi possível aferir e determinar os locais, de maior interesse, de impacto para a próxima campanha de sondagens carotas, este trabalho teve como especial ênfase na massa principal e eventual continuidade em profundidade, isto para além do objetivo de aumento dos recursos indicados e inferidos.



Modelação 3D das massas mineralizadas do jazigo do Gavião, baseada nas intersecções das sondagens.

M
A
L.

A EDM encontra-se nesta fase a discutir com a Almina a continuidade dos trabalhos de valorização e devidamente enquadrados no respeito das condições definidas no contrato de consórcio.

Semblana

Em 2005 foi estabelecido com a Somincor um **“Acordo de parceria em futuros investimentos relacionados com direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais”**, válido por um período de 10 anos, o qual conferia à EDM o direito à detenção de 15% nos jazigos que a Somincor venha, eventualmente, a descobrir na Faixa Piritosa Alentejana em contratos de prospeção fora do couto mineiro de Neves-Corvo.

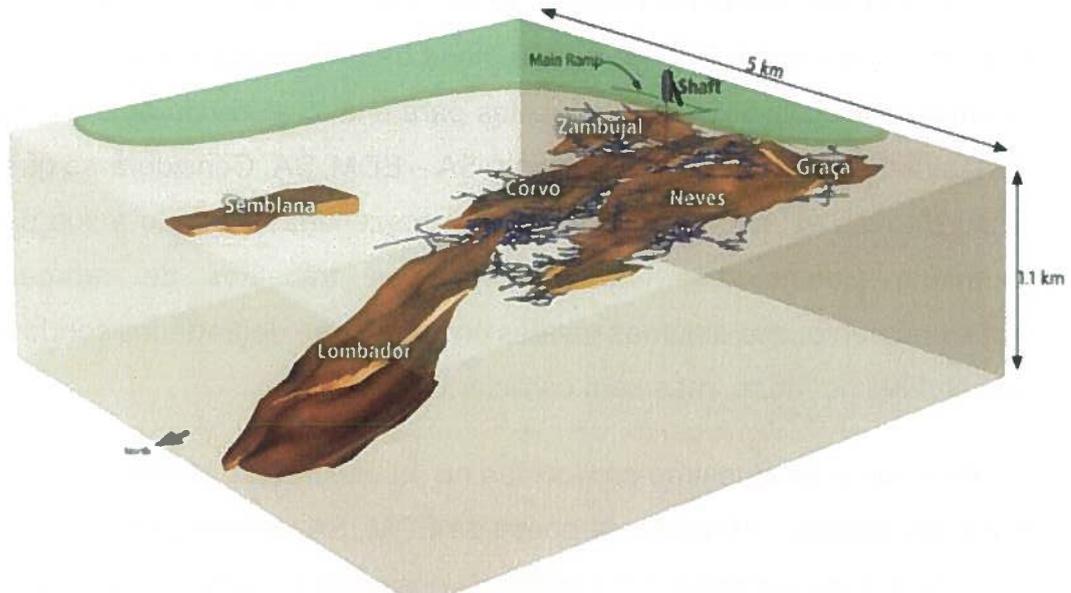
Os trabalhos desenvolvidos autonomamente pela Somincor levaram à identificação da massa mineral da Semblana que se perspectiva ser um forte ativo mineiro.

Em 1 de julho de 2014, a EDM exerceu os seus direitos de participação em 15% no desenvolvimento do projeto Semblana.

Durante o ano de 2016 a Somincor continuou a desenvolver estudos enquadradores para a realização de trabalhos subterrâneos conducentes a um aprofundamento do conhecimento desta massa mineral, com vista à respetiva exploração. É de salientar que todas as limitações técnicas e económicas, decorrentes da baixa cotação do minério de cobre, foram e continuação a ser, condicionadores da velocidade de desenvolvimento deste mesmo projeto.

Tendo em conta o condicionalismo do acordo existente com a Somincor, os custos de investimentos a realizar nesta fase, serão todos os eles da responsabilidade desta mesma empresa.

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, extending from the middle to the bottom. The signature is stylized and appears to be a combination of letters, possibly 'M' and 'L'.



Localização da massa da Semblana

Gralheira

O contrato de Concessão Experimental CE-106 denominado Jales-Gralheira, celebrado com o consórcio Almada Mining, SA e a EDM, SA a 31 de julho de 2012 foi extinto por caducidade, sendo a decisão tornada pública em Diário da República a 9 de março de 2016, situação semelhante com o contrato de prospeção e pesquisa, assinado na mesma data, e que envolvia a área do contrato de exploração experimental.

Em Março de 2016 a DGEG emitiu um pedido de salvaguarda da informação relativa aos contratos CE-106 e MN/PP/032/12, nomeadamente a manutenção do bom estado dos testemunhos de sondagem e a guarda das amostras. No seguimento deste pedido, e procedendo em conformidade com o solicitado, a EDM celebrou três contratos de arrendamento correspondentes aos armazéns em Campo de Jales (Armazém Central, Armazém das Minas e Armazém das Locomotivas) que albergam os testemunhos de sondagens das várias campanhas realizadas em Jales-Gralheira. Uma vez que se encontravam 36 paletes com caixas de sondagens no exterior dos armazéns, e para a sua salvaguarda, procedeu-se à sua desmobilização para o interior dos armazéns Central e das Minas e efetuou-se também a mudança das fechaduras dos três imóveis.

O Armazém das Minas encontra-se totalmente ocupado por caixas de sondagem, enquanto o Armazém Central dispõe ainda de espaço para receber os sacos com as amostras recolhidas e não enviadas para o laboratório durante o projeto Jales-Gralheira do consórcio Almada Mining, SA – EDM, SA. Considera-se que as caixas de sondagens estão convenientemente armazenadas estando a sua salvaguarda garantida. Constatou-se, no decorrer dos trabalhos de reorganização e armazenamento, que algumas paletes encontram-se degradadas sendo necessário substituí-las no futuro, mas sem carácter urgente.

Relativamente às amostras produzidas no âmbito destes projetos e que ainda não foram analisadas, 440 estão na posse da EDM, SA, encontrando-se armazenadas em Lisboa, e as restantes 1214 estão na posse da Almada Mining, SA.

Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos

Investigação e Desenvolvimento

Projeto Vamos

Contribuindo para o desenvolvimento e inovação no setor dos recursos minerais, durante 2016 deu-se continuidade ao acompanhamento do projecto **VAMOS – Viable and Alternative Mine Operating System**, no qual a EDM é parceira e cujo financiamento decorre do programa H2020 para promoção da investigação e inovação europeia. Em abril de 2016 realizou-se em S. Domingos um Workshop intitulado *Minas Abandonadas da Faixa Piritosa Ibérica: que futuro?*, cuja organização foi apoiada pela EDM, SA. No âmbito deste projeto a EDM acompanhou o desenrolar dos trabalhos dos restantes parceiros, tendo em conta as futuras *tasks*, cuja responsabilidade cairá sobre a EDM.

Projeto UNEXMIN

No âmbito do mesmo programa de financiamento deu-se continuidade ao acompanhamento do projeto **UNEXMIN – Autonomous Underwater Explorer for**

MS
M
L.

Flooded Mines que prevê o desenvolvimento de um sistema robótico para a exploração e cartografia de minas europeias inundadas. No ano de 2016 não foram realizadas ações no que respeita ao desenvolvimento do projeto, embora esteja previsto que alguns dos testes dos protótipos desenvolvidos sejam realizados na antiga mina da Urgeiriça, no ano de 2018.

A EDM acompanhou o desenrolar dos trabalhos dos restantes parceiros, tendo em conta as futuras “tasks”, cuja responsabilidade cairá sobre a empresa.

Projetos PTW Biotools

Em Agosto de 2016 a EDM aderiu ao projeto PTWBiotools, tendo já participado em algumas ações, relacionadas com a seleção e recolha de amostras de minérios de tungsténio, isto em conformidade com o que se encontrava contratualizado.

BIOCRITICALMETALS

A EDM tem continuado a participar neste projeto, sendo a mesma enquadrado com os aspetos de aconselhamento e seleção de amostras de escombrelas de antigas minas de volfrâmio.

Roteiro de Minas

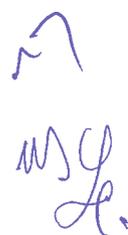
O “Roteiro das minas e locais de interesse mineiro e geológico de Portugal”, no quadro dos objetivos definidos – (1) contribuir para o desenvolvimento local apoiando iniciativas de salvaguarda e rentabilização do património mineiro; (2) promover o conhecimento científico sobre a atividade; e (3) melhorar a imagem da atividade mineira junto da sociedade em geral - desenvolveu ao longo do ano de 2016 a sua atividade de acordo com o plano de trabalhos estabelecido e no quadro dos recursos disponíveis, cujas principais áreas de atuação são abaixo sinteticamente apresentadas.



O ROTEIRO conta presentemente com 32 Parceiros dos mais diversos enquadramentos institucionais, 35 Locais e 123 Pontos de interesse mineiro e geológico, passíveis de visitação segundo os critérios definidos.

Ao longo do ano podemos realçar as seguintes atividades desenvolvidas pela equipa do projeto em colaboração com os Parceiros:

- **Nova plataforma informática:** A fim de dar resposta às dificuldades de utilização há muito sentidas e à necessidade de ultrapassar o layout desatualizado da plataforma web do ROTEIRO, realizaram-se os trabalhos de desenvolvimento da nova plataforma com o apoio de uma empresa externa;
- **Identificação de novos Parceiros:** No decorrer do período em análise mantiveram-se as visitas aos locais de potencial interesse tendo sido possível avançar com a adesão da Câmara Municipal de Montalegre / Ecomuseu do Barroso através do seu polo nas Minas da Borralha;
- **Encontro Anual de Parceiros 2016:** O Encontro Anual de Parceiros 2016 realizou-se na cidade do Porto, em colaboração com três entidades (Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - FEUP, Instituto Superior Engenharia do Porto - ISEP e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - FCUP);
- **Semana dos Parceiros:** Realizou-se pela quinta vez a “Semana dos Parceiros durante a qual se desenvolveram mais de 60 atividades únicas, que foram divulgadas em simultâneo por diversos canais de informação locais e nacionais;
- **Guia “Serviços educativos e visitas escolares 2016-2017”:** Com o apoio dos Parceiros foi possível produzir um guia (versão e-book e versão papel de reduzida tiragem) onde se apresentaram as inúmeras atividades desenhadas para o público escolar (alunos e professores) dos diversos níveis de ensino;
- **Colaboração com entidades externas** com destaque para a iniciativa da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, com a preparação de uma nova edição (papel) da publicação “Geologia e Minas a Norte de Portugal”, e da uma nova publicação do mesmo guia em francês, inglês, espanhol e alemão (a sair em 2017) e para a UTAD - Universidade de Trás os Montes e Alto Douro em que foi apoiada a implementação da 3ª edição do “Curso técnico de guias de património geológico e mineiro”.
- **Presença em feiras, congressos e seminários científicos:** Foram efetuadas diversas apresentações, distribuído material e garantida a presença do RollUp e/ou do painel do ROTEIRO em diversos eventos.



- **Outra comunicação formal:** No decorrer do último ano, prosseguindo a política de comunicação estabelecida, para além da FOLHA INFORMATIVA (interna), foram produzidas e divulgadas junto da mailing list do ROTEIRO três newsletters dedicadas às diversas comemorações do Dia de Santa Bárbara; ao lançamento do guia dos “Serviços Educativos e Visitas Escolares – ano letivo 2016/2017”; e ao novo *website* do ROTEIRO.

Realização do Estudo “Geologia e Recursos Minerais de Moçambique”

Em 2012 foi iniciado um projeto de colaboração com as autoridades Moçambicanas, Direção Nacional de Geologia (DNG), que passava pelo financiamento e pelo lançamento de uma nova edição atualizada de um livro técnico com o título “Geologia e Recursos Minerais de Moçambique”, publicado pela primeira vez em 2004 apenas em versão inglesa, e cuja autoria é de um geólogo alemão, Siegfried Lächelt e cuja finalização se previa para 2015.

A gestão e financiamento deste projeto foi assumido em 2012 perante as entidades moçambicanas, de forma conjunta pela EDM e DGEG no âmbito do Protocolo entre as duas entidades sendo que por força de uma candidatura efetuada ao Banco de Desenvolvimento Africano, a EDM assinou um contrato de financiamento dessa entidade de 80.000€ para custear os encargos com o projeto.

No final de 2015 e início de 2016, o texto existente do livro foi totalmente revisto, tendo contado com a colaboração de vários técnicos da Direção Nacional de Geologia e Minas de Moçambique, cujos contributos foram incorporados e posteriormente e novamente alvo de uma nova revisão, tanto pelo autor como pela mesma equipa de técnicos moçambicanos.

No decorrer deste período, e já no final do ano de 2016, foi possível obter, igualmente, uma versão de trabalho do livro na língua portuguesa.

3.3. Ações no domínio da modernização e sustentabilidade

No domínio da modernização e sustentabilidade da EDM, os objetivos a atingir são:

- garantir a adoção das modernas práticas de gestão que proporcionem tomadas de decisão atempadas e fundamentadas, maximizando o quadro de competências da empresa;
- promover o desenvolvimento de áreas de negócio que disponibilizem possibilidades de crescimento, simultaneamente propiciadores de sustentabilidade económica e financeira;
- garantir a otimização dos ativos da empresa.

Atentas as linhas de desenvolvimento definidas foram desenvolvidas as seguintes ações:

Estrutura e organização

- Melhorou-se o sistema de gestão documental integrada, que incorpora os diversos setores da empresa, visando organizar e controlar a informação dentro da EDM;
- Iniciou-se a definição de um sistema de informação geográfica, ajustado às necessidades e dados de prospeção disponíveis (sondagens, geofísica, análises químicas, etc.), no sentido de permitir rápidas análises dos projetos;
- Iniciou-se a preparação de uma nova página de internet, capaz de responder aos novos desafios de comunicação, devidamente adaptada para plataformas móveis e com uma navegação mais amiga do utilizador, ao mesmo tempo que é capaz de disponibilizar mais informação e mais detalhada;
- Desenvolveram-se ações de reforço da vertente de comunicação das atividades da empresa junto dos órgãos da comunicação social e preparou-se um Plano de Comunicação e Informação que orientará todas as iniciativas neste domínio.

Capital Humano

- Mantiveram-se as ações de valorização de competências através de formação contínua, servindo de base ao crescimento da empresa.

Handwritten signature

Novas áreas de negócio

Na vertente de identificação de novas áreas de negócio, que permitam o aproveitamento das valências técnicas e humanas existentes na empresa iniciaram-se os trabalhos referentes aos seguintes dois domínios:

– **Certificação de Uso de Solos**

A experiência e conhecimento técnico da EDM, neste tema, coloca-a num patamar de liderança para prestar serviços, nas suas mais variadas vertentes, aos proprietários dos terrenos, bem como às agências governamentais. Esta prestação de serviços poderá ir muito mais além do âmbito dos antigos solos mineiros, poderá ainda mais ser abrangido à quase totalidade dos solos existentes.

Com vista a colocar a EDM numa posição que vá mais além dos solos das antigas áreas mineiras, a EDM iniciou a preparação de um protocolo com o Instituto Superior de Agronomia, o que permitirá adquirir mais *know-how* técnico, reforçando desta forma a posição de liderança da empresa, face a eventuais concorrentes.

– **Avaliação de Radão nos Edifícios**

O radão no interior das habitações é um problema comum nas regiões graníticas e outras regiões de elevada radioatividade natural. Em Portugal foi identificado e estudado desde os anos 70 do século passado.

A EDM tem uma larga experiência ao nível das soluções de construção com vista à mitigação dos efeitos do gás radão, fruto dos trabalhos realizados na zona centro e ao abrigo dos planos de recuperação de muitas antigas áreas mineiras.

A transposição da diretiva 2013/59/EURATOM de 5 de dezembro de 2013 para a legislação nacional, irá obrigar, a que muitas das construções existentes em Portugal, nomeadamente nas zonas norte e centro (áreas com a presentes de granitos), tenham a necessidade de serem avaliados do ponto de vista a concentração do radão, ao mesmo tempo, que se prevê que

Handwritten notes in blue ink, including the number '17' and a signature.

posteriormente, muitas destas mesmas construções, terão de ser alvo de intervenções construtivas com vista à minoração da concentração do gás radão, até aos limites máximos impostos pela legislação a aplicar (300 Bq/m³).

A EDM encontra-se numa posição privilegiado para intervir comercialmente neste futuro ramo de atividade, pelo que se iniciou a definição do modelo de intervenção a desenvolver, em função do futuro quadro legal a aplicar.

Stock de Urânio

Finalmente uma referência às ações relacionadas com o importante ativo que é o **Stock de Urânio** que, por decisão do Estado, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei 145/2012, de 11 de julho, foi transferido do LNEG para a EDM, e que a EDM, agora na sua qualidade de proprietária, continua a assegurar o armazenamento em condições de segurança.

Este stock de concentrado de U3O8, que, à data, totaliza 198,5 toneladas (a mesma quantidade que foi transferida do LNEG), vem sendo objeto de visitas anuais de controlo, quer do EURATOM, quer da AIEA. A inspeção de 2016 foi realizada pela EURATOM, em 8 de setembro, e dela não resultou a necessidade de implementação de quaisquer medidas diferentes das que a EDM vem seguindo.

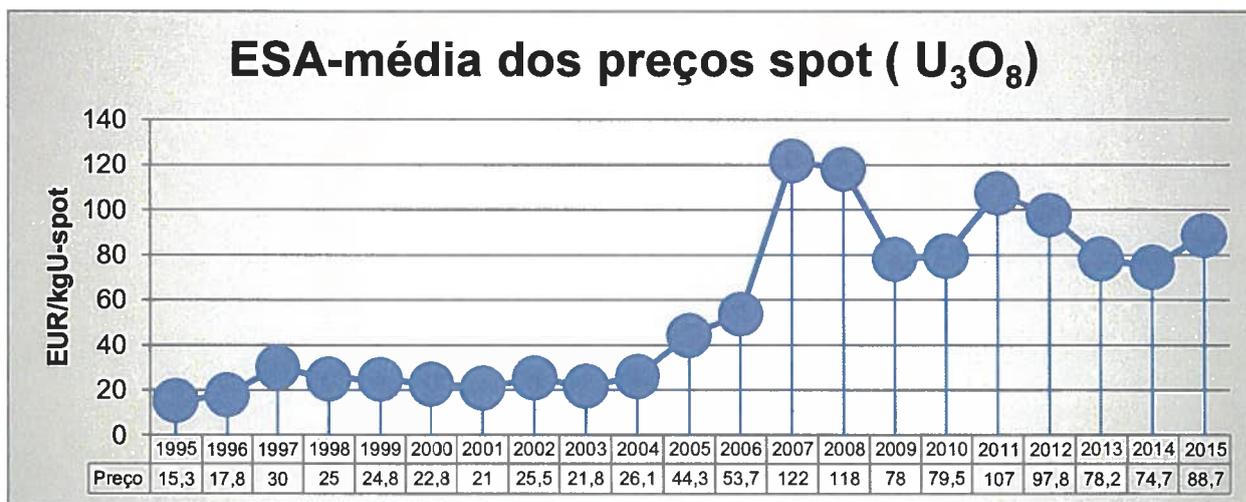
Durante o ano de 2016 manteve-se um acompanhamento rigoroso e sistemático das condições de segurança e de armazenagem do local onde está o stock de concentrado de U3O8, tendo ações de reforço físico do local sido concluídas em 2015.

O stock de urânio foi avaliado no ano da transferência, em 2012, através de um relatório de avaliação de um ROC independente sem interesse na sociedade, nos termos do artº 28º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com os artigos 7º e 23º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, relatório esse que foi aprovado pelo acionista através da Deliberação Social Unânime por escrito de 25 de março de 2013 (ata n.º 44 da AG) e registado contabilisticamente no ativo na conta de “Inventários”, por contrapartida de igual montante em “Outros Instrumentos de Capital Próprio” a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da sociedade.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'L' followed by a flourish.

Considerando a especificidade do produto, sujeito a regras e controlos formais de comercialização, e que não é objeto de “cotações” internacionais como outras “commodities” que possam servir de referencial, o relatório do ROC, datado de 27 de dezembro de 2012, avaliou o ativo de urânio através da “aplicação às quantidades existentes de um preço de mercado extraído das publicações especializadas neste tipo de produtos, nomeadamente com referência ao observatório de preços do EURATOM (http://ec.europa.eu/euratom/observatory_price.html), considerando os preços spot”, critério que foi aprovado pela já referida DSU por escrito, e que conduziu à contabilização pelo valor de €13.731.185.

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram o critério de avaliação aprovado e que, como se conclui pelo gráfico seguinte, o último “preço de mercado” (88,73€/kgU) e a média dos últimos sete anos (86,33€/kgU) disponíveis na mesma publicação utilizada na avaliação inicial são sensivelmente iguais ao preço da avaliação (86,123€/kgU), o Conselho de Administração entendeu ser de manter o valor de contabilização do stock de urânio registado em 31/12/2016.



Fonte: European Commission/Euratom Supply Agency (ESA)/Nuclear Observatory

Handwritten signature

3.4. Síntese dos investimentos realizados

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos investimentos realizados em 2016, incluindo a comparação com a programação constante da proposta de plano para 2016 e da reprogramação efetuada pelo atual conselho de administração após a eleição em finais de junho. Constatase, como se refere neste Relatório, que o Plano registava atrasos na sua execução a impor uma reanálise.

A reprogramação efetuada, que foi comunicada ao acionista, foi integralmente cumprida, evidenciando um valor global de investimento de 5,018 milhões de euros.



Investimentos em 2016-Plano e execução							milhares de euros		
Domínio de Intervenção	Áreas de Actuação	Ações	2016		2016 reprogramado (agosto)		2016-realizado		
			Investimentos		Investimentos		Investimentos		
			Directo pela EDM	Induzido	Directo pela EDM	Induzido	Directo pela EDM	Induzido	
I - Técnico ambiental	A.1 - Concessão	Novas POSEUR 1ª fase/set2015							
		-rem ambiental da area mineira URGEIRIÇA-fase FINAL	4.740	4.740	2.838	2.838	2.901	2.901	
		-rem amb. CASTELEJO,FORM., VVID., VALES e P CERVÁES	3.850	3.850	166	166	170	170	
		-rem ambiental da area mineira de S.DOMINGOS-1ªFASE	1.600	1.600	256	256	234	234	
		Novas POSEUR 2ª fase/set2016	0	0	0	0	96	96	
		Monitorização	100	100	96	96	155	155	
	A.2- Outras Actividades de Indolo Ambiental	A21	Acções de Segurança, Controlo e Manutenção (Protocolo)						
			- Controlo nas Áreas Mineiras dos Radioactivos	250	250	125	125	475	475
			- Actuações em Poços, Chaminés e Galerias Desprotegidas	300	300	300	300		0
		- Manutenção e Actuações de Melhora Pós Remediação	300	300	600	600	538	538	
	A.3- Formação, Investigação e Desenvolvimento	A31	Plano de Formação para os Colaboradores	*	*	*	*	*	*
			Projectos de Investigação & Desenvolvimento						
			- Projeto LIFE WASTE	17	17	1	1	2	2
		-outros	40	40	0	0	0	0	
	A.4- Iniciativas de Parcerias e acções de divulgação	A41	A nível nacional -parcerias com Entidades e Empresas	5	5	5	5	0	0
			A nível externo -participação da EDM em projectos no exterior	20	20	15	15	0	0
			Sub-Total	11.222	11.222	4.402	4.402	4.571	4.571
II - Recursos Minerais	B.1 - Ações de Valorização do Potencial Nacional	B11	Avaliação Contínua dos Recursos Existentes						
			- Avaliação do potencial de prospeção de minerais Críticos	50	50	0	0	0	0
		B12	Participação em Projectos de Pesquisa e Prospeção						
			- argozelo	300	300	114	114	141	141
			- Escadea Grande	300	300	111	111	181	181
			- Monte das Mesas, S Pedro das Cabeças, Alcácer	50	3.050	0	0	0	0
			- outros	72	193	0	0	9	9
		B13	Participação em Projectos de Valorização e Aprov. Económi.						
			- Gavião	50	2.050	0	0	0	0
			- Semblana	50	7.450	0	0	0	0
	- Lagoa Salgada		10	10	0	0	0	0	
		- outros	500	2.200	0	0	0	0	
	B14	Investigação, Desenvolvimento e Inovação							
		- projeto VAMOS	5	5	4	4	3	3	
		- Projeto UNEXM N	45	45	8	8	8	8	
		- Outros	80	80	5	5	0	0	
	B.2- Promoção e Dinamização dos Recursos Geológicos	B21	Acções de Dinamização e Cooperação						
			- Projectos de Prospeção de Elevado Risco	200	200	0	0	0	0
			- Projectos de cooperação e Internacionalização	75	75	0	0	0	0
B22		Promoção do Património Geológico-Mineiro							
	- Roteiro das Minas	150	150	35	35	54	54		
	- Acções visando a Promoção, imagem, inovação e comercialização	200	200	19	19	45	45		
							0		
B.3 - Promoção de Parcerias do Exterior	B31	Iniciativas Empresariais para Identificação de projectos de Recursos Geológicos							
		- Restantes Países da CPLP	200	400	0	0	0	0	
B.4 - Promoção do Aproveit. Integral dos recursos e reciclagem	B41	Promoção de eficiência no Uso de Recursos							
		- Projeto ENVIREE	10	10	5	5	5	5	
		-Outros	100	100	0	0	0	0	
		Sub-Total	2.447	16.868	301	301	447	447	
III - Modernização da Estrutura e Organização	C- Estrutura e Organização e Ativos	C1	Sistematização da Informação	*	*	*	*	*	*
		C2	Desenvolvimento de competências	*	*	*	*	*	*
		C3	Otimização da gestão de activos	*	*	*	*	*	*
		Sub-Total	0	0	0	0	0	0	
		SOMA	13.669	28.090	4.703	4.703	5.018	5.018	
	*	- despesas contabilizadas como custos							

3.5. Participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários

A EDMI, totalmente detida pela EDM, tem como objetivo valorizar o património imobiliário que lhe está afeto e que corresponde, no essencial, aos prédios rústicos e urbanos que por força do encerramento das empresas mineiras, transitaram para a esfera patrimonial da EDM.

No exercício de 2016, a sociedade manteve a atividade de administração de imóveis próprios, tendo sido possível concretizar a venda de 3 imóveis durante o exercício.

Tendo sido feita no final de 2014 uma avaliação dos imóveis, incluindo os loteamentos urbanos, que conduziu a um valor global de € 8. 047.302,80, valor superior aos valores de registo, que por prudência se mantiveram. Este valor de avaliação serve para aferir da possibilidade de reembolso da dívida à EDM. Esta avaliação justificou-se pela reserva colocada na Certificação Legal de Contas relativa às contas da EDM do exercício de 2013.

Relativamente às contas do exercício de 2016, destacam-se os valores relativos a Ativo Total (€6.331.994,51), Resultados Líquidos positivos (€10.046,77), Capital Próprio (€911.009,68). O valor do Passivo (€5.420.984,83) engloba o valor da dívida à EDM (€5.410.897,31), resultante da venda de imóveis e de suprimentos, que no ano em apreço se reduziu em €57.538,14.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. L.', is located in the bottom right corner of the page.

4. RECURSOS HUMANOS

O número médio de trabalhadores da EDM durante 2016 foi de 18, dos quais 3 com contrato a termo. Em 31 de dezembro de 2016 o quadro de pessoal contava com 15 trabalhadores efetivos e 1 com contrato a prazo, tendo ocorrido 3 saídas durante o ano, uma por motivo de reforma, uma por cessação de cedência e outra por caducidade.

No exercício e dadas as condicionantes para o setor empresarial do Estado não foram efetuadas quaisquer valorizações remuneratórias.

Foram aplicadas as reversões das reduções remuneratórias salariais decorrentes da Lei nº nº 75/2014, de 12 de setembro, de acordo com a Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, que progressivamente repôs até 1 de outubro de 2016 as remunerações de 2010, eliminando as reduções que existiam desde janeiro de 2011. Mantiveram-se outras medidas sobre congelamento de promoções e progressões; contenção das ajudas de custo, horas extraordinárias e acumulação de funções.

Manteve-se em 2016 o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos.

Foi preocupação da empresa o desenvolvimento da formação profissional contínua dos seus colaboradores designadamente nas áreas técnicas.

M
L.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Os aspetos mais relevantes do exercício de 2016 foram os seguintes:

- Distribuição de resultados líquidos ao acionista, no montante de € 277.349,48, efetuada em maio de 2016, conforme deliberado na sessão da Assembleia Geral do dia 8 de abril de 2016;
- Realização de investimentos no âmbito da concessão para a recuperação ambiental, no montante de €3.555.700,84;
- Realização de investimentos no âmbito da segurança e manutenção de obras realizadas em áreas mineiras degradadas no valor de €1.013.384,38;
- Realização de investimentos no âmbito da prospeção e pesquisa de €331.777,63;
- Recebimento do montante de €7.115.070,09 do QREN e PO SEUR, correspondente à comparticipação comunitária nos investimentos elegíveis dos projetos da concessão de recuperação ambiental, e do IAPMEI relativamente a despesas não elegíveis da concessão;
- Pagamento à Caixa Geral de Aposentações do montante de €151.098,04, relativo a pensões de ex-trabalhadores das extintas JEN e ENU.

Os documentos de prestação de contas do exercício, Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Anexo, evidenciam:

- Resultado líquido positivo de €176.518,88, que foram penalizados pela necessidade de constituição de uma provisão relativa a processo em tribunal movido pela Drillcon contra a Almada Mining e EDM;
- Trabalhos para a própria entidade no valor de €876.658,18 relativo à componente interna dos projetos da área de recuperação ambiental, segurança e prospeção;
- Fornecimentos e Serviços Externos, no valor de €543.016,51, em que se destacam as subcontas de trabalhos especializados (€168.057,35), de

energia e fluidos (€59.993,20), rendas e alugueres (€59.216,19), conservação e reparação (€43.043,66) e vigilância e segurança (€36.825,45);

- Gastos com pessoal, no montante de €1.153.593,21, que incluem as remunerações e encargos sociais dos membros dos órgãos sociais no montante de € 332.203,37 e as remunerações e encargos sociais do pessoal no montante de € 686.768,27; o valor registado é superior ao valor de 2015 em consequência, principalmente, da aplicação das reversões das reduções remuneratórias de acordo com o estabelecido na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, do pagamento de uma indemnização por caducidade de contrato de trabalho e do processamento dos pagamentos decorrentes da saída dos anteriores administradores, tendo no entanto a diferença sido minimizada pela saída de 3 trabalhadores durante o ano;
- ganhos em subsidiárias de €10.046,77 relativamente à EDM I;
- Outros rendimentos no montante de €1.230.458,69 que compreendem rendimentos suplementares de €30.592,30, outros proveitos operacionais de €119.771,88, e outros rendimentos em ativos financeiros de €1.080.000,00 relativo à contabilização da remuneração do capital afeto à concessão que em 2011 passou a ser contabilizada na subconta 7868 - Rendimentos e outros ganhos, por se considerar mais adequada à realidade da sua natureza de instrumento de financiamento da concessão da recuperação ambiental, tendo presente o enquadramento da remuneração bem como o SNC que entrou em vigor em janeiro de 2010;
- Outros Gastos no montante de €19.588,35 dos quais €3.973,05 relativos a impostos e taxas, €14.508,08 a donativos, quotizações e outros;
- Imparidades de dívidas a receber no montante de €14.137,49, relativamente a saldo em dívida de faturação de serviços à Almada Mining;
- Provisões relativas a processo judicial em curso, Processo de Ação Comum nº 2476/16.5T8LSB, no montante de €174.943,60, que corresponde a 15% do valor da ação movida pela Drillcon Iberia à Almada Mining e EDM, no

Handwritten signature and initials in blue ink.

montante de € 1.166.290,64. O objeto da ação é uma dívida comercial contraída pela Almada Mining relativamente a serviços de sondagens.

- Gastos de amortizações, no montante de €53.850,47;
- Juros e rendimentos similares obtidos de €37.456,91 relativos a rendimentos de aplicações financeiras feitas no IGCP e de obrigações da CGD adquiridas em 2009;
- Imposto sobre o rendimento do período no montante de €18.976,04 relativo a IRC, tributação autónoma e derrama;
- Ativo não corrente, no valor de €10.946.709,53, no qual se incluem os créditos sobre a EDMI (€5.410.897,31) e investimentos nos projetos de recuperação ambiental e prospeção (€2.935.387,80);
- Ativo corrente no montante de €47.916.179,55;
- Passivo não corrente de €1.376.171,90, dos quais €1.255.672,21 relativos a provisões;
- Passivo corrente de €6.621.397,92 dos quais €6.250.789,49 respeitam a dívidas a pagar que se referem quase exclusivamente a adiantamentos recebidos para financiamento de investimentos a realizar;
- O Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2016 é de €58.862.889,08 e o Capital Próprio de €50.865.319,26.



6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

(estrutura do capítulo de acordo com as orientações comunicadas pela carta da DGTF de 27 de fevereiro de 2017)

“1- Objetivos de gestão, (artigo 38º do RJSPE), e Plano de Atividades e Orçamento”

A missão da empresa centra-se em duas vertentes principais: uma de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas, com vista à sua reabilitação e valorização económica, atuação desenvolvida em representação do dono da obra, o Estado Português, regulada por concessão; e outra em que exerce, por si ou em associação, atividades de prospeção, pesquisa e valorização de recursos minerais, contribuindo para maximizar o conhecimento dos recursos minerais do País, a sua valorização e aproveitamento económico, por forma a otimizar e melhorar a gestão de ativos da empresa e criar valor para o acionista

Apesar do atual conselho de administração ter apresentado uma “proposta de Contrato de gestão” que incluía os objetivos gerais de gestão e as orientações estratégicas para o mandato ainda não foram “formalmente” aprovados os objetivos, embora a atuação desde a eleição tenha sido estreitamente articulada com a tutela no que respeita às orientações estratégicas e gerais da EDM.

Sublinhe-se, contudo, que o Conselho de Administração concretizou em 2016 os objetivos e estratégias propostas, cujo cumprimento se comprova pela descrição detalhada das atividades desenvolvidas e pelos indicadores de desempenho propostos, como se evidencia no quadro seguinte:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a series of loops and a final flourish.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Objectivos de Desempenho	Area de actuação/natureza	notas	Designação do indicador	meta 2016	meta 2017	meta 2018	Ponderação	Realizado em 2016
Qualitativos	CONTRATO DE CONCESSÃO	1	Superfície total da área mineira interveniçã (ha) acumulada face aos valores globais identificados em 2003 (estudo de hierarquizaçã)	46%	50%	52%	10%	47%
		2	Populaçã potencialmente beneficiada pela diminiçã da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	700 000	740.000	750 000	5%	702.018
	VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS GEOLÓGICOS	3	Contratos de prospeçã e pesquisa, concessã experimental ou exploraçã celebrados, autonomamente ou em consórcio	1	1	2	5%	1
		4	Quantidade de quilómetros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	2	6	20	10%	4054
		5	Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	25	300	800	5%	375
		6	Quantidade de metros de sondagens geológicas carotadas ou destrutivas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	-	1000	3000	10%	-
Financeiros	EFICIÊNCIA	7	Custos operacionais/rendimentos	96,00%	95,00%	94,00%	10%	80,30%
	RENTABILIDADE (*)	8	Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCP	>30	>30	>30	10%	37
	EQUILIBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO	9	Autonomia financeira	>50%	>50%	>50%	10%	86,40%
	EFICÁCIA	10	Grau de concretizaçã dos investimentos em contratos de prospeçã e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	75%	75%	75%	5%	> 100
		11	Grau de concretizaçã dos investimentos em contratos autônomos de prospeçã e pesquisa face aos valores contratados	80%	80%	80%	5%	> 100
		12	Grau de concretizaçã dos investimentos das candidaturas aprovadas ao POSEUR	90%	90%	90%	5%	112%
PAG FORNECEDORES	13	PMP (Prazo médio de pagamentos)	28	26	24	10%	16	

100%

(*)- em 2016 o calculo do EBIT a aplicar neste indicador será expurgado (retificado) de previsíveis valores de imparidades

NOTAS

- 1 quociente entre a área (em ha) acumulada das áreas mineiras reabilitadas e com intervenções em curso e o valor global identificado no estudo de hierarquizaçã relativo aos 60 locais prioritários
 2 somatório acumulado da populaçã residente em cada município potencialmente beneficiada por intervenções de recuperaçã ambiental (censos de 2011)
 base de referência dos dados reportados a final de 2015

descriçã	locais	hectares	populaçã
áreas mineiras prioritárias (definidas no estudo de hierarquizaçã de 2003)	60	1.927	1.070.000
áreas mineiras interveniçãdas	39	904	688.000

- 3 número de propostas de contratos de prospeçã, concessã de exploraçã experimental ou de exploraçã apresentados à DGEG ou em negociaçã
 4 extensã (em km) de perfis de geofísica realizados
 5 número de amostras analisadas geoquimicamente
 6 extensã (em metros) de sondagens geológicas realizadas
 7 quociente entre os custos operacionais(FSE+Despesas c/Pessoal+CMVMC)/rendimentos (vendas+Prestaçã serviços+trabalhos p/própria empresa+outros rend e ganhos)
 8 quociente entre a rentabilidade do capital empregue (ROCE_ EBIT/capital social) e a remuneraçã das aplicações financeiras no IGCP(taxa de remuneraçã média anual)
 9 quociente entre o capital próprio e o ativo líquido da empresa
 10 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeçã e pesquisa em consórcios (de acordo com o cronograma)
 11 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeçã e pesquisa autônomos (de acordo com o cronograma)
 12 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em candidaturas (de acordo com o cronograma) após retificaçã pelas propostas a concurso
 13 de acordo com a RCM nº34/2008, em dias úteis.

Refira-se também que a EDM tem vindo a dar cumprimento aos deveres especiais de informaçã ao acionista previstos nas orientações aplicáveis através do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças dos planos e orçamentos anuais, planos de investimento, relatórios trimestrais de execuçã e envio de cópias das atas das Assembleias Gerais.

Em 2016 não foi feita a atualizaçã salarial anual dos trabalhadores da EDM em consequência das disposições para o setor empresarial do Estado constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2016 e da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, tendo sido aplicadas as reversões das reduções remuneratórias estabelecidas na Lei nº 75/2014 de 12 de setembro. Não foram feitas quaisquer valorizações remuneratórias.

Não foram pagos quaisquer prémios de gestã em 2016 aos membros do Conselho de Administraçã de acordo com a legislaçã aplicável.

Foram pagos os subsídios de férias e de Natal, este último em duodécimos.

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2016

O mapa seguinte compara os valores realizados em 2016 com as previsões orçamentais constantes da proposta de PAO 2016, elaboradas em 15 de outubro de 2015 e com a nova versão de PAO 2016 Ajustado de 16 de junho de 2016, apresentada após análise da UTAM à primeira versão.

Rubricas	2016 Execução	PAO 2016	PAO 2016 Ajustado
Rendimentos	2.117.164	2.140.000	2.220.000
Vendas			
Vendas de Mercadorias			
Prestação de Serviços		40.000	40.000
Ganhos em subsidiárias	10.047		
Variação nos Inventários da Produção			
Trabalhos própria entidade	876.658	850.000	930.000
Ganhos por aumentos de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	1.230.459	1.250.000	1.250.000
Gastos	1.905.279	1.865.962	1.845.862
Custo Mercadorias vend. e Matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	543.016	606.320	586.320
Serviços especializados	270.421	294.500	284.500
Materiais	22.429	22.600	22.600
Energia e Fluidos	59.993	75.000	75.000
Deslocações, Estadas e Transportes	8.274	11.220	11.220
Serviços diversos	181.899	203.000	183.000
Gastos com pessoal	1.153.593	1.224.542	1.224.542
Perdas por imparidade	14.137		
Perdas por redução de justo valor	174.944		
Provisões do período			
Outros gastos e perdas	19.588	35.000	35.000
Impostos	3.973	15.000	15.000
Outros	15.615	20.000	20.000
Resultados antes dep, gastos fin e impostos	211.884	274.138	374.138
Depreciações e amortizações	53.850	50.000	50.000
Resultado operacional	158.034	224.138	324.138
<i>Juros e rendimentos similares</i>			
Juros e rendimentos similares obtidos	37.457	69.313	69.313
Juros e gastos similares suportados		1.000	1.000
Resultados antes de impostos	195.491	292.450	392.450
Imposto sobre o rendimento do período	18.972	58.490	78.490
Resultado líquido do período	176.519	233.960	313.960

A discriminação dos principais aspetos decorrentes da análise do quadro, que já consta também do capítulo 5 do relatório evidencia o seguinte:

- nos “rendimentos” o desvio resulta essencialmente da não faturação de serviços, conforme constava da proposta de orçamento e de menor ritmo dos

investimentos, traduzido num valor mais baixo de trabalhos para a própria entidade.

- Relativamente aos “**gastos**” estes situaram-se também abaixo do previsto, mesmo considerando a provisão constituída no montante de €174.943 relativa a processo judicial em curso, que não havia sido considerada nas duas propostas de orçamento.
- Assim os “**resultados líquidos**” foram inferiores ao previsto decorrendo o desvio da necessidade de constituir a provisão atrás referida.

Princípios financeiros de referência

A descrição dos aspetos referentes aos itens agregados na designação “princípios financeiros de referência” encontra-se apresentada no ponto “14-Medidas de redução de gastos operacionais” do capítulo 6 do relatório, pelo que esta informação adicional vai repetir em parte a aí referida. Relativamente aos princípios em referência identificados para 2016 pela carta da DGTF de 23/9/2015 sublinha-se:

€ 1.000

	2016 Execução	PAO 2016	PAO 2016 Ajustado (16 junho 2016)
(0) EBITDA	212	274	374
(1) CMVMC	0	0	0
(2) FSE	543	606	586
(3) Gastos com o pessoal	1.154	1.224	1.224
(4) Indemnizações pagas por rescisão	6	0	0
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	24		
(6) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	1.667	1.830	1.810
(7) Volume de negócios	1.957	2.140	2.050
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	85,2%	85,5%	88,3%
Gastos com comunicações	35	35	35
Gastos com Deslocações/Alojamento	8	11	11
Gastos com Ajudas de custo	3	6	6
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	19	24	24
N.º Órgãos sociais (OS)	3	4	4
N.º Cargos de Direção (CD)			
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	16	20	20
N.º Trabalhadores/N.º CD			
N.º de viaturas	7	7	7
Gastos com as viaturas	29	30	30

M
A
L.

- **EBITDA** - A necessidade de constituir a provisão relativa ao processo judicial em curso anteriormente referida também se traduz na obtenção de um valor de EBITDA inferior ao estimado nas duas propostas de orçamento, conforme se pode verificar no quadro seguinte. Excluindo o efeito, extraordinário e não repetível, desta situação da provisão o valor do EBITDA seria superior às previsões;
- Relativamente a **gastos operacionais** a redução e respetivo desvio verificado resulta de menor ritmo de atividade quer pela entrada em funções do novo Conselho de Administração mais tarde que o esperado quer pelo atraso na aprovação dos projetos de recuperação ambiental pelo PO SEUR. Assim os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal foram inferiores às estimativas. Apesar do impacto das reversões, o valor de gastos de pessoal foi inferior à previsão dado que o quadro de pessoal não foi reforçado com a entrada de novos trabalhadores como se previa;
- Consta-se, ainda que de forma marginal face à especificidade da atividade da empresa bem descrita no presente relatório, uma redução do **peso dos gastos operacionais no volume de negócios** inferior face às previsões apresentadas e face a 2015;
- Relativamente aos outros itens e tendo em consideração a especificidade da atividade da EDM, bem explicitada neste Relatório e Contas, constata-se:
 - Que os gastos com **deslocações** registam valores inferiores ao orçamentado em 37%, e ao valor de 2015
 - Que os gastos com **ajudas de custo** reduziram-se a metade do orçamentado, e são inferiores aos de 2015;
 - Que os gastos com **viaturas** também registam valor inferior ao orçamentado e aos de 2015. Manteve-se, como se refere no ponto 13 do capítulo 6 do relatório, o número de viaturas uma vez que as atividades da empresa se encontram dispersas geograficamente o que obriga a dispor de meios para a deslocação aos locais onde os projetos se desenvolvem;
 - Que os gastos com **comunicações** registam um valor igual ao orçamentado e inferior ao de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Investimento

Conforme se apresenta detalhadamente no capítulo 3 relativo à atividade desenvolvida e em síntese no quadro constante do ponto 3.4 do relatório, os investimentos realizados em 2016 ficaram aquém do que foi previsto no orçamento dado que se registaram atrasos na aprovação de projetos de recuperação ambiental. Relativamente a estes projetos refira-se que a EDM só pode avançar desde que lhe sejam afetos os meios financeiros necessários quer pelo PO SEUR no que se refere a disponibilidade de fundos comunitários quer do seu acionista e concedente no que diz respeito ao financiamento da contrapartida nacional.

Nos projetos de prospeção verificou-se que a área do Rosário só foi objeto de contratualização com a DGEG no final de novembro de 2016.

Nos outros projetos que estão previstos desenvolver em parceria a EDM está dependente de terceiros e da dinâmica que estes queiram implementar na execução dos mesmos.

Quadro de pessoal

A nível de **pessoal** registaram-se saídas de 3 trabalhadores, que não foram substituídos em 2016. Está previsto que essas substituições possam ocorrer em 2017. O quadro de pessoal em 31 de dezembro tinha 16 trabalhadores, dos quais 1 com contrato a prazo, como está bem expresso no quadro anterior relativo aos princípios financeiros de referência e ao apresentado no ponto 14 do capítulo 6 do relatório.

Nível de endividamento

A EDM não tem passivo bancário e também no orçamento não estava previsto qualquer endividamento.

“2-Gestão do Risco Financeiro”

Atualmente a EDM dispõe duma estrutura de capitais sólida, com um grau de autonomia financeira de 86,4%. Não existe passivo bancário pelo que se considera prejudicada a informação sobre a gestão do risco financeiro a que se refere o despacho 101/2009-SETF, de 30 de janeiro.

Anos	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos Financeiros (€)	0	13,7	113,0	838,2	2.351,8
Taxa Média de Financiamento (%)	n.a.	4%	4%	4%	n.a.

“3- Limite de crescimento do endividamento”

Passivo remunerado	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15	
	Valores €				Valor	%
Financiamentos obtidos correntes e não correntes	-	-	-	9.640	0	0
... dos quais concedidos pela DGTF	-	-	-	-	0	0
Aumentos de capital por dotação	-	-	-	-	0	0
Aumentos de capital por conversão de créditos	-	-	-	-	0	0
Endividamento ajustado	-	-	-	-	0	0

“4- Evolução do prazo médio de pagamentos (PMP)”

A EDM tem cumprido com as orientações existentes no sentido de encurtar o prazo de pagamento aos fornecedores. Não existem situações de mora ou de contencioso. O esforço de redução do prazo de pagamento é uma preocupação permanente da empresa, sendo certo que este esforço está também condicionado quer pela natureza dos trabalhos faturados e conseqüente conferência quer pela data de apresentação das faturas pelos fornecedores. Em 2015 e 2016 o prazo médio de pagamentos teve a evolução que se apresenta no quadro abaixo.

M
M
L.

PMP	2016	2015	Var. absol.	Var. %
Prazo (dias)	16	16	0	0%

Dívidas Vencidas	Valor (€) 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

Não existem pagamentos em atraso.

[“5- Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista na aprovação das contas de 2015”](#)

Relativamente às recomendações e deliberações do acionista, emitidas aquando da aprovação das contas de 2015, há a referir o seguinte:

a) *Recomendação: “minimizar e racionalizar os gastos associados à frota automóvel”;*

No 2º semestre de 2015 foram adquiridas 2 viaturas novas, que vieram substituir 2 viaturas que pela sua idade e quilometragem estavam a ter elevados gastos com conservação e reparação, com o objetivo de reduzir os gastos associados à frota automóvel. Essa situação teve maior impacto no exercício de 2016, com a redução de 8,3% dos gastos conforme mapa PRC que se apresenta adiante, uma vez que em 2015 as viaturas novas foram usadas apenas alguns meses. Refira-se também que se registou algum abrandamento na execução dos projetos o que também terá contribuído para essa redução. No entanto há que sublinhar que a atividade da EDM obriga a frequentes deslocações por todo o território nacional com os inerentes gastos associados.



b) Recomendação: “assegurar o cumprimento integral do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado”

Para dar integral cumprimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a EDM tem as suas aplicações financeiras no IGCP, onde estão concentradas as suas disponibilidades (99,9%). De referir que as contas relativas a projetos financiados com fundos comunitários que estavam no sistema do POVT que faz as transferências para as contas indicadas nas candidaturas foram encerradas após o recebimento da totalidade dos montantes que se encontravam por receber.

c) Recomendação: “apresentar o Relatório do Governo Societário de 2015 reformulado nos termos evidenciados pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), no prazo de 15 dias a contar da data de realização da presente Assembleia Geral”

Foi apresentada em 18 de abril de 2016 uma versão do Relatório do Governo Societário de 2015 reformulado nos termos evidenciados pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), a qual mereceu a aprovação em 19 de abril de 2016 conforme Relatório de Análise UTAM nº 70/2016.

d) Deliberação: “distribuição de dividendos ao acionista”

Também os dividendos, no valor de €277.349,48, foram pagos no mês de maio, conforme aprovado na sessão da Assembleia Geral realizada em 8 de abril de 2016.

“6- Remunerações (apêndice 1)”

a) Órgãos sociais

O modelo de GOVERNO SOCIÉTARIO está detalhadamente desenvolvido no RGS apresentado ao acionista em conjunto com este RELATÓRIO E

CONTAS DE 2016. Sublinhe-se, em síntese, que o governo da sociedade está a cargo do Conselho de Administração.

Os órgãos sociais para o triénio 2016-2018 foram eleitos através da deliberação do Acionista na sessão da Assembleia Geral de 22 de junho de 2016 tendo na ocasião o Conselho de Administração sido composto com o Presidente e um Vogal, e completado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 5 de julho de 2016 com o segundo Vogal.

Mantiveram-se em funções até 22 de junho de 2016 os órgãos sociais eleitos para o triénio 2013-2015.

Nos mapas que se seguem apresentam-se informações sobre remunerações dos membros dos órgãos sociais, relativamente ao mandato atual, bem como de outros dados relevantes.

Mesa da Assembleia Geral

Aos membros da Mesa da Assembleia-Geral estão atribuídas senhas de presença, nos seguintes valores:

Presidente - €500,00 e Secretária - €350,00, de acordo com a deliberação da sessão da assembleia geral de 22 de junho de 2016.

Foram aplicadas as reversões das reduções remuneratórias de acordo com a Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Mandato 2016-2018

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2016-2018	Presidente	Teresa Flor Morais	500,00	-	-	-	-
2016-2018	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	-	-	-	-
				-	-	-	-

Nota: Não se realizaram sessões da assembleia geral após a eleição para o mandato 2016-2018.



Mandato 2013-2015

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2013-2015	Presidente	Teresa Flor Moraes	500,00	1.500	150	90	1.440
2013-2015	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	1.050	105	63	1.008
				2.550	255	153	2.448

Nota: Os valores processados em 2016 relativos ao mandato de 2013-2015 referem-se às 3 sessões da Assembleia Geral realizadas em 8 de abril, 11 de maio e 22 de junho. No mandato de 2016-2018 não se realizou quaisquer sessões da A. Geral.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração para o triénio 2016-2018 foram eleitos através da deliberação do Acionista na sessão da Assembleia Geral de 22 de junho de 2016, caso do Presidente e um Vogal, e completado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 5 de julho de 2016 com o segundo Vogal.

Mandato 2016-2018

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(OD) ⁽²⁾
2016-2018	Presidente	Rui da Silva Rodrigues	AG	22.06.2016	EDM	D
2016-2018	Vogal	Mário Jorge Ferreira Guedes	AG	22.06.2016	EDM	D
2016-2018	Vogal	Luís António Pita Ameixa	DUE	05.07.2016	EDM	D

Exerceram funções em 2016, entre 1 de janeiro e 22 de junho, os membros do Conselho de Administração do mandato anterior, 2013-2015, cuja composição consta do quadro seguinte:

Handwritten signature and initials in blue ink.

Mandato 2013-2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(OID) ⁽²⁾
2013-2015	Presidente	Carlos Augusto Caxaria	DUE	19.07.2013	EDM	D
2013-2015	Vice-Presidente	Ricardo Amaral Pinto	DUE	19.07.2013	EDM	D
2013-2015	Vogal	Jorge Ferreira Carvalho	DUE	27.03.2014	EDM	D

Em 22 de junho de 2016, na sessão da assembleia geral, o Acionista fixou as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, em:

“Presidente: Valor mensal ilíquido: 4.578,20 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.831,28 €, pago 12 vezes por ano;

Vice-Presidente: Valor mensal ilíquido: 4.120,38 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.648,15€, pago 12 vezes por ano;

Vogal: Valor mensal ilíquido: 3.662,56 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.465,02 €, pago 12 vezes por ano.

Os membros do Conselho de Administração auferem ainda as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;

b) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixado, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto de Gestor Público;

c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 €, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do EGP.

Não é permitida:

a) A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, nas condições previstas no artigo 43º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, por aplicação do artigo 18º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;

b) A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público; e

c) O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.

Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e o subsídio de Natal é pago mensalmente, por duodécimos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Os montantes a auferir efetivamente não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, atento o disposto na alínea o) do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, sem prejuízo, do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nos termos do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público.

Determinar que aos valores líquidos das remunerações fixadas sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis. Aplica-se ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas”.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Assim evidencia-se nos quadros seguintes as remunerações processadas em 2016 aos membros do Conselho de Administração de acordo com a legislação em vigor.

Mandato 2016-2018

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
[nome]	[S/N]	[A/B/C]		
Rui da Silva Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Mário J. Ferreira Guedes	S	C	3.662,56	1.465,02
Luís A. Pita Ameixa	S	C	3.662,56	1.465,02

Mandato 2013-2015

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
[nome]	[S/N]	[A/B/C]		
Carlos A. Caxaria	S	C	4.578,20	1.831,28
Ricardo do Amaral Pinto	S	C	4.120,38	1.648,15
Jorge M. Ferreira Carvalho	S	C	3.662,56	1.465,02

Não foram pagos quaisquer prémios de gestão em 2016 aos membros do Conselho de Administração.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Fiscal Único/ROC

Mandato 2016-2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma ⁽¹⁾	Data	
2016-2018	FU Efetivo	António Borges & Associados, SROC nº 69 representada por Nuno Duarte da Silva Magro ROC Nº 1165	AG	22.06.2016	Remuneração anual ilíquida com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia global mensal ilíquida atribuída ao Presidente Conselho de Administração
2016-2018	ROC Suplente	Miguel Macedo Pinto Nunes Correia ROC nº 1761	AG	22.06.2016	

ROC Efetivo - António Borges & Associados, SROC nº 69 representada por Nuno Duarte da Silva Magro ROC nº 1165

ROC Suplente: Miguel Macedo Pinto Nunes Correia ROC nº 1761

Mandato 2013-2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma ⁽¹⁾	Data	
2013-2015	FU Efetivo	RSM- Patrício, Valente Associados, SROC nº 21, representada por Joaquim Patrício da Silva, ROC nº 320	AG	19.07.2013	Remuneração anual ilíquida com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente Conselho de Administração
2013-2015	ROC Suplente	José Carlos Nogueira Faria Matos ROC nº 1034	AG	19.07.2013	

RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados - SROC, inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 e na CMVM sob o nº 196. A RSM é representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, ROC nº 320. O ROC Suplente – Dr. José Carlos Nogueira Faria Matos, ROC nº1034.

M
M
L

b) Auditor Externo

A auditoria externa é efetuada pela sociedade BDO & Associados, SROC.

	2016	2015
Remuneração Anual (€)	16.440,00	16.440,00

c) Restantes trabalhadores

Aos trabalhadores foram aplicadas trimestralmente as reversões das reduções remuneratórias estabelecidas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro de acordo com o disposto na Lei 159-A/2015, de 30 de dezembro. Foram pagos os subsídios de férias e de Natal, este último em duodécimos.

"7- Aplicação do artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Relativamente ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, regista-se que os gestores não dispuseram de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa. Também não se registou qualquer reembolso de despesas englobadas no conceito de despesas de representação pessoal.

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui Silva Rodrigues	80	468	
Mário Jorge F Guedes	80	0	
Luís António P. Ameixa	80	164	

Mandato 2013-2015

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Carlos A Caxaria	80	437	
Ricardo A Pinto	80	762	
Jorge F Carvalho	80	253	

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Rui Silva Rodrigues		1.544,99	592,50	2.137,49	
Mário Jorge F Guedes		824,07	592,50	1.416,14	
Luís António P. Ameixa		909,56	592,50	1.502,06	
				5.055,69	

Mandato 2013-2015

Membro do CA	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Carlos A Caxaria		1.677,81	592,50	2.270,31	
Ricardo A Pinto		1.011,36	592,50	1.603,86	
Jorge F Carvalho		978,35	592,50	1.570,85	
				5.445,02	

"8- Aplicação do nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP"

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

A
M
G
L

“9- Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações nos termos do nº 2 da RCM nº 18/2014”

Foi elaborado o relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, o qual se encontra divulgado no sítio da EDM na internet (www.edm.pt).

“10- Elaboração e divulgação de Relatório anual sobre Prevenção da Corrupção”

Foi elaborado o relatório de acompanhamento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2016, não se tendo registado quaisquer ocorrências nesta matéria. Este relatório já se encontra publicitado no site da empresa, www.edm.pt.

“11- Contratação pública, indicando o modo de aplicação das normas, os procedimentos internos e os atos e contratos de valor superior a 5M€”

Relativamente à contratação pública a empresa segue o disposto na legislação aplicável e nas orientações do acionista transmitidas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A empresa participada EDMI segue as mesmas orientações.

No âmbito dos projetos de recuperação ambiental a empresa seguiu os procedimentos relativos à legislação sobre contratação pública, os quais a partir de 29 de julho de 2008 seguem o disposto no novo Código dos Contratos Públicos.

Nas outras aquisições os procedimentos adotados seguem as orientações relativas à legislação sobre contratação pública e variam conforme a relevância das aquisições, sendo usadas quer a adjudicação precedida de consulta prévia, quer o ajuste direto.

No que se refere aos concursos públicos, os mesmos são objeto de adequada divulgação conforme estipula a legislação aplicável. A EDM aderiu à plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov.

Não se celebraram em 2016 atos ou outros contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. L.', is located in the bottom right corner of the page.

“12- Medidas tomadas ao nível de adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas”

A EDM tem vindo a implementar medidas de racionalização no aprovisionamento de bens e serviços, tendo estabelecido um contrato de adesão com a ESPAP. Em 2015, a EDM aderiu especificamente ao Acordo Quadro de Combustíveis e de Eletricidade da ESPAP sendo que em sequência foi celebrado contrato para o fornecimento de serviços de eletricidade e de abastecimento de combustíveis ao abrigo de concursos efetuados pela ESPAP. Já no início do corrente ano a EDM aderiu a procedimentos de contratação pública via Secretaria Geral do Ministério da Economia, no âmbito de acordos quadro estabelecidos pela ESPAP.

“13- Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel”

Em 2016 não se registaram alterações no número de viaturas. Nos anos de 2014 e 2015 foram vendidas 3 viaturas e adquiridas 2. As viaturas são usadas nas deslocações em serviço aos locais onde a empresa desenvolve projetos de recuperação ambiental, projetos de prospeção, intervenções a nível de segurança e onde tem património, locais que se encontram dispersos por todo o território.

“14- Medidas de redução de gastos operacionais”

A EDM tem, nos últimos anos, vindo a reduzir os gastos operacionais.

Relativamente a 2016 a previsão de gastos em Fornecimentos e serviços externos era de €586.320, na sequência de apreciação feita pela UTAM, e o valor real foi de €543.016,51 refletindo a maior eficiência e racionalização na sua atividade, enquanto que na rubrica de gastos de pessoal foi previsto o montante de €1.224.542 e o valor real registado foi de €1.153.593,21.

- **Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações**

A empresa tem procurado nos últimos anos otimizar os gastos em comunicações considerados operacionais dada a dispersão de locais onde



tem operações e desenvolve projetos. Nesta matéria foi racionalizado o sistema de comunicações que nesta fase se considera estabilizado.

- **Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações/alojamento**

A empresa apenas atribui ajudas de custo quando existem deslocações ao estrangeiro. A empresa tem vindo a racionalizar os gastos em deslocações otimizando a utilização das viaturas e a imputação a projetos.

- **Medidas no âmbito da frota automóvel (ver ponto 13 anterior)**

1.000 €

PRC	Meta	2016 Exec.	2015 Exec.	2014 Exec.	2010 Exec.	2016/2015		2016/2010	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA		212	514	370	-1.261	-302	-58,8%	1473	-116,8%
(1) CMVMC		0	0	0	0	0		0	
(2) FSE		543	593	561	788	-50	-8,4%	-245	-31,1%
(3) Gastos com o pessoal		1.154	1.135	1.126	1.383	19	1,7%	-229	-16,6%
(4) Indemnizações pagas por rescisão		6	0	0	0	6		6	
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		24	14			10	71,4%		
(6) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	Redução em 15% face a 2010	1.667	1.714	1.687	2.171	-47	-2,7%	-504	-23,2%
(7) Volume de negócios		1.957	1.997	1.897	2.282	-40	-2,0%	-325	-14,2%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	Redução face a 2015	85,2%	85,8%	88,9%	95,1%				
Gastos com comunicações	= ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	35	36	38	54	-1	-2,8%	-19	-35,2%
Gastos com Deslocações/Alojamento	= ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	8	10	10	30	-2	-20,0%	-22	-73,3%
Gastos com Ajudas de custo	= ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	3	5	8	3	-2	-40,0%	0	0,0%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)		19	22	22	n.a	0	0,0%	n.a	n.a
N.º Órgãos sociais (OS)		3	3	3	3	0	0,0%	n.a	n.a
N.º Cargos de Direção (CD)								n.a	n.a
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		16	19	19	21	-3	-15,8%	-5	-23,8%
N.º Trabalhadores/N.º CD									
N.º de viaturas	Redução face ano anterior	7	7	7	n.a	0	0,0%	n.a	n.a
Gastos com as viaturas	= ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	29	32	35	n.a	-3	-8,6%	n.a	n.a

Nota: Volume de negócios - Vendas e prestação serviços +Trabalhos Própria Entidade+ Rendimento da remuneração de capital afeto à concessão



“15-Princípio da unidade de tesouraria do Estado”

Na sequência da publicação da Lei nº 55/2010 (Lei do Orçamento para 2011) e tendo presente o disposto no nº 5 do artigo 77, a EDM desencadeou junto do IGCP, no final de 2010, contactos sobre os procedimentos a adotar para cumprimento da referida disposição no quadro da aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria. A EDM tem as suas aplicações financeiras no IGCP, onde estão concentradas as suas disponibilidades (99,99%), sendo consideradas as disponibilidades evidenciadas na classe 1 – Meios Financeiros, excluindo-se deste conceito os investimentos financeiros em obrigações da CGD adquiridas em 2009 com vencimento em 2019. De referir que as contas relativas a projetos financiados com fundos comunitários que se encontravam no sistema do POVT que faz as transferências para as contas dos projetos, foram todas encerradas após o recebimento da totalidade das verbas em dívida.

Banca comercial	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Caixa Geral de Depósitos (a)	28.956	68.773	48.017	20.655
Novo Banco (b)	7.758	7.651	7.437	7.132
Santander Totta ©	10.917	13.879	13.658	16.065
Total	47.631	90.303	69.112	43.852
Juros auferidos	0	0	0	0

(a) saldo relacionado com projetos financiados por fundos comunitários

(b) saldo para fazer face a encargos com garantias

© saldo para fundo maneio e despesas correntes

“16- Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas”

Não há recomendações específicas de auditorias do Tribunal de Contas, entidade a quem a EDM envia, nos termos legais aplicáveis, os contratos para visto prévio.



"17- Divulgação da informação no site da DGTf**Informação referente a 31/12/2016**

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2015	
Caracterização da Empresa	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
Função de tutela e acionista	S	2016	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S	2015	Atualizado em 17.01.2017
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2015	Atualizado em 17.01.2017
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais		2015	Atualizado em 17.01.2017
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2015	Atualizado em 17.01.2017
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2015	Atualizado em 17.01.2017
Esforço Financeiro Público	S	2016	
Ficha Síntese	S	2016	Atualizado em 16.01.2017
Informação Financeira histórica e atual	S	2016	
Princípios de Bom governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
- Outras transações	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
Económico	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
Social	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
Ambiental	S	2015	Atualizado em 16.01.2017
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2015	Atualizado em 16.01.2017

M
L
L.

A EDM tem vindo a dar cumprimento aos deveres especiais de informação ao acionista previstos nas orientações aplicáveis e no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, através do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças dos planos e orçamentos anuais, planos de investimento, relatórios trimestrais de execução e envio de cópias das atas das Assembleias Gerais.

A Empresa reporta informação, nos prazos estabelecidos, através do portal SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira), no qual têm vindo a ser carregados os dados solicitados, nomeadamente, relatórios, contas trimestrais e anuais, planos e orçamentos, fluxos de caixa mensais, previsão mensal de tesouraria ajustada, gastos gerais mensais, informação sobre esforço financeiro público, prazo médio de pagamentos e outros indicadores.

A empresa apresenta ainda no seu sítio da internet a informação referida anteriormente.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, overlapping the footer area. The signature is stylized and appears to be 'M. J. L.'.

Apêndice 1

“1- Mesa da Assembleia Geral”

Em 2016 foram pagos aos membros da Mesa os seguintes valores de senhas de presença:

Mandato 2016-2018

Mandato Início-fim	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2016- 2018	Presidente	Teresa Flor Morais	500,00	-	-	-	-
2016-2018	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	-	-	-	-
				-	-	-	-

Nota: Não se realizaram sessões da assembleia geral após a eleição para o mandato 2016-2018.

Mandato 2013-2015

Mandato Início-fim	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2013-2015	Presidente	Teresa Flor Morais	500,00	1.500	150	90	1.440
2013-2015	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	1.050	105	63	1.008
				2.550	255	153	2.448

Nota: Os valores processados em 2016 relativos ao mandato de 2013-2015 referem-se às 3 sessões da Assembleia Geral realizadas em 8 de abril, 11 de maio e 22 de junho. No mandato de 2016-2018 não se realizou quaisquer sessões da A.Geral.

“2-Conselho de Administração”

Os membros do Conselho de Administração do mandato em curso, 2016-2018, foram nomeados através de deliberações do Acionista como se segue:

Mandato 2016-2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			Nº de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016-2018	Presidente	Rui Silva Rodrigues	AG	22.06.2016	Não	DGEG	-	1
2016-2018	Vogal	Mário Jorge Ferreira Guedes	AG	22.06.2016	n.a.	-	-	1
2016-2018	Vogal	Luís António Pita Ameixa	DUE	05.07.2016	n.a.	-	-	

Mandato 2013-2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			Nº de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2013-2015	Presidente	Carlos A Caxaria	DUE	19.07.2013	Não	-	-	1
2013-2015	Vice-Presidente	Ricardo A Pinto	DUE	19.07.2013	n.a.	-	-	1
2013-2015	Vogal	Jorge F Carvalho	DUE	27.03.2014	Não	-	-	1

Legenda: (1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Os atuais membros do Conselho de Administração da EDM exercem também, em acumulação, as funções de membros do Conselho de Administração da EDM sem qualquer remuneração.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Rui Silva Rodrigues	EDMI	Presidente CA	Público/Participada sem remuneração
Mário Jorge Ferreira Guedes	EDMI	Vogal CA	Público/Participada sem remuneração
Luís António Pita Ameixa	EDMI	Vogal CA	Público/Participada sem remuneração

M
Y
L.

Exerceram também em 2016 funções de administração na EDMI, entre 1 de janeiro e 9 de julho de 2016, os anteriores membros do Conselho de Administração.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Carlos A Caxaria	EDMI	Presidente CA	Público/Participada sem remuneração
Ricardo A Pinto	EDMI	Vogal CA	Público/Participada sem remuneração
Jorge F Carvalho	EDMI	Vogal CA	Público/Participada sem remuneração

Durante 19 dias, período em que não se verificou acumulação de funções com a EDM, ao Vogal da EDMI, Ricardo Amaral Pinto, foram processadas remunerações no valor de €3.600,92 tendo os respetivos encargos sociais com a segurança social ascendido a €796,21.

Os valores das remunerações de acordo com o Estatuto do Gestor Público são as seguintes:

Mandato 2016-2018

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas de representação
Rui da Silva Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Mário J. Ferreira Guedes	S	C	3.662,56	1.465,02
Luís A. Pita Ameixa	S	C	3.662,56	1.465,02

Handwritten signature in blue ink.

Mandato 2013-2015

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Carlos A Caxaria	S	C	4.578,20	1.831,28
Ricardo A Pinto	S	C	4.120,38	1.648,15
Jorge F Carvalho	S	C	3.662,56	1.465,02

Os valores de remuneração anual processados em 2016 e os outros benefícios\sociais foram os seguintes:

Mandato 2016-2018

Período de 22 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
[Nome]						
Rui da Silva Rodrigues	43.941,33	-	43.941,33	6.203,58	3.599,91	41.337,66
Mário Jorge Ferreira Guedes	36.149,44	-	36.149,44	5.059,00	2.879,95	33.970,40
Luis António Pita Ameixa	33.673,15	-	33.673,15	4.711,53	2.731,97	31.693,58
			113.763,92	15.974,11	9.211,83	107.001,64

Mandato 2013-2015

Período de 1 de janeiro de 2016 a 22 de junho de 2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2)+(3)
[Nome]						
Carlos A. Caxaria	43.513,25	-	43.513,25	6.309,42	2.093,17	39.297,00
Ricardo do Amaral Pinto	39.161,91	-	39.161,91	5.678,48	1.883,85	35.367,29
Jorge M Ferreira Carvalho	34.810,58	-	34.810,58	5.047,53	1.674,52	31.437,57
			117.485,73	17.035,43	5.651,55	106.101,86

Mandato 2016-2018

Membro do CA Mandato 2016-2018	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Vida	Encargo anual Seguro de Saúde	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	[identificar]	Encargo anual			[identificar]	Encargo anual da entidade
Rui da Silva Rodrigues	15,00	1.860,00	CGA	10.133,70	(a)	358,83		
Mário Jorge Ferreira Guedes	15,00	2.025,00	SS	8.412,00	(a)	358,83		
Luis António Pita Ameixa	15,00	1.680,00	SS	7.812,62	288,13	1.204,78		
		5.565,00		26.358,32	288,13	1.922,44		

(a) A aguardar decisão da seguradora

Mandato 2013-2015

Membro do CA Mandato 2016-2018	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Vida	Encargo anual Seguro de Saúde	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	[identificar]	Encargo anual			[identificar]	Encargo anual da entidade
Carlos A. Caxaria	15,00	1.710,00	SS	10.097,36	(a)	1.357,26		
Ricardo do Amaral Pinto	15,00	1.725,00	SS	9.209,20	(a)	2.443,08		
Jorge M. Ferreira Carvalho	15,00	1.725,00	CGA	8.138,54	1.833	2.443,08		
		5.160,00		27.445,10	1.833	6.243,42		

(a) Não foi aceite pela seguradora



Mandato 2016-2018

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	[€]
Rui da Silva Rodrigues		N	46.815	ALD/contrato terminado	2007	2011	0	0	0
Mário Jorge Ferreira Guedes		N	28.923	ALD/contrato terminado	2010	2014	0	0	0
Luís António Pita Ameixa		N	35.023	ALD/contrato terminado	2010	2014	0	0	0

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Mandato 2013-2015

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	[€]
Carlos A Caxaria		N	46.815	ALD/contrato terminado	2007	2011	0	0	0
Ricardo A Pinto		N	35.023	ALD/contrato terminado	2010	2014	0	0	0
Jorge F Carvalho		N	28.923	ALD/contrato terminado	2010	2014	0	0	0

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

As viaturas indicadas são as que são predominantemente usadas no quadro do parque de viaturas da empresa e são usadas nas deslocações às várias zonas onde a EDM tem intervenções, projetos e património.

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço (a)	Custo com Alojamento (a)	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Rui da Silva Rodrigues	3.775,72		0			3.775,72
Mário Jorge Ferreira Guedes	206,35		0			206,35
Luís António Pita Ameixa	365,50		0			366,50
						4.347,57

Mandato 2013-2015

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço (a)	Custo com Alojamento (a)	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Carlos A Caxaria	1.280,81		437,78			1.718,59
Ricardo A Pinto	492,70		312,70			805,40
Jorge F Carvalho	138,30		250,16			388,46
						2.912,45

- a) O valor indicado em deslocações inclui alojamento
b) Custos com deslocações no âmbito da Promoção do Potencial Geológico Nacional e Cooperação com o Exterior são enquadrados ao abrigo do Protocolo de Cooperação com a DGEG.

“3-Fiscalização”**ROC/Fiscal Único**

Mandato 2016-2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ^{1º}	Data	Data do Contrato		
2016-2018	FU/ROC Efetivo	António Borges & Associados	69	20161405	AG	22.06.2016	05.07.2016	-	-
2016-2018	ROC Suplente	Miguel Macedo Pinto Nunes Correia	1761	20161603	AG	22.06.2016	-	-	-

O ROC Efetivo, em representação da sociedade, é Nuno Duarte da Silva Magro, ROC nº 1165.



Nome	Remuneração Anual 2016 (€)				Valor Anual serviços adicionais 2016(€)				
	Bruta (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação dos serviços	Valor (1)	Redução (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
António Borges & Associados	6180	-	-	6.180	-	-	-	-	-
	Total			6.180	-	-	-	-	-

Nota: valores sem IVA, Não houve serviços adicionais.

Mandato 2013-2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2013-2015	FU/ROC Efetivo	RSM	21	196	DUE	19.07.2013	27.12.2007	9	9
2013-2015	ROC Suplente	José Faria Matos	1034		DUE	19.07.2013	-	-	-

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)				Valor Anual serviços adicionais 2016(€)				
	Bruta (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação dos serviços	Valor (1)	Redução (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
RSM	6180	-	-	6.180	-	-	-	-	-
	Total			6.180	-	-	-	-	-

Nota: valores sem IVA, Não houve contratação de serviços adicionais

NOTA: As funções de ROC efetivo e Fiscal Único foram sempre desempenhadas pelo representante da Sociedade, Dr. Patrício da Silva (9 anos). O ROC Suplente, Dr. José Faria Matos foi nomeado como suplente há 9 anos mas nunca exerceu funções de efetivo na sociedade.

M
L

“4-Auditor Externo”

Identificação do Auditor Externo			Data da contratação	Duração do contrato	Nº anos funções exercidas no grupo	Nº anos funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
BDO & Associados ROC	29	1122	2001	Não fixado	16 (EDM)	16

Nome Auditor Externo	Valor Anual do contrato de prestação de serviços- 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais- 2016 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação serviços	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
BDO & Associados SROC	16.440	-	-	16.440	-	-	-	-	

Valores sem IVA, Não houve contratação de serviços adicionais

O exercício de 2001 foi o primeiro a ser auditado pela BDO Binder Co, e a partir de 2004 a BDO & Associados, SROC. Em abril de 2001 os auditores externos eram a KPMG – Auditores Externos S.A., que emitiram parecer sobre as contas de 2000.

Apêndice 2

Conforme orientações da DGTF sobre a prestação de contas de 2016, apresenta-se de seguida, o quadro síntese:

Apêndice 2		EPNF SA 2016	
Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão			
Objetivo 1 ^(a)	N.A.		Cap. 6. Ponto 1.
Metas a atingir constantes do PAO 2016			
Princípios financeiros de referência	S		
Investimento	S		
Gastos com pessoal	S		
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			n.a.
Gestão do Risco Financeiro	S		Não há endividamento
Limites de Crescimento do Endividamento	S		Não há endividamento
Evolução do PMP a fornecedores	S	Manteve-se em 16 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		Não há atrasos
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação 1 – Gastos da frota automóvel	S		Cap. 6. Ponto 5.
Recomendação 2 – Cumprimento integral da Unidade de Tesouraria	S	99,998%	Cap. 6. Ponto 5.
Recomendação 3- Apresentação nova versão relatório Governo Societário	S		Cap. 6. Ponto 5.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	0	
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	18.146,16	Montante da redução sem encargos
Fiscalização(CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	n.a.	
Auditor Externo – reduções e reversões remuneratória vigentes em 2016	S	n.a.	
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	6.178,56	Montante da redução sem encargos
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo nº 1 do artigo 18º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março	S	0	
Artigo 32º do EGP			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'G.P.' at the bottom right.

Não utilização de cartões de crédito	S	n.a.	Não existem cartões
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	n.a.	Não existem.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais – nº 2 art.16º do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Não existem
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens – nº 2 da RCM nº 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.edm.pt/images/reldshm2016.pdf	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.edm.pt/images/relpprcic2016.pdf	
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Aplicação do Código dos Contratos Públicos e legislação aplicável	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	Aplicação do Código dos Contratos Públicos e legislação aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	1 contrato: M€2,40	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendação 1	N.A.		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	7 viaturas, variação 0	
Gastos com Viaturas	S	- €3.000	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Preenchido o quadro PRC	Cap. 6. Ponto 14.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 123.º da Lei 83-C/2013)			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	S	99,998%	Cap. 6. Ponto 15.
Disponibilidades e aplicações na banca comercial		€43.852	Cap. 6. Ponto 15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	0	Cap. 6. Ponto 15.

7. PERSPETIVAS FUTURAS

Tendo em consideração as competências interiorizadas ao longo dos 50 anos da sua atuação (completados em 2016) em especial no domínio dos recursos mineiros e as orientações propostas no contrato de gestão para o mandato 2016-2018, em fase de aprovação, redefiniu-se o “POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO” da EDM bem explicitado quer neste Relatório e Contas quer no Plano de Atividades para 2017, e que se resume no seguinte:

assegurar a presença em todas as fases da “**FILEIRA do ciclo de desenvolvimento dos recursos mineiros**”, privilegiando no período 2017-2020, a prospeção e pesquisa (inicial) e a reabilitação ambiental (final);

na perspetiva de se envolver no “**HORIZONTE 2025**” em fases de avaliação de viabilidade e no “**HORIZONTE 2030**” em fases de produção

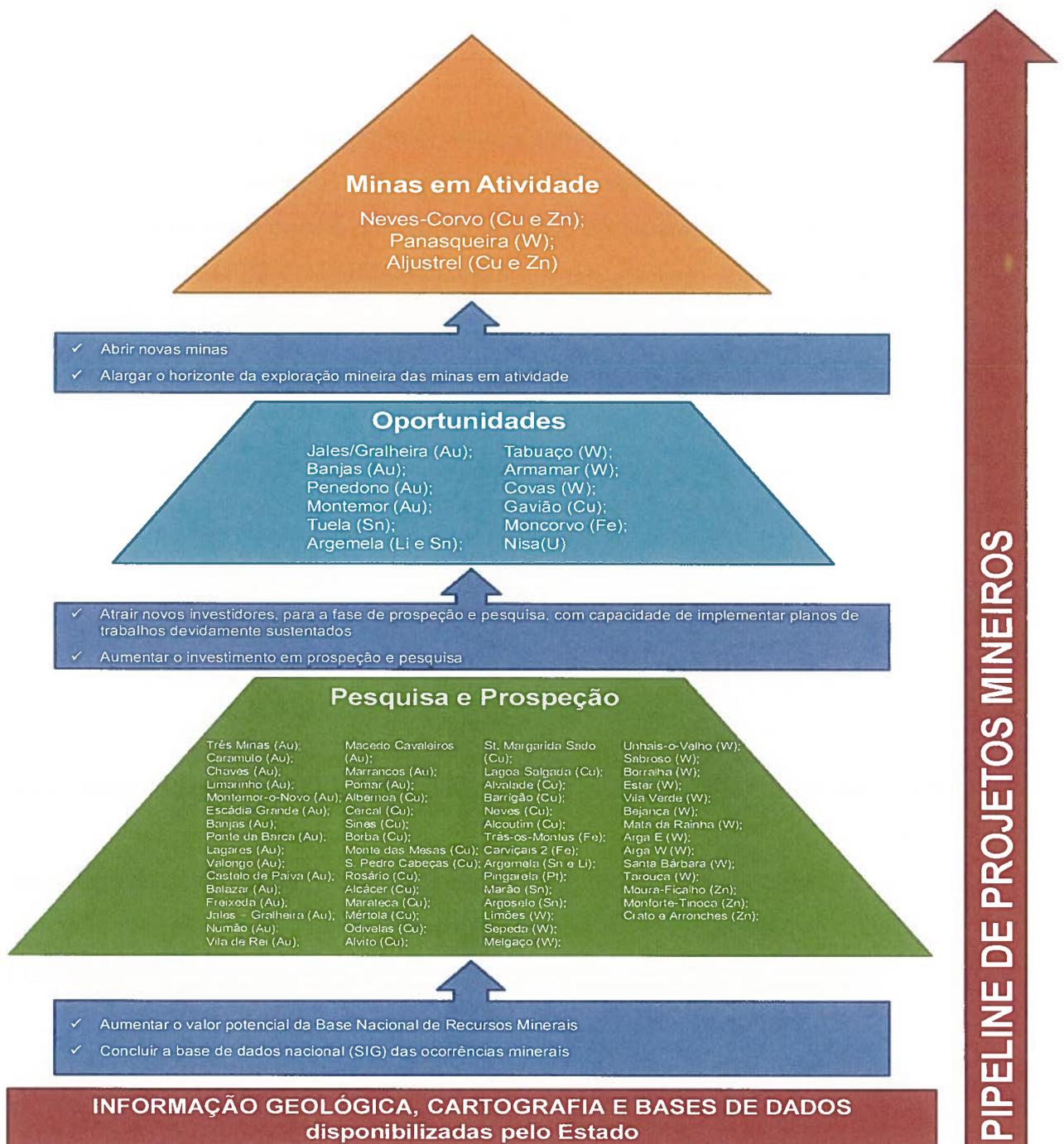
Por outro lado a **estratégia** a desenvolver pela EDM, já descrita neste relatório, visa:

- Alargar e intensificar as ações de reconhecimento e valorização de recursos mineiros tanto no território nacional como no exterior;
- Consolidar a intervenção que vem sendo realizada no domínio ambiental;
- Garantir a adoção das melhores práticas de gestão;
- Promover o desenvolvimento de novas áreas de negócio.

Neste enquadramento e para dar concretização à estratégia referida e ao novo posicionamento estratégico identificaram-se os projetos e ações a desenvolver em 2017 e nos anos seguintes, dos quais se sublinha o seguinte:

- No **domínio dos RECURSOS MINEIROS**, assume-se que dadas as potencialidades existentes no território nacional, cujo valor potencial supera já, com base apenas na informação conhecida, os 136 mil milhões de euros, é necessário assegurar a “alimentação” do “pipeline” de oportunidades que constitui o suporte para, num prazo de 5-10 anos, suportar o arranque de novas minas em Portugal.

Handwritten signature



- Por isso, para além dos projetos de prospeção e pesquisa programados e do acompanhamento dos projetos em fase mais avançada em desenvolvimento com parcerias, destacam-se 2 novas iniciativas:
 - a implementação de um *portfólio de projetos*, devidamente caracterizados através de “memórias técnicas” com descrição da geologia, trabalhos anteriores e respetivas conclusões e tipologia de ações que deverão ser realizadas

Handwritten signature/initials in blue ink.

- para uma adequada avaliação das respetivas potencialidades;
 - o e a dinamização da criação de um *Fundo de Apoio à Inventariação Mineira (FAIM)*, suportado nos Instrumentos Financeiros do PORTUGAL 2020, que constitua um instrumento de aceleração da prospeção e pesquisa e ao mesmo tempo promova uma valorização dos ativos da EDM.
- No domínio da **REMEDIAÇÃO AMBIENTAL**, após a aprovação pela RCM nº 81/2015 de 10 de setembro, do alargamento do prazo do contrato de concessão por 7 anos e mantendo o POSEUR uma dotação para assegurar o financiamento com verbas comunitárias dos projetos, importa preparar os projetos já identificados como exigindo intervenção de recuperação de modo a concretizar a sua implementação ainda no horizonte do PORTUGAL2020.
- Por isso, além do acompanhamento das candidaturas já aprovadas cuja execução está a decorrer, destacam-se:
 - o a revisitação e reavaliação dos projetos ainda não intervencionados envolvendo análise das soluções apresentadas e atualização da estimativa de custos;
 - o a dinamização de Acordos de Parceria com todas as autarquias visando a valorização das áreas e ativos recuperados, a divulgação da atividade realizada pela EDM e a promoção do potencial turístico destas antigas áreas mineiras.
- No domínio da **SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA**, para além da adoção de modernas práticas de gestão, é fundamental promover a identificação de novas áreas de negócio que contribuam para a maximização das competências detidas pela empresa e proporcionem novas origens de rendimentos.
- Por isso, além das ações no domínio da estrutura e organização:
 - o está previsto o arranque de um projeto visando criar um *modelo/metodologia de certificação de solos* das áreas mineiras intervencionadas, com a perspetiva de evolução para outras tipologias de solos;
 - o está, igualmente, previsto um projeto associado à identificação *de modelos de intervenção em áreas*

M
M
Lp.

potencialmente geradoras de emissões de gases radão no sentido de garantir o respeito pelas orientações da Diretiva nº2013/59/EURATOM de 5 de dezembro de 2013;

- admite-se equacionar a possibilidade de instalação de painéis fotovoltaicos nas áreas recuperadas.

Em consonância com as linhas estratégicas atrás definidas os **investimentos** previstos realizar em 2017, e no horizonte 2019, constam do Plano de Atividades para 2017 oportunamente apresentado. Os meios financeiros necessários à execução deste programa de investimentos passam pelo recurso a fundos comunitários e outros fundos nacionais, bem como pela afetação de meios próprios, cujos montantes também constam do referido Plano de Atividades. Sublinhe-se que o nível de execução dos investimentos apresentados está condicionado à afetação dos recursos que seja possível mobilizar.

O **volume de investimentos** previsto efetuar pela EDM no ano de 2017 ascende a €14.406.331, repartido pelas diversas áreas conforme se segue:

- Ambiental - €11.596.331,00
- Mineira - € 2.640.000,00
- Modernização e Sustentabilidade - €170.000,00

As **fontes de financiamento** previstas para a execução deste plano de investimentos de 2017 e respetivas contribuições são as seguintes:

- PORTUGAL 2020 (POSEUR) - €8.459.456,00
- Fundos nacionais via Despacho SEAll nº88/2008 e outros - €2.396.095,00
- Protocolo com a DGEG - €960.000,00
- Meios Próprios - €2.590.780,00

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Atendendo ao previsto na Lei e nos Estatutos e considerando o elevado esforço financeiro necessário para fazer face ao Programa de Investimentos de Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas, em especial das antigas minas de urânio da ex-ENU – Empresa Nacional de Urânio, SA, e tendo subjacente orientações do Governo no sentido da EDM proceder à afetação a esta atividade, por conta do Estado, de parte dos seus meios financeiros, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no montante de €176.518,88 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- €176.518,88 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos) seja transferido para a “Reserva Especial de Investimento de Recuperação Ambiental”.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. S.' with a flourish above it.

9. AGRADECIMENTOS

Da permanente disponibilidade do Acionista único e do seu contributo, bem como de outros Órgãos da Administração Pública, para a resolução de problemas específicos que se colocaram durante o ano de 2016, cabe deixar aqui expresso o devido testemunho.

Aos membros dos órgãos sociais que cessaram funções durante o exercício de 2016 o agradecimento pelo trabalho desenvolvido.

Deseja-se ainda registar e agradecer o apoio e cooperação do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos.

Por último, deseja o Conselho de Administração manifestar o seu agradecimento aos quadros e demais colaboradores da EDM, pela dedicação com que desempenharam as suas funções.

Lisboa, 10 de março de 2017

O Conselho de Administração


Rui da Silva Rodrigues, Presidente


Mário Jorge Ferreira Guedes, Vogal


Luís António Pita Ameixa, Vogal

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

- **Balço**
- **Demonstraço dos Resultados por Naturezas**
- **Demonstraço de Resultados por Funço**
- **Demonstraço de Fluxos de Caixa**
- **Demonstraço das Alteraço**s ao Capital Próprio
- **Anexo**

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a stylized 'M' and other illegible scribbles.

BALANÇO			
euros			
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2016	31-12-2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	779.627,01	822.436,14
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	7	2.935.387,80	2.883.776,87
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	911.009,68	900.962,91
Participações financeiras - outros métodos	8	656.776,37	656.017,74
Creditos a receber	9	5.453.755,66	8.887.606,48
Ativos por impostos diferidos	10	210.153,01	241.883,39
		10.946.709,53	14.392.683,53
Activo corrente			
Inventários	11	13.731.185,00	13.731.185,00
Clientes	12	5.634,52	63.625,48
Estado e outros entes públicos	13	57.295,46	0,00
Capital subscrito e não realizado			
Outras créditos a receber	14	1.069.405,38	6.284.172,46
Diferimentos	15	26.721,17	70.635,76
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	16	33.025.938,02	28.763.731,07
		47.916.179,55	48.913.349,77
Total do ativo		58.862.889,08	63.306.033,30
Capital próprio			
Capital subscrito	17	30.000.000,00	30.000.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	13.731.185,00	13.731.185,00
Reservas legais	19	6.000.000,00	6.000.000,00
Outras reservas	20	1.312.492,37	2.797.140,63
Resultados transitados	21	23.564,16	1.564.230,58
Ajustamentos em ctivos financeiros	22	-499.512,95	-499.512,95
Excedente de revalorização	23	121.071,80	161.407,55
Ajustamentos / outras variações no capital próprio			
		50.688.800,38	53.754.450,81
Resultado líquido do período		176.518,88	554.698,96
		50.865.319,26	54.309.149,77
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		50.865.319,26	54.309.149,77
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	24	1.255.672,21	1.231.826,65
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar	25	120.499,69	120.499,69
		1.376.171,90	1.352.326,34
Passivo corrente			
Fornecedores	26	179.842,38	251.931,49
Adiantamento de clientes		4.797,00	2.337,00
Estado e outros entes públicos	13	185.335,60	109.163,06
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	25	6.250.789,49	7.280.493,20
Diferimentos	15	633,45	632,44
		6.621.397,92	7.644.557,19
Total do passivo		7.997.569,82	8.996.883,53
Total do capital próprio e do passivo		58.862.889,08	63.306.033,30

Contabilista Certificado


 António Louro Seirano

Conselho de Administração


 Rui da Silva Rodrigues


 Mário Jorge Ferreira Guedes


 Luís António Pita Almeida

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA			
euros			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	10.046,77	-2.689,75
Subsídios a exploração			
Trabalhos para a própria entidade	27	876.658,18	917.948,54
Fornecimento e serviços externos	28	-543.016,51	-592.289,71
Gastos com o pessoal	29	-1.153.593,21	-1.135.055,58
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	30	-14.137,49	-18.850,79
Provisões (aumento/reversões)	31/37	-174.943,60	416.859,00
Imparidade de invest. não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	32	1.230.458,69	1.268.266,30
Outros gastos	34	-19.588,35	-340.674,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		211.884,48	513.513,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	35	-53.850,47	-47.803,42
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		158.034,01	465.709,77
Juros e rendimentos similares obtidos	36	37.456,91	231.576,37
Juros e gastos similares suportados	38	0,00	-13,70
Resultado antes de impostos		195.490,92	697.272,44
Imposto sobre o rendimento do período	39	-18.972,04	-142.573,48
Resultado líquido do período		176.518,88	554.698,96
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		176.518,88	554.698,96
Interesses que não controlam		176.518,88	554.698,96
Resultado por ação básico		0,0294	0,0924

Contabilista Certificado



António Serrano

Conselho de Administração



Rui da Silva Rodrigues



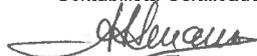
Mário Jorge Ferreira Guedes



Luís António Pita Amêixa

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES			
euros			
RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		0,00	0,00
Resultado bruto		0,00	0,00
Outros rendimentos	27/32	2.117.163,64	2.603.073,84
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	28/29/30/35	-1.939.541,28	-1.793.999,50
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	34	-19.588,35	-343.364,57
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		158.034,01	465.709,77
Gastos de financiamento (liquidos)	36/38	37.456,91	231.562,27
Resultado antes de impostos		195.490,92	697.272,04
Imposto sobre o rendimento do período	39	-18.972,04	-142.573,48
Resultado líquido do período		176.518,88	554.698,56
Resultado das actividades descontinuadas (liquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		176.518,88	554.698,56
Interesses que não controlam		176.518,88	554.698,56

Contabilista Certificado



António Serrano

Conselho de Administração



Rui da Silva Rodrigues



Mario Jorge Ferreira Guedes



Luis Antonio Pita Ameixa

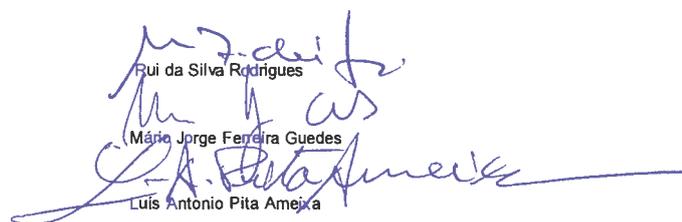
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA			
RUBRICAS	Notas	Períodos	
		euros	
		2016	2015
Fluxos de Caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		80.885,22	33.897,49
Pagamentos a fornecedores		-547.467,47	-608.777,34
Pagamentos ao pessoal		-1.164.845,07	-1.113.957,41
Caixa gerada pelas operações		-1.631.427,32	-1.688.837,26
Pagamento/recebimento do imposto s/rendimento		-124.760,73	-202.394,62
Outros recebimentos/pagamentos		-138.962,70	-2.054.403,82
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-1.895.150,75	-3.945.635,70
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-12.953,72	-62.739,71
Ativos intangíveis		-3.353.915,31	-11.199.687,69
Investimentos financeiros		-45.000,00	
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis		9.653.464,74	5.288.247,20
Investimentos financeiros		51.000,00	
Outros ativos			235.000,00
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		142.111,46	308.337,50
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento(2)		6.434.707,18	-5.430.842,70
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos	5	-277.349,48	-211.571,46
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(3)		-277.349,48	-211.571,46
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.262.206,95	-9.588.049,86
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		28.763.731,07	38.351.780,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		33.025.938,02	28.763.731,07

Contabilista Certificado



António Serrano

Conselho de Administração



Rui da Silva Rodrigues
Mário Jorge Ferreira Guedes
Luís António Pita Ameixa

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

A EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, NIPC 501692983, foi constituída em 18 de junho de 1986. A sociedade tem a sua sede na Rua Sampaio Pina, nº 1-3º andar direito, em Lisboa.

A sociedade tem por objeto a realização de estudos e a prestação de serviços nos domínios das geociências, ciências de engenharia e do ambiente natural, em particular no referente à recuperação ambiental de áreas degradadas pela exploração de recursos minerais; o exercício, por si ou em associação, de atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; a gestão de patrimónios imobiliários e das participações sociais cuja titularidade lhe pertença ou cujos poderes de gestão lhe hajam sido confiados; bem como a realização de outras atividades industriais, comerciais e de serviços, quer diretamente quer em associação com terceiros, conexas com as atividades anteriores.

O capital social atualmente no montante de 30.000.000,00 euros é detido na sua totalidade pelo Estado Português através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO

2.1. As demonstrações financeiras da EDM foram preparadas em conformidade com o Sistema Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, ajustadas nos termos da portaria nº 220/2015 de 24 de julho.

2.2. No âmbito do objeto e dos projetos desenvolvidos pela EDM – e uma vez que a EDM atua por conta do Estado Português na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, serviço este considerado de utilidade pública, com a atribuição da concessão deste serviço pelo concedente (Estado Português) à EDM pelo Decreto-Lei nº 198-A/2011, de 6 de julho – encontramos na presença de uma operação a efetuar pela EDM por conta do Estado. Tendo em vista a necessidade das demonstrações financeiras apresentarem uma imagem verdadeira e apropriada e dada a forma que veio a ser determinado pelo Estado o

M
M
L.
L.

financiamento dos investimentos na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas efetuados pela EDM no âmbito da Concessão, i.e. através da obtenção de subsídios ao investimento, cofinanciados pela União Europeia, a Empresa reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como Investimento (ativos intangíveis), pese embora em propriedade alheia e em derrogação o previsto na NCRF 19. A registarem-se estes investimentos conforme a NCRF 19, contratos de construção, nenhum efeito resultaria para as demonstrações financeiras, resultados e/ou total do balanço, para além de eventuais reclassificações entre contas de balanço.

O registo contabilístico dos pedidos de reembolso solicitados e o registo do seu recebimento, não se enquadra no conceito restrito de um subsídio, antes configura uma forma de reembolso dos investimentos efetuados no âmbito da Concessão. Deste modo, a contabilização destes pedidos tem vindo a ser considerada um ativo financeiro na rubrica créditos a receber.

De facto, e conforme referido, a Empresa entende que o critério de reconhecimento destes dispêndios/gastos, com intervenções efetuadas por conta do Estado, em investimento, embora não enquadrável no novo normativo contabilístico aplicável (SNC), é o mais adequado em termos de divulgação pública das intervenções e de enquadramento nos contratos de financiamento públicos e comunitários celebrados.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros durante o período de relato.

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

Os principais critérios contabilísticos e valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais encontram-se descritos abaixo.

M
Y
G
L.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por terrenos, edifícios e outras construções. A generalidade dos ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

O imóvel da sede da empresa foi revalorizado em 2010 utilizando-se o modelo do justo valor que resultou da avaliação efetuada por entidade independente. No futuro será ajustado com a regularidade necessária para manter o seu valor atualizado. Os restantes imóveis não foram objeto de revalorização dado que não existe um mercado ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período de vida como se segue:

	Vida útil
Edifícios e outras construções	10 a 39 anos
Equipamento básico	8 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	1 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

Ativos intangíveis

Dada a especificidade da atividade da EDM os dispêndios com investimentos realizados por conta do Concedente no âmbito do contrato de concessão são registados transitoriamente como ativos intangíveis em curso, ao custo, até à sua

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '27' and a signature that appears to be 'Li'.

transferência para outros devedores, aquando da apresentação do pedido de reembolso dos custos de investimento (vide nota 2.2 anterior). Os restantes ativos intangíveis são contabilizados ao custo de aquisição.

Investimentos em empresas subsidiárias

O investimento da EDM na sua única empresa participada está contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

As outras participações financeiras são registadas pelo seu valor de aquisição. Relativamente a estas participações financeiras foi estimada em 2011 uma perda por imparidade no montante de €159.615,33.

Inventários

A valorização dos concentrados de urânio foi suportada pelo relatório de ROC independente, nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, e, fundamentou-se num valor médio de mercado com base nas publicações especializadas (observatório de preços do EURATOM. Foi tomada deliberação social unânime por escrito, em 25 de março de 2013, pelo Acionista a aprovar os valores constantes do relatório bem como a forma de contabilização.

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são transpostas para o euro utilizando as taxas de câmbio à data da transação. As diferenças de câmbio em itens não monetários são relatadas em resultados como parte de um ganho ou perda ao seu justo valor.

Ativos e passivos financeiros

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre as partes interessadas em efetuar essa transação. O justo valor é determinado com base nos

MS
LH.
09

preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A Empresa classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros detidos para negociação e outras contas a receber.

A empresa passou a reconhecer no exercício de 2012, como outros investimentos financeiros, um montante de 600.000,00 euros, aplicado em obrigações subordinadas da Caixa Geral de Depósitos. Nos exercícios anteriores este montante estava reconhecido em Caixa e Depósitos Bancários.

As contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando o Empresa fornece bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os devedores são incluídos no ativo corrente nas rubricas de Clientes e de Outras contas a receber, exceto para saldos com maturidade de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como não correntes.

Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos

MS
17

of L.

ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Locações

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens de imobilizado tangível são registados em contas de ativos tangíveis sempre que a EDM assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens.

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados pelo método das quotas constantes durante o período da locação.

As locações financeiras são capitalizadas pelo princípio da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do imobilizado corpóreo e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo corrente e não corrente. Os juros são registados em resultados.

Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. A Empresa reconhece rédito quando o montante do rédito pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros.

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na data da transação ou da prestação de serviços.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'nd' and 'm' and a signature.

Benefícios a empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado por duodécimos em cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável.

Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

4. Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa ocorridos em 2016 constam do quadro resumo que se segue:

1105
157
Lh
@

	2016	2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais	-1.895.150,75	-3.945.635,70
Fluxos de caixa das actividades de investimento	6.434.707,18	-5.430.842,70
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	-277.349,48	-211.571,46
Varição de caixa e seus equivalentes	4.262.206,95	-9.588.049,86
Caixa e seus equivalentes no início do período	28.763.731,07	38.351.780,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	33.025.938,02	28.763.731,07

5. Partes relacionadas

A EDM é detida na totalidade pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Em 2016 foram pagos dividendos no montante de €277.349,48.

A EDM tem uma única empresa participada, a EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, SA, na qual detêm a totalidade do capital, no montante de € 500.000,00.

Relativamente ao exercício de 2016 a EDMI apresentou os seguintes valores:

Resultados líquidos	€ 10.046,77
Ativo líquido	€6.331.994,51
Capital próprio	€911.009,68

À data de 31 de dezembro de 2016 a EDM detinha um crédito sobre a EDMI no montante de € 5.410.897,31.

Os membros do Conselho de Administração, que exercem funções em acumulação com a EDM, não auferem qualquer remuneração. O Fiscal Único é remunerado de acordo com as disposições legais e as normas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

6. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2016, em base individual, são analisados como segue:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark, 'MS', 'L.', and '009'.

Ativos tangíveis	Sal.Inicial	Reav.Ajust.	Aumentos	Alienações	Trans/Abat/pp	Sal.Final
Terrenos e recursos naturais	279.470,36					279.470,36
Edifícios outras construções	812.436,13					812.436,13
Equipamento básico	155.260,00					155.260,00
Equipamento transporte	248.468,57					248.468,57
Ferramentas e utensílios	2.592,55					2.592,55
Equipamento administrativo	464.993,56		15.103,92	7.555,53		472.541,95
Outros ativos tangíveis	122.552,07		1.015,46			123.567,53
Ativos fixos tangíveis curso						
Total	2.085.773,24	0,00	16.119,38	7.555,53	0,00	2.094.337,09

Depreciações acumuladas

	Saldo inicial	Reforço	Anul./Reversãc	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios outras construções	442.696,06	17.258,01		459.954,07
Equipamento básico	80.606,58	13.520,68		94.127,26
Equipamento transporte	203.865,87	12.305,00		216.170,87
Ferramentas e utensílios	2.592,55			2.592,55
Equipamento administrativo	417.126,67	7.744,58	-2.477,49	422.393,76
Outros ativos tangíveis	116.449,37	3.022,20		119.471,57
Total	1.263.337,10	53.850,47	-2.477,49	1.314.710,08

Em 2010 foi feita a avaliação por entidade independente dum imóvel em Lisboa tendo o seu valor sido revalorizado em € 161.407,55.

7. Ativos intangíveis

Dada a especificidade da atividade da EDM os projetos realizados por conta do Concedente no âmbito do contrato de concessão são registados transitoriamente nesta conta até transferência para outros devedores após pedido de reembolso, conforme referido nos pontos 2.2 e 3.

Os movimentos da rubrica de ativos fixos intangíveis durante o ano de 2016, são analisados como segue:

Activos Intangíveis	Sal.Inicial	Aumentos	Alien.	Trans/Abat	Sal.Final
Projectos concessão	426.144,68	3.555.700,84		-3.230.463,63	751.381,89
Projectos Protocolo	0,00	1.112.345,52		-1.112.345,52	0,00
Projecto Gavião e Outros (a)	2.457.632,19	350.448,18		-624.074,46	2.184.005,91
Total	2.883.776,87	5.018.494,54	0,00	-4.966.883,61	2.935.387,80

a) os valores acumulados à data dos principais projetos são os seguintes: Gavião (€ 883.182,65), Argozelo (€ 952.960,95), Escadea Grande (€ 334.378,39) e Rosário (€ 8.950,75).

Os estudos e trabalhos já efetuados nestes projetos evidenciam forte potencial geológico/mineiro pelo que se planeou o reforço dos investimentos de "desenvolvimento e avaliação" nos próximos anos a que se devem seguir os estudos de viabilidade da exploração das "jazidas" existentes. Em conformidade entende o CA apropriado manter os valores contabilizados.

17
NA
L
OP

8. Outros investimentos financeiros

A participação financeira na EDM I está registada pelo método da equivalência patrimonial. As outras participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição.

Foi utilizada a dispensa de consolidação permitida pelo normativo aplicável.

Investimentos financeiros	Saldo inicial	Reav. Ajustam	Aumentos	Alien.	Saldo final
Partes capital empr.grupo	900.962,91	10.046,77			911.009,68
Titulos e outras aplic.fananc.	656.017,74		758,63		656.776,37
Total	1.556.980,65	10.046,77	758,63	0,00	1.567.786,05

9. Créditos a receber

O saldo desta conta refere-se fundamentalmente a créditos da EDM sobre a sua empresa participada EDM I, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de €5.410.897,31. Estes créditos resultam de vendas de imóveis bem como de suprimentos efetuados. As avaliações recentes de um conjunto destes imóveis permitem concluir que o ativo da EDM I assegura, no essencial, a dívida à EDM.

	2016	2015
Despacho 496/2004 SEAME-XV	0,00	3.311.269,53
IVA	0,00	0,00
Outros devedores	42.858,35	107.901,50
Participadas	5.410.897,31	5.468.435,45
Total	5.453.755,66	8.887.606,48

De acordo com a deliberação do acionista na assembleia geral de 22 de junho de 2016 foi regularizado o crédito sobre o acionista no valor de €3.311.269,53, relativo às verbas disponibilizadas até ao final de 2004 pela EDM à ex-EXMIN, a qual ocorreu por contrapartida de Resultados Transitados e, no excedente, por utilização da Reserva Especial de Investimento de Recuperação Ambiental.

MS
 ~7
 LL
 09

10. Ativos por impostos diferidos

	2016	2015
Activos por impostos diferidos	210.153,01	241.883,39
Origem: Provisão para encargos com pensões de reforma (ENU)		
Base	1.000.728,61	1.151.825,65
Taxa: IRC - 21%	210.153,01	241.883,39
Taxa: Derrama		

11. Inventários - Mercadorias

Os inventários de mercadorias, no montante de €13.731.185,00 correspondem às existências de concentrados de urânio (U3O8) que nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho foram transferidos do LNEG para a EDM, e avaliados nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

A valorização dos concentrados de urânio foi suportada pelo relatório de ROC independente, nos termos do artigo 28º do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, e fundamentou-se num valor médio de mercado dos últimos sete anos à data da transferência com base na publicação especializada do observatório de preços do EURATOM. Foi tomada deliberação social unânime por escrito, em 25 de março de 2013, pelo Acionista, de aprovação dos valores constantes do relatório bem como a forma de contabilização. Este valor é monitorizado anualmente com referência à mesma metodologia para determinar eventual necessidade de registo de imparidade.

12. Clientes

	2016	2015
Clientes c/corrente	5.634,52	63.625,48
Total	5.634,52	63.625,48

13. Estado e outros entes públicos

Os saldos das contas à data de 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, the letters 'MS', and a signature.

	Saldo Devedor	Saldo Credor
Pagamentos por conta IRC		
IRC a recuperar	57.295,46	
Retenções impostos s/ rendimento		19.599,14
IVA		145.751,36
Contribuições segurança social e outros		19.985,10
Total	57.295,46	185.335,60

14. Outros créditos a receber

	2016	2015
Juros a receber	8.689,76	113.344,31
Devedores diversos	36.611,20	30.715,95
Entidades financiadoras de projectos (a)	418.520,94	6.139.679,48
Devedores por acordos de parceria	605.583,48	
Total	1.069.405,38	6.283.739,74

(b) Encontra-se por receber o montante de €343.669,74 do IAPMEI relativo a despesas não elegíveis dos trabalhos efetuados no âmbito do contrato de concessão. Em 30 de dezembro de 2016 foi recebido o montante de €787.500,00.

15. Diferimentos

O saldo devedor refere-se a gastos a reconhecer no montante de €26.721,17 relativos a custos diferidos de fornecimentos externos.

O saldo credor refere-se a rendimentos a reconhecer de rendas no montante de €633,45.

16. Caixa e depósitos bancários

	2016	2015
Caixa/Cheques a depositar	11.000,00	5.000,00
Depósitos à ordem	5.614.938,02	1.258.731,07
Outros depósitos bancários	27.400.000,00	27.500.000,00
Total	33.025.938,02	28.763.731,07

M
MCS
L.
087

17. Capital Subscrito

O capital da sociedade é de 30 000 000,00 euros, representado por 6 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Ações/Tipo	Quantidade	%	Valor nominal
A	3 060 000	51	5 Euros
B	2 940 000	49	5 Euros

O capital da sociedade é detido em 100% pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

18. Outros instrumentos de capital próprio

A transferência dos concentrados de urânio (U3O8) do LNEG para a EDM nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho, foi feita a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da EDM. O valor desta prestação foi fixado em €13.731.185,00, conforme relatório elaborado nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

19. Reserva legal

Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados na reserva legal só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para outro fim.

De acordo com a legislação vigente, a EDM é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital. A reserva legal, no montante de €6.000.000,00, está totalmente preenchida. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos.

↗
MOS
Lc.
@

20. Outras reservas

Em Outras reservas estão englobados os valores que anualmente o Acionista tem deliberado integrar na Reserva especial de recuperação ambiental.

No mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício figuram os movimentos ocorridos.

21. Resultados transitados

Os resultados transitados apresentam um saldo de €23.564,16. No mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício figuram os movimentos ocorridos.

Durante o exercício de 2016, foi transferido para esta conta o montante de €40.335,75, resultante da regularização parcial de excedentes de revalorização relacionados com reintegrações contabilizadas como gastos do exercício. Foi também transferido para esta conta a regularização parcial, €1.556.751,29, da conta 27887201 – Despacho SEAME XV 496/2004. Foi ainda também reajustada a conta Resultados Transitados por impostos diferidos ativos no montante de €31.730,38.

22. Ajustamentos em ativos financeiros

O valor negativo de €499.512,95 corresponde a ajustamentos decorrentes do método de equivalência patrimonial.

23. Excedente de revalorização

Em 2010 foi feita a avaliação por entidade independente dum imóvel em Lisboa tendo o seu valor sido revalorizado em €161.407,55 e ajustado durante o exercício de 2016 no montante de €40.335,75 conforme consta na nota 21. Este movimento está refletido no mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio.

24. Provisões

Nesta conta encontram-se registados;

- O valor atual com encargos com pensões de trabalhadores das extintas ENU – Empresa Nacional de Urânio e da JEN – Junta de Energia Nuclear. A

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, 'MCS', 'L.', and a signature.

EDM paga estes encargos mensalmente à CGA (Caixa Geral de Aposentações);

- Foram feitas em 2016 regularizações decorrentes da utilização pelos pagamentos de encargos à Caixa Geral de Aposentações bem como por constituição de provisão para processos judiciais em curso no montante de €174.943,60 relativa ao processo nº2476/16.5.T8LSB movido pela Drillcon Ibéria S.A..

Tipo de provisão	Saldo inicial	Regularizações	Reforço	Saldo final
Processos judiciais em curso			174.943,60	174.943,60
Outras provisões	1.231.826,65	151.098,04		1.080.728,61
	1.231.826,65	151.098,04	174.943,60	1.255.672,21

25. Outras dívidas a pagar

	2016	2015
Remunerações a liquidar	104.954,18	115.831,01
Outros acréscimos custos	5.863,85	11.361,38
Credores diversos	649.950,19	15.593,10
Verbas recebidas para investimentos a realizar (a)	5.490.021,27	7.137.707,71
Total	6.250.789,49	7.280.493,20

(a) O montante das verbas recebidas será investido na totalidade, pelo que não é expectável qualquer devolução do valor em saldo, por realizar, à data de 31 de dezembro de 2016

26. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se às contas correntes no mercado nacional e de acordo com os prazos de pagamento estabelecidos.

	2016	2015
Fornecedores c/correntes	179.842,38	251.931,49
Total	179.842,38	251.931,49

27
MS
L.
@

27. Trabalhos para a própria entidade

	2016	2015
Investimento no âmbito ambiental e próprios	814.310,13	891.893,39
Projectos protocolo	62.348,05	26.055,15
Total	876.658,18	917.948,54

28. Fornecimentos e serviços externos

	2016	2015
Trabalhos especializados	168.057,35	142.598,48
Honorários	13.674,65	9.480,00
Energia e Fluidos	59.993,20	58.069,36
Vigilância e segurança	36.825,45	61.750,44
Comunicação	35.018,64	35.687,68
Outros Fornecimentos e serviços	39.459,96	44.422,19
Materiais	22.429,12	17.981,38
Rendas e Alugueres	59.216,19	60.064,83
Seguros	24.785,83	27.656,72
Deslocações e estadas	8.273,56	10.835,28
Conservação e reparação	43.043,66	93.620,79
Outros diversos	32.238,90	30.122,56
Total	543.016,51	592.289,71

29. Gastos com pessoal

	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais	277.681,22	231.532,73
Remunerações do pessoal	560.287,56	575.453,02
Encargos sobre remunerações	181.064,31	181.302,23
Benefícios pós emprego	61.915,81	56.958,68
Indemnizações	5.741,82	
Seguro acidentes de trabalho	12.389,36	17.059,34
Gastos de acção social	39.033,88	55.143,06
Outros gastos	15.479,25	17.606,52
Total	1.153.593,21	1.135.055,58

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante 2016 foi de 18 empregados, 3 Administradores e Fiscal Único.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'W' and 'MS' followed by a signature.

30. Imparidades

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Clientes	32.988,28	32.988,28	0,00
Estado e outros entes públicos	212.790,48	212.790,48	0,00
Devedores e credores	378.675,91	378.675,91	0,00
Outros investimentos financeiros	159.615,33	159.615,33	0,00
Total	784.070,00	784.070,00	0,00

No exercício de 2016 foi feito o reforço da imparidade de dívidas a receber de clientes no montante de €14.137,49.

31. Provisões

	2016	2015
Provisões para processos judiciais em curso	174.943,60	

32. Outros rendimentos

	2016	2015
Rendimentos suplementares	30.592,30	41.430,28
Descontos obtidos	94,51	113,10
Rendimentos e ganhos restantes ativos financeiros (a)	1.080.000,00	1.080.000,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		9.900,00
Outros proveitos e ganhos operacionais	119.771,88	136.822,92
Total	1.230.458,69	1.268.266,30

"a) De acordo com o Plano Estratégico para o mandato de 2007-2009 apresentado pela EDM em 29 de junho de 2007, o montante de "capital afeto à recuperação ambiental", foi fixado em € 12 000 000,00, o qual tem vindo a ser considerado desde 1 de julho de 2007."

33. Ganhos/Perdas imputadas a subsidiárias e associadas

	2016	2015
Ganhos em subsidiárias	10.046,77	
Perdas em subsidiárias		-2.689,75

34. Outros gastos

	2016	2015
Impostos directos	2.543,78	2.543,46
Impostos indirectos	1.345,92	2.000,35
Taxas	83,35	83,35
Gastos e perdas em investimentos não finance	1.107,22	0,00
Outros (a)	14.508,08	336.047,66
Total	19.588,35	340.674,82

(a) Inclui em 2015 o valor de €280.208,99 relativo ao desconhecimento dos gastos capitalizados no projeto de Jales/Gralheira.

35. Gastos de depreciação e amortização

	2016	2015
Ativos tangíveis		
Edifícios e outras construções	17.258,01	17.101,89
Equipamento básico	13.520,68	13.517,66
Equipamento de transporte	12.305,00	4.617,30
Equipamento administrativo	7.744,58	8.483,33
Outros ativos tangíveis	3.022,20	4.083,24
Total	53.850,47	47.803,42

36. Juros e outros rendimentos similares

	2016	2015
Juros obtidos	37.456,91	231.576,37
Dividendos obtidos		
Outros		
Total	37.456,91	231.576,37

37. Reversões de provisões

Na sequência da absolvição, pelo Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, da EDM no processo 208/8 que correu termos no Tribunal de Pinhel, relativamente a acidente com caçador, foi feita em 2015 a reversão da provisão constituída para o efeito.

	2016	2015
Processo 208/8 Tribunal de Pinhel	0,00	416.859,00

M
L
L
L
L

38. Juros e gastos similares suportados

	2016	2015
Juros suportados	0,00	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	
Outros		13,70
Total	0,00	13,70

39. Imposto sobre o rendimento

	2016	2015
IRC	8.233,74	125.010,58
Tributação autónoma	10.738,30	17.562,90
Derrama		
Total	18.972,04	142.573,48

40. Compromissos

Durante o exercício de 2016 a contribuição da Empresa para o Plano Complementar de Pensões de Reforma foi de €61.915,81. Este plano foi alterado, com efeitos a 1 de outubro de 2006, para um plano de contribuição definida e simultaneamente contributivo, com contribuições dos trabalhadores e da Empresa. Em maio de 2007 e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 71/2007, os membros do Conselho de Administração deixaram de integrar o Plano da empresa.

Em 31 de dezembro de 2016 a empresa tinha assumido responsabilidades por avales e garantias prestadas, como segue:

Em nome da EDM

a) Aval prestado à CGD, referente a duas garantias bancárias prestadas à participada EDMI, a favor da Câmara Municipal de Aljustrel, no montante de €1.011.673,12, que foi reduzido para €101.167,31 em 2011. Tendo sido feita a vistoria já foi pedida a libertação da garantia.

b) Ministério da Economia nº 914/004203/282/0019 15.079,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Em nome da extinta ENU – Empresa Nacional de Urânio, SA:

Ministério da Economia	12.469,95
Ministério da Economia	12.469,95
Ministério da Economia	6.484,37
Ministério da Economia	897,84
Ministério da Economia	14.963,94
Ministério da Economia	179,57
Ministério da Economia	179,57
Ministério da Economia	6.234,97
Ministério da Economia	9.975,96
Ministério da Economia	9.975,96

41. Outras divulgações – Processos em tribunal

Em janeiro de 2016 a EDM foi notificada da citação da Ação de Processo Comum nº 2476/16.5T8LSB movido pela Drillcon Ibéria S.A. contra a Almada Mining e EDM, ação com o valor de 1.166.290,64. O objeto da ação é uma dívida comercial contraída pela Almada Mining relativamente a serviços de sondagens.

42. Outras divulgações – Concessão para a recuperação ambiental

Reconhecendo-se que as atividades de recuperação e monitorização ambiental de áreas mineiras degradadas deveriam revestir a natureza de serviço público, a concessão exclusiva da atividade de recuperação ambiental foi atribuída, através do Decreto-Lei nº 198-A/2001 de 6 de julho (a que também se refere o Despacho Conjunto nº 242/2002 de 14.03.2002), por um prazo de 10 anos, à EXMIN, empresa, à data, detida pela EDM.

Em 2005, a EXMIN foi integrada na EDM, por fusão, transferindo-se para esta todo o património ativo e passivo da empresa fundida, incluindo direitos e responsabilidades existentes, prosseguindo a EDM com o desenvolvimento a atividade de recuperação ambiental.

O regime jurídico da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas, encontra-se definido no Decreto-Lei acima mencionado, sendo da

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'L' and other scribbles.

responsabilidade do Estado os correspondentes encargos com a referida recuperação ambiental.

Deste modo a reabilitação ambiental de antigas áreas mineiras de radioativos tem vindo a ser efetuada e financiada no âmbito da Concessão, essencialmente, com recurso aos financiamentos comunitários, exceto quanto à modelação e selagem da Barragem Velha, na Urgeiriça, cujos encargos foram suportados por fundos próprios da empresa.

Em 22 de dezembro de 2011 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2011 que aprova a renovação do contrato de concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas pelo período de 4 anos.

Em 2015 o Conselho de Administração da EDM apresentou ao Estado, na sua qualidade de Concedente, uma nova proposta de renovação do Contrato de Concessão por um período de 7 anos. A renovação do contrato foi aprovada em Conselho de Ministros de 10 de setembro de 2015, tendo sido, em 21 de setembro de 2015 publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº81 /2015.

A relação anual entre investimentos realizados, investimentos financiados e recebimentos está evidenciada no quadro que a seguir se apresenta.

	Investimentos realizados	Investimentos concessão	Recebimentos concessão
2005	2.123.178,65	1.859.284,84	755.613,28
2006	6.385.449,30	5.023.166,62	2.185.143,04
2007	12.107.435,11	7.480.866,79	2.814.143,54
2008	12.043.410,50	10.410.396,40	14.704.362,82
2009	4.656.760,64	2.004.405,82	4.540.427,00
2010	8.386.261,05	7.672.443,56	4.140.700,00
2011	7.869.464,84	7.011.776,54	5.377.360,55
2012	9.750.653,78	8.278.529,97	8.913.048,53
2013	7.366.713,03	6.250.559,02	3.879.824,98
2014	7.122.129,87	6.252.421,74	2.264.530,24
2015	13.663.511,39	12.121.535,41	3.091.225,10
2016	5.018.494,54	3.555.700,84	7.115.070,09

As verbas recebidas para contrapartida nacional dos projetos da Concessão e as verbas do Protocolo de Cooperação entre a DGEG e a EDM estão consideradas no passivo, em outras dívidas a pagar, como adiantamentos recebidos sendo utilizadas à medida que os projetos nele contemplados (nomeadamente os projetos relativos à segurança de antigas minas de radioativos) sejam realizados ou concluídos.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, the name 'Luis', and a signature.

100

100

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Exmos. Senhores Acionistas

1 - INTRODUÇÃO

A “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, E.P.”, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 148/86, de 18 de junho, em resultado da fusão das empresas “EDMA – Empresa de Desenvolvimento Mineiro do Alentejo, E.P.” e “Ferrominas, E.P.”. Em 1989, pelo Decreto-Lei n.º 313/89, de 21 de setembro, foi deliberada a alteração da sua natureza jurídica, sendo convertida de pessoa coletiva de direito público, de natureza empresarial, em pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais maioritariamente públicos. A empresa passou assim a denominar-se “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.”.

A EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., como concessionária em regime exclusivo, no âmbito da Concessão atribuída pelo Estado através do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, assume um papel relevante na elaboração e condução de projetos de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas, os quais constituem a sua principal atividade. Adicionalmente, executa atividades de prospeção, pesquisa e valorização de recursos minerais e presta serviços especializados nos domínios dos geo-recursos e do ambiente.

2 - ATIVIDADE FISCALIZADORA

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Fiscal Único vem apresentar a V. Exas., o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão subscrito pelo Conselho de Administração e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e os restantes desenvolvimentos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e relativas à EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A..

Procedemos ao acompanhamento da atividade de gestão da entidade, com a regularidade necessária e obtivemos as informações mínimas indispensáveis ao desempenho das nossas funções.

3 - CONSIDERAÇÕES

O relatório apresentado pelo Conselho de Administração exprime os principais aspetos da atividade desenvolvida pela organização e complementa as informações passíveis de serem extraídas dos documentos de prestação de contas, além de apontar algumas perspetivas da evolução previsível da entidade.

Os critérios de valorimetria foram utilizados de modo consistente com exercícios anteriores.

Foi emitida Certificação Legal das Contas, com a data de 14 de março de 2017, contendo as seguintes ênfases:

- (i) *De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei 145/2012, de 11 julho, foram transferidos para a EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., ativos de urânio (U_3O_8) armazenados na Urgeiriça, a título de prestação acessória de capital do Estado, os quais figuram no balanço em inventários, no montante de 13,7 milhões de euros, valorizados ao custo. É convicção da Administração que o valor escriturado é integralmente recuperável, não se encontrando estes ativos em imparidade, tendo por base os valores de referência SPOT U_3O_8 , divulgados pelo observatório EURATOM, a dezembro de 2015, dado serem os últimos disponibilizados por aquela entidade.*
- (ii) *Encontram-se registados em ativos intangíveis em curso dispêndios com projetos associados à concessão no valor de 751.382 euros, transitoriamente, até ao pedido de reembolso, após o qual passam a figurar em “Outras contas a receber”.*
- (iii) *Encontra-se por receber desde 2009 cerca de 343.670 euros do IAPMEI, referente a pedidos de reembolsos de despesas não elegíveis apresentados ao IAPMEI por indicação da Secretaria de Estado da Economia e Inovação. De acordo com a reunião do Conselho de Administração ocorrida em 29 de março de 2016, é sua perspetiva e convicção de que estes valores ainda serão recebidos.*
- (iv) *Os projetos próprios de prospeção e reconhecimento mineiro (Gavião, Prospeção Estanho/Argozelo, Escádia Grande, Macedo de Cavaleiros e Rosário) apresentam em 31 de dezembro de 2016 o valor global de cerca de 2,2 milhões de euros, escriturados como ativo intangível. O montante dos trabalhos de reconhecimento e avaliação, visando a determinação da viabilidade económica de exploração do Jazigo do Gavião, perfazem investimentos no valor de 883.183 euros. A recuperação destes investimentos depende da sua futura viabilidade e exploração, que, em conformidade com a*

“NCRF 16 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais”, devendo ser objeto de testes periódicos de imparidade. Com referência a 31 de dezembro de 2016, é convicção do Órgão de Gestão que estes ativos são recuperáveis, dado o seu potencial e viabilidade de exploração, pelo que não se encontram em imparidade.

A Entidade conta ainda com auditores externos, cujas funções são desempenhadas pela empresa “BDO & Associados, SROC, Lda.”. No seu relatório, datado de 13 de março de 2017, constam as seguintes ênfases:

Ênfases:

Conforme mencionado no anexo, o ativo intangível e os outros créditos a receber englobam intervenções com o desenvolvimento de trabalhos de prospeção e pesquisa no domínio dos recursos minerais (Projetos do Gavião, Argozelo, Monte das Mesas e Escádia Grande), os quais visam a determinação da pré viabilidade da exploração mineira nas referidas áreas. Os custos com aqueles trabalhos de prospeção ascenderam a cerca de € 2 800 000 (2015: € 2 500 000), apresentando riscos de imparidade e de incerteza relevantes. De referir que os estudos e trabalhos já efetuados nestes projetos evidenciam forte potencial geológico/mineiro tendo a EDM planeado, para os próximos anos, o reforço de investimentos de desenvolvimento e avaliação a que se devem seguir os estudos de viabilidade da exploração das jazidas já existentes. Dependendo a sua recuperação, da viabilidade e subsequente exploração das referidas áreas mineiras, entendeu o órgão de gestão manter o custo dos referidos ativos, asserção e pressupostos consistentes com os planos de negócio e de investimentos efetuados e previstos efetuar EDM.

Dada a forma que veio a ser determinada pelo Estado para financiamento da Concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas e de outros trabalhos solicitados à EDM, a Empresa reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como ativos intangíveis em curso, reconhecendo os financiamentos quando efetua os respetivos pedidos de pagamento, por amortização direta dos correspondentes intangíveis em curso.

Durante o exercício o Acionista deliberou regularização do valor em dívida pelo Estado, enquanto Concedente e no âmbito do Contrato de Concessão da Recuperação de Áreas Mineiras Degradadas, de parte da remuneração do capital e custos incorridos com intervenções efetuadas até 2004, no montante de cerca de € 3 300 000. Regularização efetuada por contrapartida de resultados transitados (€ 1 550 000) e da Reserva Especial de Investimento de Recuperação Ambiental (€ 1 750 000).



Baseados no nosso exame aos suportes dos pressupostos assumidos nos documentos de prestação de contas, nomeadamente os inerentes ao valor das avaliações de imparidade efetuadas aos imóveis detidos pela EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA, subsidiária responsável pela gestão e valorização de património imobiliário cuja participação financeira e suprimentos ascendem a cerca de € 6 300 000, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que esses pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação financeira. Contudo, não podemos deixar de referir que as características muito específicas de parte do património imobiliário da EDMI, proveniente de empresas mineiras entretanto encerradas, associadas à falta de liquidez e ausência de procura no referido segmento mercado imobiliário, pode afetar materialmente os suportes e previsões constantes das referidas avaliações e, desta forma, a valorização dos investimentos efetuados pela EDM na EDMI.

Em cumprimento do artigo 28º do RJSPE e do artigo 86º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que dispõem sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a empresa concentra as suas disponibilidades no IGCP (um peso de 99,8% ao nível de caixa e depósitos bancários). Relativamente aos investimentos financeiros, a Entidade possui uma participação na associada EDMI (cerca de 911 mil euros) e obrigações da CGD até à sua maturidade (de 600 mil euros), adquiridas em 2009 e com maturidade em 2019, não transacionáveis, conforme relatado e explicitado no Relatório de Gestão.

4 – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (SEE)

No seguimento da nossa atividade, entendemos terem sido cumpridas as orientações legais vigentes para o setor empresarial do estado (SEE), designadamente as orientações relativas às remunerações vigentes em 2016 e a exigência constante no nº 1 do artigo 54º do RJSPE, relativo aos relatórios de boas práticas de governo societário.

5 - PARECER

Tendo em conta as considerações expostas somos de parecer que:

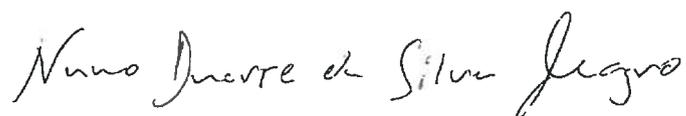
- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão, os documentos de prestação de contas, e demais documentos apresentados pelo Conselho de Administração;

b) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por último, pretendemos expressar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso reconhecimento pela disponibilidade, colaboração e competência sempre manifestadas.

Lisboa, 14 de março de 2017

O Fiscal Único

A handwritten signature in black ink, reading "Nuno Duarte da Silva Magro". The signature is written in a cursive, flowing style.

António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Dr. Nuno Duarte da Silva Magro, Revisor Oficial de Contas nº 1165

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 58.862.889 euros e um total de capital próprio de 50.865.319 euros, incluindo um resultado líquido de 176.519 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações:

- (i) De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei 145/2012, de 11 julho, foram transferidos para a EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., ativos de urânio (U_3O_8) armazenados na Urgeiriça, a título de prestação acessória de capital do Estado, os quais figuram no balanço em inventários, no montante de 13,7 milhões de euros, valorizados ao custo. É convicção da Administração que o valor escriturado é integralmente recuperável, não se encontrando estes ativos em imparidade, tendo por base os valores de referência SPOT U_3O_8 , divulgados pelo observatório EURATOM, a dezembro de 2015, dado serem os últimos disponibilizados por aquela entidade.
- (ii) Encontram-se registados em ativos intangíveis em curso dispêndios com projetos associados à concessão no valor de 751.382 euros, transitoriamente, até ao pedido de reembolso, após o qual passam a figurar em “Outras contas a receber”.
- (iii) Encontra-se por receber desde 2009 cerca de 343.670 euros do IAPMEI, referente a pedidos de reembolsos de despesas não elegíveis apresentados ao IAPMEI por indicação da Secretaria de Estado da Economia e Inovação. De acordo com a reunião do Conselho de Administração ocorrida em 29 de março de 2016, é sua perspetiva e convicção de que estes valores ainda serão recebidos.
- (iv) Os projetos próprios de prospeção e reconhecimento mineiro (Gavião, Prospeção Estanho/Argozelo, Escádia Grande, Macedo de Cavaleiros e Rosário) apresentam em 31 de dezembro de 2016 o valor global de cerca de 2,2 milhões de euros, escriturados como ativo intangível. O montante dos trabalhos de reconhecimento e avaliação, visando a determinação da viabilidade económica de exploração do Jazigo do Gavião, perfazem investimentos no valor de 883.183 euros. A recuperação destes investimentos depende da sua futura viabilidade e exploração, que, em conformidade com a “NCRF 16 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais”, devendo ser objeto de testes periódicos de imparidade. Com referência a 31 de dezembro de 2016, é convicção do Órgão de Gestão que estes ativos são recuperáveis, dado o seu potencial e viabilidade de exploração, pelo que não se encontram em imparidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O

risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre outros requisitos legais

Em cumprimento do artigo 28º do RJSPE e do artigo 86º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que dispõem sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a empresa concentra as suas disponibilidades no IGCP (um peso de 99,8% ao nível de caixa e depósitos bancários).

Lisboa, 14 de março de 2017



António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Dr. Nuno Duarte da Silva Magro, Revisor Oficial de Contas nº 1165

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da **EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA**, (adiante também designada por EDM ou Empresa), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de € 58 862 889 e um total de capital próprio de € 50 865 319, incluindo um resultado líquido de € 176 519), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA**, em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado no anexo, o ativo intangível e os outros créditos a receber englobam intervenções com o desenvolvimento de trabalhos de prospeção e pesquisa no domínio dos recursos minerais (Projetos do Gavião, Argozelo, Monte das Mesas e Escádia Grande), os quais visam a determinação da pré viabilidade da exploração mineira nas referidas áreas. Os custos com aqueles trabalhos de prospeção ascenderam a cerca de € 2 800 000 (2015: € 2 500 000), apresentando riscos de imparidade e de incerteza relevantes. De referir que, de acordo com a EDM, os estudos e trabalhos já efetuados nestes projetos evidenciam forte potencial geológico/mineiro tendo a EDM planeado, para os próximos anos, o reforço de investimentos de desenvolvimento e avaliação a que se devem seguir os estudos de viabilidade da exploração das jazidas já existentes. Dependendo a sua recuperação, da viabilidade e subsequente exploração das referidas áreas mineiras, entendeu o órgão de gestão manter o custo dos referidos ativos, asserção e pressupostos consistentes com os planos de negócio e de investimentos efetuados e previstos efetuar nas referidas áreas.

Dada a forma que veio a ser determinada pelo Estado para financiamento da Concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas e de outros trabalhos solicitados à EDM, a Empresa reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como ativos intangíveis em curso, reconhecendo os financiamentos quando efetua os respetivos pedidos de pagamento, por amortização direta dos correspondentes intangíveis em curso.

Durante o exercício o Acionista deliberou regularização do valor em dívida pelo Estado, enquanto Concedente e no âmbito do Contrato de Concessão da Recuperação de Áreas Mineiras Degradadas, de parte da remuneração do capital e custos incorridos com intervenções efetuadas até 2004, no montante de cerca de € 3 300 000. Regularização efetuada por contrapartida de resultados transitados (€ 1 550 000) e da Reserva Especial de Investimento de Recuperação Ambiental (€ 1 750 000).

Baseados no nosso exame aos suportes dos pressupostos assumidos nos documentos de prestação de contas, nomeadamente os inerentes ao valor das avaliações de imparidade efetuadas aos imóveis detidos pela EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA, subsidiária responsável pela gestão e valorização de património imobiliário cuja participação financeira e suprimentos ascendem a cerca de € 6 300 000, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que esses pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação financeira. Contudo, não podemos deixar de referir que as características muito específicas de parte do património imobiliário da EDMI, proveniente de empresas mineiras entretanto encerradas, associadas à falta de liquidez e ausência de procura no referido segmento mercado imobiliário, pode afetar materialmente os suportes e previsões constantes das referidas avaliações e, desta forma, a valorização dos investimentos efetuados pela EDM na EDMI.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 13 de março de 2017

BDO & Associados, SROC
A Administração



Relatório e Parecer do Fiscal Único sobre o Desempenho dos Gestores Executivos

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e em conformidade com o Manual veiculado pelo Ministério das Finanças para elaboração do Relatório do Governo Societário 2016, cumpre ao Órgão de Fiscalização da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., elaborar um relatório, baseado no relatório de boas práticas do governo societário adotadas em 2016 pela Empresa, que aprecia o cumprimento das exigências previstas no Capítulo II (Princípios do Bom Governo), do referido Decreto-Lei.

RESPONSABILIDADES

As empresas detidas pelo Estado devem ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização. É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração e apresentação anual do relatório de boas práticas de governo societário, do qual conste informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo presente Capítulo II (Princípios do Bom Governo), do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A nossa responsabilidade consiste em analisar e apreciar o conteúdo do referido relatório no que se refere às boas práticas do governo societário.

PARECER

Com base no trabalho efetuado, somos da opinião que o desempenho de gestão dos membros do Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., pode considerar-se adequado tendo por base a forma como foram desenvolvidas as correspondentes ações durante o período de 2016, sendo aplicadas boas práticas do governo societário, sendo atual e completa a informação incluída no documento “Relatório de Governo Societário” referente a 2016.

Lisboa, 14 de março de 2017

O Fiscal Único



António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por Dr. Nuno Duarte da Silva Magro, Revisor Oficial de Contas n.º 1165



Relatório
de
Governo
Societário

2016

EDM – Empresa de
Desenvolvimento
Mineiro, S.A.

NOVA VERSÃO APROVADA EM 19 ABRIL DE 2017

em substituição da aprovada pelo Conselho de Administração de 10 de março de 2017

Índice

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	2
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	5
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	23
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	25
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	27
A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	27
B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO.....	28
C. FISCALIZAÇÃO.....	47
D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	52
E. AUDITOR EXTERNO.....	54
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	57
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES.....	57
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	59
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	65
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	68
E. SÍTIO DE INTERNET	71
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	72
VII. REMUNERAÇÕES	76
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	76
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES.....	77
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	78
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	82
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	87
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	89
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	102
XI. ANEXOS DO RGS	105

I. Síntese (Sumário Executivo)

A EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., é uma empresa pública de capitais exclusivamente públicos que atua como operador setorial de referência, assumindo, como concessionária em regime exclusivo, um papel de relevo na elaboração e condução de projetos de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas exercendo ainda, por si ou em associação, atividades de prospeção, pesquisa e valorização de recursos minerais.

O atual Conselho de Administração da EDM iniciou funções em 22 de junho de 2016, com o Presidente e Vogal, tendo sido completado com a nomeação do outro Vogal em 5 de julho de 2016. Assim o ano de 2016 fica marcado pela mudança de Administração a meio do ano, ainda que a anterior Administração tenha estado em gestão, uma vez que o mandato terminou em 31 de dezembro de 2015.

Dada a fase adiantada da eleição do Conselho de Administração e os atrasos em que se encontravam os projetos em execução optou-se por manter as ações em curso, acelerando as realizações e simultaneamente iniciar progressivamente o reposicionamento estratégico da empresa, mais focado no domínio dos recursos mineiros, onde a empresa tem largas competências interiorizadas ao longo dos seus 50 anos de existência, completados em 2016.

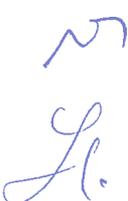
Como bem descrito no Relatório e Contas de 2016, o ano caracteriza-se, assim no essencial

- pela intervenção da sociedade em projetos de prospeção e pesquisa mineira, em consórcio ou por si própria;

- pelas intervenções de remediação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas atuando como concessionária do Estado nos termos do decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho;
- e pelo desenvolvimento de ações relacionadas com a sustentabilidade da empresa, focadas na reformulação da política de comunicação e informação, na melhoria do “workflow”, na atualização do “site” da empresa e pelo início do estudo de novas áreas de negócios que aproveitem as valências e competências da empresa.

No que diz respeito ao governo da sociedade, em sentido estrito

- o ano de 2016 foi o primeiro de aplicação de alguns dos instrumentos de governo da sociedade revistos em 2015 no sentido de adotar as recomendações legais em vigor e algumas das melhores práticas neste domínio, a saber: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Plano de Igualdade e Género 2016-2017 e Código de Ética e de Conduta, instrumentos que o atual Conselho de Administração manteve em vigor, sem prejuízo de futuras revisões que se revelem necessárias;
- privilegiou-se, durante o ano, no quadro do cumprimento das orientações legais em vigor,
 - a divulgação das informações sobre a empresa através da sua atualização quer no site da DGTF quer no novo site da EDM, em particular no que se refere às estratégias, linhas de ação e medidas tendentes a garantir a sustentabilidade da empresa;
 - a aplicação das diversas orientações para o Setor Empresarial do Estado relacionadas com os recursos humanos e com a otimização dos gastos operacionais da empresa;



- a aplicação das ações internas visando a manutenção de um adequado prazo de pagamentos a fornecedores;
- o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado;
- a racionalização dos gastos associados à frota automóvel, tendo em conta as especificidades da empresa;
- e a aplicação rigorosa dos procedimentos de contratação pública;

O presente Relatório do Governo Societário, que obedece à estrutura definida pelo acionista, desenvolve e esclarece todos os aspetos relacionados com a atividade da EDM em 2016 respeitante à temática do governo societário.

M
L.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade.*

a. A **missão** da empresa contempla duas dimensões:

- Uma orientada para maximizar o conhecimento dos recursos mineiros do País, a sua valorização e aproveitamento económico, por forma a otimizar a gestão de ativos da empresa e criar valor para o acionista.
- Outra associada à recuperação e valorização, na vertente ambiental, das antigas áreas mineiras degradadas e abandonadas, e conseqüente monitorização e controle, em especial os das antigas minas de urânio, de modo a cumprir as normas internacionais que regulam o setor;

Para além disso a EDM tem também por missão

- Desenvolver estudos e prestar serviços nos domínios das geociências, ciências da engenharia, energia e ambiente, bem como cooperar com outras entidades, no país ou no exterior, em projetos de investigação de interesse comum.
- O exercício por si ou em associação de atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais;
- A gestão do património imobiliário e das participações sociais cuja titularidade lhe pertença ou cujos poderes de gestão lhe hajam sido confiados;
- E a realização de outras atividades industriais, comerciais ou de serviços, quer diretamente quer em associação com terceiros, conexas com as atividades principais.

b. Quanto à **visão**, a EDM pretende ser uma empresa de referência no setor mineiro reconhecida nas atividades de prospeção e pesquisa, na avaliação de projetos mineiros e na sustentabilidade ambiental.

Handwritten signature or initials in blue ink.

c. No que respeita aos **valores**, a EDM adota:

- **Confiança** – proporcionar elevados padrões de confiança e credibilidade com todos com quem se relaciona.
- **Ética** – atuar com elevada postura ética em todos os seus atos.
- **Competência** – promover o saber e o saber fazer como os seus pilares de atuação.
- **Eficiência** – garantir processos que se pautem pela simplicidade, rigor e sejam geradores de valor.
- **Transparência**- atuar de forma responsável no respeito integral dos compromissos assumidos
- **Sustentabilidade** – garantir o crescimento da empresa e promover o desenvolvimento das regiões em que se desenvolve a sua atuação quer no domínio mineiro quer ambiental.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida*

a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio em especial os económicos e financeiros*

O ano de 2016 foi um ano misto por duas ordens de razões:

- a data avançada em que se registou a eleição do atual Conselho de Administração na Assembleia Geral de 22/6/2016;
- e as fases, atrasadas, em que se encontravam os projetos em execução que não aconselhava à introdução de novos ajustamentos em particular nas candidaturas de remediação ambiental das antigas áreas mineira degradadas e abandonadas.

Optou-se, assim, em 2016 por ajustar a estratégia sem comprometer as iniciativas e projetos nos seguintes termos:

- No âmbito dos projetos de **RECURSOS MINEIROS**:
 - deu-se continuidade aos 2 únicos projetos de prospeção e pesquisa da empresa (os restantes tinham sido cedidos);



- renegociaram-se acordos/protocolos entretanto celebrados, o que permitiu reposicionar a EDM em novas áreas de prospeção para desenvolver projetos autónomos a partir de 2017;
 - e procedeu-se à avaliação preliminar das oportunidades de novos pedidos de prospeção e pesquisa.
- No âmbito da REMEDIAÇÃO AMBIENTAL:
- aceleraram-se os procedimentos da execução das candidaturas aprovadas no POSEUR que registavam um forte desajustamento face ao programa inicial e que estava a penalizar a realização e a própria viabilidade das candidaturas;
 - dinamizou-se uma estratégia de concretização de ACORDOS DE PARCERIA com os Municípios onde se efetuaram intervenções, substituindo protocolos avulsos pouco enquadrados e sem mecanismos de controlo e acompanhamento adequados;
 - e preparou-se a estratégia a seguir para novas candidaturas a apresentar ao POSEUR.

No 2º semestre iniciou-se a revisitação da estratégia a desenvolver nos termos das orientações constantes da “proposta de contrato de gestão para o triénio 2016-2018”, ainda em fase de aprovação formal pela tutela setorial, ainda que devidamente partilhada em termos de realizações, de que se sublinham os 3 aspetos fundamentais seguintes:

- i. Tendo em conta que o potencial geológico-mineiro do território nacional é muito considerável, a promoção do aproveitamento dos recursos geológicos numa ótica de compatibilização das vertentes económica, ambiental, de ordenamento do território e social, emerge com interesse estratégico renovado para o seu desenvolvimento. Desta forma:

- Importa prosseguir a atividade de investigação da infraestrutura e da base de recursos geológicos, essencial para a definição de uma estratégia sólida de exploração de recursos geológicos, de forma racional e sustentável, conhecendo as características,

estruturações e utilizações dos diversos recursos existentes, atividade na qual o papel da EDM, face às suas competências, pode ser relevante, pelo que a atuação da EDM deverá privilegiar:

- a identificação de ocorrências com potencial;
- o desenvolvimento de projetos de prospeção e pesquisa, autonomamente ou em consórcios;
- e a avaliação da viabilidade económica e financeira de depósitos entretanto identificados, preferencialmente em consórcios.

ii. Dadas as interfaces com a imagem do setor extrativo, é fundamental ter em consideração outro vetor determinante que se prende com a segurança, recuperação, monitorização e controlo das antigas áreas mineiras abandonadas, visando anular ou mitigar riscos para a segurança de pessoas e bens, muito em particular nas situadas próximo de aglomerados populacionais. Para além dessa orientação genérica a atividade da sociedade está enquadrada pelo “Contrato de Concessão do Exercício da Atividade de Recuperação Ambiental das Áreas Mineiras Degradadas” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, e pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2001, de 9 de agosto, o que constitui, também, uma referência fundamental na prossecução da sua missão. Assim justifica-se que a atuação da EDM deva orientar-se para:

- a reapreciação dos projetos de recuperação ambiental previstos no “Contrato de Concessão” e no documento enquadrador das prioridades a prosseguir, no sentido de dotar a empresa de potenciais candidaturas ao POSEUR com maturidades avançadas;

Handwritten signature or initials in blue ink.

- a concretização atempada das candidaturas aprovadas no POSEUR;
 - o estabelecimento de Acordos de Parcerias com os Municípios e entidades locais visando a valorização do potencial cultural, turístico, geológico e mineiro das áreas e ativos recuperados.
- iii. Por outro lado importa que a EDM proceda ao acompanhamento dos desenvolvimentos dos dois principais constrangimentos que condicionam uma estratégia mais ativa de valorização dos recursos geológicos, a saber: o enquadramento regulamentar e os instrumentos financeiros de apoio disponíveis. De fato:
- a. Os desenvolvimentos registados nas práticas mineiras quer relacionados com as técnicas de investigação e avaliação de potencialidades, quer com as regras de acesso à atividade e dos seus reflexos em termos de sociedade e ambiente, apontam para a necessidade de proceder a uma revisão do quadro regulamentar visando acelerar o acesso à atividade, a simplificação e clarificação de procedimentos, a desmaterialização, a redução da imprevisibilidade e a promoção da transparência;
 - b. Não estão disponíveis instrumentos financeiros que contemplem formas de financiamento assentes na capitalização das empresas, modalidade reconhecidamente necessária face às especificidades do setor de elevado risco decorrente da estreita dependência do comportamento da geologia dos territórios.

Tendo em atenção os pressupostos do contrato de gestão atrás referenciados foi definida, em adequada articulação com a tutela setorial, a estratégia, políticas e linhas de ação a prosseguir no mandato que a seguir se descrevem e cuja implementação se iniciou no 2º semestre de 2016.



ESTRATÉGIA

- Alargar e intensificar as ações de reconhecimento e valorização de recursos minerais tanto no território nacional como no exterior;
- Consolidar a intervenção que vem sendo realizada no domínio ambiental;
- Garantir a adoção das melhores práticas de gestão;
- Promover o desenvolvimento de novas áreas de negócio.

POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO

As linhas de ação a implementar para a concretização da estratégia referida são as seguintes:

A. No domínio da valorização dos recursos mineiros:

- Conceber e executar, por si só ou em consórcio, projetos de prospeção e pesquisa, avaliação e aproveitamento de recursos geológicos da Base Nacional de Recursos, tendo em consideração o seu elevado potencial geológico-mineiro;
- Desenvolver estudos e prestar serviços nos domínios das geociências, ciências da engenharia e ambiente, bem como cooperar com outras entidades, no país ou no exterior, em projetos de investigação de interesse comum.

B. No domínio da recuperação ambiental das antigas áreas mineiras:

- Proceder à recuperação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, atuando no âmbito da Concessão que para o efeito lhe foi outorgada (Decreto-Lei nº198-A/2001, de 6 de julho), na qualidade de representante do dono da obra, o Estado;
- Monitorizar e controlar efluentes, em especial os das antigas minas de urânio de molde a cumprir as normas internacionais que regulam o setor;
- Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários nos projetos de recuperação ambiental;

- iv. Estabelecer com as entidades locais acordos de parceria que permitam um enquadramento e uso futuro dos espaços, entretanto reabilitados, colocando-os quanto possível ao serviço das populações, de uma forma sustentável e maximizadora do esforço de reabilitação realizado.

C. No domínio da gestão sustentável da empresa

- i. Diversificar áreas de negócio que potenciem os rendimentos da empresa designadamente na fase de transição dos investimentos de prospeção e pesquisa para a fase de exploração;
- ii. Conter o crescimento dos seus custos totais de forma manter rácios económicos e financeiros equilibrados;
- iii. Maximizar a criação de valor dos ativos da empresa e da sua participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA.

b) grau de cumprimento dos mesmos (objetivos e resultados) assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Apesar de ainda não terem sido fixados objetivos e resultados quantificados, como referido na “Proposta de Contratos de Gestão”, o CA assumiu, já em 2016, as metas aí propostas que foram plenamente alcançadas em termos qualitativos e quantitativos conforme se constata no quadro seguinte:

Objetivos de Desempenho	Area de actuação/natureza	Designação do indicador	meta 2016	meta 2017	meta 2018	Ponderação	Realizado em 2016
Qualitativos	CONTRATO DE CONCESSÃO	1 Superfície total da área mineira interveniçãda (ha) acumulada face aos valores globais identificados em 2003 (estudo de hierarquização)	46%	50%	52%	10%	47%
		2 População potencialmente beneficiada pela diminuição da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	700.000	740.000	750.000	5%	702.018
	VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS GEOLÓGICOS	3 Contratos de prospeção e pesquisa, concessão experimental ou exploração celebrados, autonomamente ou em consórcio	1	1	2	5%	1
		4 Quantidade de quilómetros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	2	6	20	10%	4054
		5 Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	25	300	800	5%	375
		6 Quantidade de metros de sondagens geológicas carotadas ou destruídas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	-	1000	3000	10%	-
Financeiros	EFICIÊNCIA	7 Custos operacionais/rendimentos	96,00%	96,00%	94,00%	10%	80,30%
	RENTABILIDADE (*)	8 Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCIP	>30	>30	>30	10%	37
	EQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO	9 Autonomia financeira	>50%	>50%	>50%	10%	86,40%
		10 Grau de concretização dos investimentos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	75%	75%	75%	5%	> 100
	EFICÁCIA	11 Grau de concretização dos investimentos em contratos autónomos de prospeção e pesquisa face aos valores contratados	80%	80%	80%	5%	> 100
		12 Grau de concretização dos investimentos das candidaturas aprovadas ao POSEUR	90%	90%	90%	5%	112%
	PAG FORNECEDORES	13 PMP (Prazo médio de pagamentos)	28	26	24	10%	16

100%

(*) - em 2016 o cálculo do EBIT a aplicar neste indicador será expurgado (retificado) de previsíveis valores de imparidades

NOTAS

- 1 quociente entre a área (em ha) acumulada das áreas mineiras reabilitadas e com intervenções em curso e o valor global identificado no estudo de hierarquização relativo aos 60 locais prioritários
- 2 somatório acumulado da população residente em cada município potencialmente beneficiada por intervenções de recuperação ambiental (censos de 2011) base de referência dos dados reportados a final de 2015

áreas mineiras interveniçãdas	locais	hectares	população
áreas mineiras prioritárias (definidas no estudo de hierarquização de 2003)	60	1.927	1.070.000
áreas mineiras interveniçãdas	39	904	688.000

- 3 número de propostas de contratos de prospeção, concessão de exploração experimental ou de exploração apresentados à DGEG ou em negociação
- 4 extensão (em km) de perfis de geofísica realizados
- 5 número de amostras analisadas geoquimicamente
- 6 extensão (em metros) de sondagens geológicas realizadas
- 7 quociente entre os custos operacionais(FSE+Despesas c/Pessoal+CMVMC)/rendimentos (vendas+Prestação serviços+trabalhos p/própria empresa+voutros rend e ganhos)
- 8 quociente entre a rentabilidade do capital empregue (ROCE_ EBITI/capital social) e a remuneração das aplicações financeiras no IGCIP(taxa de remuneração média anual)
- 9 quociente entre o capital próprio e o ativo líquido da empresa
- 10 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios (de acordo com o cronograma)
- 11 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa autónomos (de acordo com o cronograma)
- 12 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em candidaturas (de acordo com o cronograma) após retificação pelas propostas a concurso
- 13 de acordo com a RCM nº34/2008, em dias úteis.



O cumprimento dos objetivos revisitados é igualmente confirmado pelas realizações concretizadas quer no domínio dos recursos mineiros, quer da recuperação ambiental e mesmo na organização da empresa.

- No que diz respeito à área dos **Recursos Mineiros**, a ação foi virada para medidas de valorização do conhecimento e potencial do território nacional, criando condições para que a EDM se assuma como dinamizadora e catalisadora de novos projetos de prospeção e pesquisa assim como de revelação do potencial de exploração mineira, identificando e mobilizando, sempre que possível, outras empresas ou investidores portugueses ou estrangeiros para a constituição de parcerias para estes projetos, servindo de alavanca à promoção e divulgação do potencial nacional.

Neste aspeto foi firmado contrato de consórcio com uma empresa turca (ESAN) para prospeção e pesquisa nas áreas de Monte das Mesas, São Pedro das Cabeças, e, Alcácer, e, por outro lado, a EDM, celebrou um contrato de concessão de prospeção e pesquisa de Rosário, todas áreas na faixa piritosa ibérica.

Os restantes dois projetos de prospeção e pesquisa, Escádia Grande e Argozelo, foram alvo de uma análise de banda larga tendo sido alterada a estratégia de prospeção, de forma a ser mais adequada com vista à possível incorporação de novos investidores. Assim foi tomada a decisão de avançar com uma campanha mais alargada de sondagens, que deverá concretizar-se no decorrer dos anos de 2017 e 2018.

No seguimento da mesma linha de estratégia, foi reavaliada a participação da EDM no consórcio com a empresa Redcorp para o projeto da Lagoa Salgada, com vista a uma possível saída futura da

EDM, de modo a se poder focar nos outros projetos em que a participação da EDM é maior e conseqüentemente mais decisiva.

A EDM continuou a prosseguir a execução dos termos contratualizados, com a Almina e Somincor, relativamente aos projetos do Gavião e Semblana, respetivamente, de forma à persecução do objetivo da realização de uma exploração mineira futura.

- Na vertente da atividade da empresa relacionada com a **remediação ambiental das antigas minas abandonadas e degradadas** é de relevar a preparação das formalidades relativas à aprovação da minuta da adenda ao contrato de concessão que formaliza a renovação do Contrato de Concessão por um período adicional de 7 anos, que abrange 2016 e vai até 2022, cuja aprovação se concretizou no Conselho de Ministros de 12 de janeiro de 2017 e a respetiva publicação ocorreu através da RCM 26/2017 em 1 de fevereiro de 2017.

Esta formalização da extensão do contrato por 7 anos é essencial para o exercício da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas, por permitir garantir a continuidade do plano de atuação que a EDM tem vindo a desenvolver desde 2001 e que, de forma progressiva, vem eliminando os impactos da atividade mineira, diminuindo os riscos para a saúde pública e para os ecossistemas e propiciando melhores condições para o uso futuro do solo e para a aceitação pelas comunidades locais das atividades relacionadas com a valorização dos recursos geológicos.

A situação das obras desenvolvidas até final de 2015, expressa no quadro seguinte evidencia a necessidade de prosseguir os esforços

de modo a garantir a plena eliminação dos passivos em todos os casos ainda não intervencionados.

Síntese das intervenções em 2015

MINAS	INVENTARIADAS	ATUAÇÕES				
		Intervencionadas (2001-2016)		Por intervencionar (2016-2022)		Com Constrangimentos *
		N.º	Área (ha)	N.º	Área (ha)	
Radioativos	61	34	114,07	27	174,55	0
Polimetálicos	114	61	1146,1	33	981,8	20
TOTAL	175	95	1260,17	60	1156,35	20
				155		
					175	

(*) Prospeção em curso (16), Área Protegida (1), Anexo de Pedreira (1) e Património Arqueológico (2).

Apesar dos atrasos registados no 1º semestre de 2016 nos projetos aprovados no PO SEUR estima-se que no calendário global seja possível recuperar os atrasos.

Os valores reprogramados dos projetos constam do quadro seguinte, que contempla também os novos projetos entretanto apresentados ao aviso do PO SEUR de 21 de setembro de 2016.

milhares de euros

Mina / Projeto	Concelho	Investimentos			
		até 2016	2017	2018-19	Total
1º Aviso-Convite POSEUR N.º 17-2015-26					
RADIOATIVOS					
Recuperação ambiental da área mineira URGEIRIÇA - Fase Final (obras para implementação sistema passivo e trabalhos tratamento e descontaminação antigo perímetro mineiro)	NELAS	3.057	3.225	6.415	12.697
Recuperação ambiental das áreas mineiras de CASTELEJO, FORMIGA, VALE de VIDEIRA, VALES e POVOA de CERVÃES	GOUVEIA (Cast, Form, V.Vid.), Fornos de Algodres (Vales) e MANGUALDE (Póvoa de Cervães)	278	3.606		3.884
POLIMETÁLICOS					
Recuperação ambiental da área mineira de S. DOMINGOS - Fase 1	MÉRTOLA	398	2.993	1.657	5.048
2º Aviso-Convite POSEUR N.º 17-2016-66					
RADIOATIVOS					
Recuperação ambiental da área Mineira de MONDEGO SUL	TÁBUA		537	4.835	5.372
POLIMETÁLICOS					
Recuperação ambiental da área mineira de S. DOMINGOS - Fase 2	MÉRTOLA	74	333	3.067	3.474
Total		3.807	10.694	15.974	30.475

Efetivamente foi articulada a abertura de um 2º aviso do POSEUR para novas candidaturas, tendo a EDM submetido no final de 2016 as candidaturas relativas às áreas de Mondego Sul (radioativos) e de São Domingos Fase 2 (polimetálicos) com um investimento de 8,8 milhões de euros.

Na fase final de 2016 foi possível acelerar os processos de contratação pública de modo a que as obras e investimentos vêm, desde então, a correr em melhor ritmo.

- Na vertente da **modernização e sustentabilidade da empresa** desenvolveram-se igualmente diversas ações nas linhas estratégicas anteriormente referidas com destaque para a aposta na

“Comunicação e Informação”, com a renovação do *website* e a atualização da informação relevante quer no site da DGTF quer no da EDM, e para a identificação de novas áreas de negócio que proporcionem a sustentabilidade da EDM.

Em termos genéricos, o investimento realizado em 2016 totalizou 5.018.494,54 € distribuído pelos seguintes projetos:

- no âmbito dos projetos das áreas de prospeção e pesquisa, (Monte das Mesas, Gavião, Argozelo e Escádea Grande), investimentos de **€331.777,63**;
- no âmbito da concessão para a recuperação ambiental no valor de **€3.555.700,84**;
- no âmbito da segurança e manutenção de obras realizadas em áreas mineiras degradadas no valor de **€1.013.384,38**;
- outros projetos (Roteiro de Minas, Promoção do setor mineiro) no âmbito do Protocolo com a DGEG, **€98.961,14**;
- Projetos de investigação (Vamos, Enviree, UNEXMIN, No-Waste, Biocriticals metals) no valor de **€18.670,55**.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.

A estratégia de diversificação que está a ser progressivamente adotada, com o reforço da intervenção na vertente de Recursos Mineiros, visa, também, proporcionar à empresa melhores condições de sustentabilidade face à tarefa mais volumosa até agora desenvolvida, assente na área de remediação ambiental, no quadro do contrato de concessão celebrado com o Estado ao abrigo do decreto-lei nº 198-A/2001 de 6 de julho.

Na **área mineira** revelam-se como aspetos críticos a forte recessão ocorrida nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 que levaram a um



decréscimo de potenciais investidores internacionais no setor da prospeção mineira, situação que foi largamente agravada pelo facto de não existirem disponíveis em Portugal “alvos” de interesse mineiro capazes de justificar investimentos. Salienta-se que os “alvos” de prospeção mineira de maior interesse, e mesmo de interesse intermédio, encontram-se todos incluídos em contratos de prospeção e pesquisa de empresas terceiras e cuja capacidade de executar trabalhos se revela como bastante diminuta.

Na **área ambiental**, aponta-se a superação do principal fator crítico que era a continuidade do contrato de concessão com o Estado relativo à reabilitação ambiental das antigas minas abandonadas. Com efeito, o contrato de concessão, celebrado ao abrigo do decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, valia por 10 anos, e fora renovado, em 21 de agosto de 2012, por mais 4 anos, nos termos da resolução do conselho de ministros (RCM) n.º 62/2011, de 15 de dezembro. No final de 2015 o prazo de vigência do Contrato de Concessão foi alargado por mais 7 anos, de acordo com a RCM n.º 81/2015, na sequência da qual, já em 2017, o Conselho de Ministros, de 12 de janeiro, aprovou a minuta relativa à renovação do contrato, que vigora agora até 2022.

Por outro lado, e complementarmente, importa ter presente que o financiamento dos projetos de remediação ambiental através dos Fundos Estruturais impõe a mobilização das necessárias dotações nacionais para assegurar a contrapartida nacional e o financiamento das despesas não elegíveis, o que constitui um fator crítico que até ao presente tem sido possível superar, pela continuidade da afetação dos recursos a tanto adequados.

Outro aspeto crítico diz respeito à necessidade de assegurar a monitorização e controlo posterior das obras de remediação ambiental das antigas áreas mineiras no que respeita ao ar, ao solo e, sobretudo, às águas. As intervenções não ficam pura e simplesmente “fechadas” com as



obras de reposição ambiental, já que é característico destas áreas a permanência de efeitos ambientais naqueles elementos - ar, solo, água - sendo o mais problemático as exurgências de águas ácidas ou potencialmente contaminadas, cujo acompanhamento, análise e tratamento continua necessário prolongadamente no tempo. Neste sentido identifica-se como fator crítico o financiamento desta atividade posterior, sendo que o POSEUR tem mostrado pouca abertura para tal, pelo que será importante que este programa, que visa a sustentabilidade e eficiência do uso dos recursos, possa contemplar claramente este desiderato.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade

A atividade desenvolvida nos últimos anos pela EDM quer ao nível da vertente da “Recuperação Ambiental das Áreas Mineiras Degradadas” quer ao nível do desenvolvimento de ações no domínio da valorização e promoção dos recursos mineiros encontra-se em conformidade com as orientações definidas pela tutela setorial nomeadamente quanto à política setorial a prosseguir, aos objetivos a alcançar e ao nível de serviço público a prestar.

Esta conformidade, a par das orientações específicas diretamente comunicadas à EDM, é bem refletida em diversas decisões da tutela de que se realçam as seguintes:

- No **domínio dos recursos mineiros** será de realçar a envolvimento e presença da tutela:
 - Na cerimónia das assinaturas dos contratos de consórcio, do qual se destaca o contrato de consórcio entre a EDM e a empresa turca ESAN.

- A assinatura do contrato de prospeção e pesquisa para a área denominada por “Rosário”, que foi alvo de uma especial atenção da tutela.
 - A presença em fóruns, nos quais a EDM sempre conta a disponibilidade e envolvimento da tutela, e onde realiza a representação institucional.
 - A participação, a solicitação da tutela, em iniciativas estruturantes do setor dos recursos geológicos.
 - A audição em iniciativas legislativas que de alguma forma possam interferir com a atividade económica ou regulamentar no setor dos recursos geológicos, exemplo disto trata-se da regulamentação da atividade mineira e dos recursos hidrogeológicos.
 - A envolvimento da EDM no Grupo de Trabalho do Lítio, que foi criado para dar resposta à alteração que se encontra a decorrer no mercado deste metal e que poderá configurar uma importante oportunidade para esta indústria em Portugal.
 - A participação da EDM, devidamente articulada com a tutela, das ações ocorridas no âmbito do POSEUR.
 - A audição e emissão de pareceres, por parte da empresa, no enquadramento e direcionamento de potenciais investidores estrangeiros, que contactam o Governo.
- No **domínio ambiental**, a conformidade com as orientações da tutela é também bem evidenciada pelo seguinte:
- Desde logo, a concessão, pelo Estado, do exercício da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas, em exclusivo, compreendendo, designadamente, a sua caracterização, obras de reabilitação e monitorização, o que foi feito por via de ato legislativo, o decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, o qual também aprovou as bases do competente contrato.



O contrato de concessão concretizou-se, inicialmente, com a 'EXMIN-Companhia de Indústria e Serviços Mineiros e Ambientais, S.A.', à qual sucedeu a EDM, em todos os direitos e obrigações, por incorporação daquela nesta, em 30 de setembro de 2005.

O contrato de concessão, ao abrigo do qual a EDM atua, foi aprovado, em minuta, por resolução do conselho de ministros (RCM), quer para a sua celebração original, quer para as suas renovações.

Assim, temos a RCM n.º 93/2001, de 19 de julho de 2001 (Diário da República, I Série-B, n.º 184, de 9 de agosto de 2001) cujo respetivo contrato foi assinado em 5 de setembro de 2001, e, depois, as suas renovações, a primeira através da RCM n.º 62/2011, de 15 de dezembro de 2011 (Diário da República, 1.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2011) e o respetivo contrato de 21 de agosto de 2012, e, a segunda renovação, através da RCM n.º 81/2015, de 10 de setembro de 2015 (Diário da República, 1.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015) e da RCM n.º 26/2017, de 12 de janeiro de 2017 (Diário da República, 1.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2017), cujo contrato está para assinatura em breve.

- Outra evidencia desta conformidade é a representação da tutela nos atos de apresentação dos projetos para a recuperação das áreas mineiras degradadas perante as autoridades autárquicas e perante as populações dos locais em causa, em sessões públicas de grande alcance social e significado político;

Em 2016, e sequenciais a atos preparados em 2016, podem citar-se as sessões realizadas em Mina de S. Domingos, Mértola (10 de setembro de 2016), em Urgeiriça, Nelas (23 de setembro de 2016), em Mangualde, (7 de outubro de 2016), e em Gouveia (21

M
L

de janeiro de 2017), todas com a presença e intervenção de S.^a Ex.^a o Secretário da Estado da Energia.

- Regista-se também o acompanhamento ativo da tutela para efeitos da definição programática dos fundos comunitários, de modo a contemplarem a recuperação ambiental das antigas minas abandonadas e degradadas, nos vários quadros comunitários, incluindo programas operacionais nacionais (p.e. QCA III – POE/PRIME, POA; QREN - POV) e programas operacionais regionais (PO Norte, PO Centro).

Atualmente, no âmbito do quadro Portugal 2020, foi desenvolvida a competente ação para a modulação do POSEUR de forma a contemplar as intervenções de reabilitação ambiental das antigas minas e, consequencialmente, na abertura dos avisos de candidatura, os quais consideram especificamente a EDM e as ações de recuperação ambiental que lhe competem.

- Deve ainda sublinhar-se que o financiamento da contrapartida nacional, bem como de despesas não elegíveis, das obras de recuperação ambiental das antigas áreas mineiras, tem sido assegurado por verbas provenientes dos encargos de exploração (royalties) atribuídos, para tal fim, à EDM, por intervenção expressa da tutela.

Handwritten signature and initials in blue ink.

III. Estrutura de capital

- 1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.*

O capital social da EDM é de 30.000.000,00 euros, representado por 6.000.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Ações/Tipo	Quantidade	%	Valor nominal
A	3 060 000	51	5 Euros
B	2 940 000	49	5 Euros

O capital da sociedade é detido em 100% pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Transcreve-se o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º dos estatutos da sociedade sobre as ações:

- 1. “O capital social é de € 30.000.000,00, acha-se integralmente realizado e divide-se em 3.060.000 ações do tipo A e 2.940.000 do tipo B, com o valor nominal de cinco euros cada.*
- 2. As ações que, nos termos do número anterior, representam o capital social, revestem as seguintes categorias:*
 - a) As do tipo A são nominativas e delas apenas podem ser titulares o Estado, pessoas coletivas de direito público ou outras entidades que, por imposição legal, pertençam ao sector público, sendo obrigatoriamente deste tipo as ações necessárias para que 51% do capital social existente em cada momento sejam detidas pelas entidades acima referidas;*
 - b) As do tipo B são nominativas ou ao portador, podendo delas ser titulares entidades públicas ou privadas, e livremente convertíveis, com ressalva das exceções consignadas na lei.”*
- 2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

De acordo com os estatutos da EDM e conforme referido no ponto anterior, as ações representativas de 51% do capital social existente em cada

momento, são obrigatoriamente detidas pelo Estado, pessoas coletivas de direito público ou outras entidades que, por imposição legal, pertençam ao setor público.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.

O acionista único da EDM é o Estado Português pelo que não há acordos parassociais.

Handwritten signature in blue ink.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

- 1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais nos seus artigos 447º e 448º.*

A EDM tem uma empresa participada, a EDMI – Empresa de Projectos Imobiliários, SA, na qual detém a totalidade do capital social (100%) no montante de €500.000,00, dispondo assim da totalidade dos votos.

- 2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.*

Presentemente a EDM tem apenas uma empresa participada, a EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, SA. O capital social da EDMI é de 500.000,00 euros e é detido na totalidade pela EDM.

A EDM participa nas seguintes entidades e associações:

- Partest – Participações do Estado, SA (€29,93)
- Lusitânia Companhia de Seguros (€ 33.670,81)
- ADRAL – Agência Desenvolvimento Regional do Alentejo (€17.956,72)
- UNESUL - (€7.481,97- totalmente provisionado)
- LISPOLIS - Património social (€87.289,63 - totalmente provisionado)
- CEVALOR – Centro Tecnológico da Pedra Natural de Portugal (unidades de participação €64.843,73 - totalmente provisionado)

- ANIET – Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora Associação Valor Pedra (€500,00)
- ASSIMAGRA – Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos Afins

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização nos termos do nº 5 do artigo 447º do CSC

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da EDM não detêm quaisquer ações e obrigações da sociedade. O Estado Português é acionista único. Não existem obrigações emitidas pela EDM.

4. Informação sobre existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

A EDM prestou contragarantia relativamente a garantia prestada pela Caixa Geral de Depósitos à sua empresa participada, EDMI, no montante de € 101.167,31.



V. Órgãos Sociais e Comissões

O modelo de governo da sociedade assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização como a seguir se explicita.

A. Mesa da Assembleia Geral

- Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Em 22 de junho de 2016 foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2016-2018 e fixados os valores das senhas de presença. A composição da Mesa manteve-se igual à do mandato anterior, (2013-2015), que vigorou de 1 de janeiro até 22 de junho de 2016, data da respetiva substituição.

Mandato 2016-2018

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Início-fim							
2016- 2018	Presidente	Teresa Flor Morais	500,00	-	-	-	-
2016-2018	Secretária	Maria Manueia Salvador	350,00	-	-	-	-
				-	-	-	-

Nota: Não se realizaram sessões da assembleia geral após a eleição para o mandato 2016-2018.

Mandato 2013-2015

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2013-2015	Presidente	Teresa Flor Morais	500,00	1.500	150	90	1.440
2013-2015	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	1.050	105	63	1.008
				2.550	255	153	2.448

Nota: Os valores processados em 2016 relativos ao mandato de 2013-2015 referem-se às 3 sessões da Assembleia Geral realizadas em 8 de abril, 11 de maio e 22 de junho. No mandato de 2016-2018 não se realizou quaisquer sessões da A.Geral.

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

Todas as deliberações acionistas são tomadas pelo Estado, que é o único acionista da EDM.

B. Administração e Supervisão

1. *Identificação do modelo de governo adotado.*

Nos termos do artigo 7.º dos Estatutos da EDM, o modelo de governo da sociedade é composto pela Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único. O mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a duração de três anos.

ORGÃOS SOCIAIS - Triénio 2016-2018



As regras aplicáveis à sua eleição e funcionamento, nos termos do nº2 do artigo 7º, 10º, 12º e 17º dos estatutos da EDM são as seguintes:

Assembleia Geral

- A assembleia geral será convocada e dirigida pelo presidente da respetiva mesa, sendo esta ainda composta por um secretário;
- A convocação da assembleia geral faz-se com antecedência mínima de 30 dias, com indicação expressa dos assuntos a tratar;
- Só podem fazer parte da assembleia geral os acionistas que tiverem averbadas em seu nome no livro de registo da sociedade até 15 dias antes da data marcada para a reunião, pelo menos, ações correspondentes a €1.000,00;
- Para efeitos do número anterior, as ações deverão manter-se registadas em nome dos acionistas ou depositadas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da assembleia geral.

Conselho de Administração

- O conselho de administração é composto por três membros. Apesar de os estatutos apontarem para a possibilidade de cinco membros (artigo 12.º), porém, o decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, veio estabelecer esse número em três (artigo 31.º, n.º 2), norma que prevalece sobre os estatutos por força do n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º deste diploma legal.

Fiscal Único

- A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um fiscal único, que terá sempre um suplente, devendo ambos ser Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Gestão da sociedade

A gestão da sociedade está assim a cargo do Conselho de Administração. As atribuições estão definidas no Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 13º e 14º dos estatutos da EDM, conforme se segue:

Ao Conselho de Administração compete:

- a. Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- b. Celebrar contratos de prestação de serviços técnicos de administração e gestão com outras sociedades em que a sociedade detenha participações;
- c. Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- d. Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente os incidentes sobre participações sociais e bens imóveis, nos termos previstos na lei e com respeito do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 9º;
- e. Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- f. Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes;
- g. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Compete especialmente ao presidente do Conselho de Administração:

- a. Representar o conselho em juízo e fora dele;
- b. Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respetivas reuniões;

- c. Exercer voto de qualidade;
- d. Zelar pela correta execução das deliberações do conselho.

Nos termos do artigo 16.º dos estatutos, a sociedade obriga-se pela assinatura de dois membros do conselho de administração, ou mediante expressa delegação concreta, de um só administrador, ou de mandatário constituído.

2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Os membros do conselho de administração são eleitos pela assembleia geral (artigo 9.º dos estatutos).

A designação dos administradores processa-se de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março.

Nos termos do artigo 13.º, n.º 6, deste diploma legal a eleição corre nos termos da lei comercial.

Assim, remete-se para o código das sociedades comerciais, aprovado pelo decreto-lei n.º 262/86, de 02 de Setembro, nos termos do qual os sócios deliberam em assembleia geral (53.º, n.º 2) ou, ainda, mediante deliberação unânime por escrito (artigo 54.º, n.º 1).

Não obstante, por força do disposto no artigo 12.º do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, o gestor público deve dar garantias de idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, sentido de interesse público e habilitações académicas adequadas.

Para o efeito o governo, para nomear ou levar a eleição os gestores públicos, deve munir-se, antecipadamente de parecer, ainda que não vinculativo, da CReSAP (Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública), a que se refere o artigo 12.º do estatuto do gestor público.

Por força do disposto no nº4 do artigo 31.º do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, um dos administradores é proposto pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, o qual deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

As vagas ou impedimentos que ocorram no conselho de administração serão preenchidos por nomeação do próprio conselho (estatutos, artigo 12º, nº 2) devendo ser seguidamente sujeitos a ratificação da assembleia geral (artigo 14º do decreto lei nº 71/2007, de 27 de maio).

Os administradores devem ainda celebrar um contrato de gestão com os titulares da função acionista e o membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade, nos termos do disposto no artigo 18.º do estatuto do gestor público.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O conselho de administração da EDM é composto por três membros.

Como já se disse acima, apesar de os estatutos apontarem para a possibilidade de cinco membros (artigo 12.º), porém, o decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, veio estabelecer esse número em três (artigo

31.º, n.º 2), norma que prevalece sobre os estatutos por força do n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º deste diploma legal.

No caso da eleição, em 2016, dos membros do conselho de administração da EDM, foi obtido parecer da CReSAP, como ato preparatório da eleição dos membros do conselho de administração.

Efetivamente, a CReSAP, avaliou o perfil dos gestores, tendo-se pronunciado pela sua adequação, conforme deliberação n.º 41/2016, de 12 de maio de 2016, e, deliberação n.º 74/2016, de 1 de julho de 2016.

Assim, o presidente, Rui Silva Rodrigues, e, o vogal, Mário Jorge Ferreira Guedes, foram eleitos em assembleia geral da empresa, na data de 22 de junho de 2016. O vogal, Luís António Pita Ameixa, por deliberação unânime por escrito, de 5 de julho de 2016. (Junta-se dois anexos)

Ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 31.º do decreto-lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, o presidente, Rui da Silva Rodrigues, é o elemento indicado pela área das finanças, com os poderes especiais constantes deste dispositivo legal, conforme consta da ata da assembleia geral de 22 de junho de 2016.

Saliente-se ainda que os membros do conselho de administração, nos termos do artigo 18.º do estatuto do gestor público, apresentaram à competente tutela os respetivos contratos de gestão.

A duração do mandato do Conselho de Administração, de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º dos estatutos é de 3 anos, o que, aliás, está de acordo com o disposto no artigo 15.º do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março.

Todos os membros do conselho de administração são executivos.

Na parte inicial do ano de 2016, até 22 de junho de 2016, estiveram em funções de gestão os membros do conselho de administração que vinham do mandato anterior (2013 – 2015).

Assim, nos quadros a seguir indicam-se os gestores da EDM, em 2016:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
2016-2018	Presidente	Rui da Silva Rodrigues	AG	22.06.2016	EDM	D
2016-2018	Vogal	Mário Jorge Ferreira Guedes	AG	22.06.2016	EDM	D
2016-2018	Vogal	Luís António Pita Ameixa	DUE	05.07.2016	EDM	D

De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no nº 3 do artigo 391º, o ano de nomeação conta-se como um ano completo, assim, a data de termo do mandato de cada membro do atual Conselho de Administração é 31 de dezembro de 2018.

Exerceram funções em 2016, entre 1 de janeiro e 22 de junho, os membros do Conselho de Administração do mandato anterior, 2013-2015, cuja composição consta do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
2013-2015	Presidente	Carlos Augusto Caxaria	DUE	19.07.2013	EDM	D
2013-2015	Vice-Presidente	Ricardo Amaral Pinto	DUE	19.07.2013	EDM	D
2013-2015	Vogal	Jorge Ferreira Carvalho	DUE	27.03.2014	EDM	D

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Os membros do Conselho de Administração são atualmente todos executivos e não se encontram associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

5. *Apresentação dos elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

Presidente

- Rui da Silva Rodrigues

Data de nascimento – 11 de julho de 1951

Habilitações Académicas/ Profissionais

- Licenciatura em Finanças pelo “Instituto Superior de Economia (ISE)”, Portugal- 1969-1974;
- Estágio na “Comissão das Comunidades Europeias DGIII- Marché Interieur et Affaires Industrielles”1985;
- Estágio no “Institute International d’Administration Publique”, em Paris_1986.
- Domínio falado e escrito de Francês e Inglês.
- Atualização formativa nas áreas de gestão de topo, macroeconomia e técnica (recursos geológicos) através da participação em conferências, seminários e encontros temáticos a nível nacional e internacional.

Experiência profissional

- Técnico superior da Direção Geral de Energia e Geologia_2013 (19 de julho) -2016 (21 de junho)
- Presidente da Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA (EDM)_2010-2013;
- Presidente da Conselho de Administração da Empresa de Projectos Imobiliários, SA (EDMI)_2010-2013 (participada da EDM)

- Assessor do gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação_2005-2009;
- Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI)_2000-2004;
- Diretor da “Direção de Políticas e Incentivos à Indústria” e da “Direção de Políticas para a Inovação Empresarial”, do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI)_1996-2000;
- Vice-Presidente do Instituto Geológico e Mineiro (IGM) do Ministério da Economia_1993-1996;
- Subdiretor Geral da Direcção-Geral de Geologia e Minas (DGGM)_1992-1993;
- Quadro superior do Ministério da Indústria e Energia, exercendo funções de Chefe de Divisão e Diretor de Serviços da Direcção Geral de Geologia e Minas (DGGM)_1977 a 1992.

Outras Atividades Profissionais

- Assistente convidado da cadeira de “Introdução à Economia” da Universidade de Lisboa, _1977-1984;
- Diretor Administrativo e de Pessoal da empresa Conde Barão - Indústrias Metálicas e Comércio de Representações SARL,_ 1974-1977;
- Presidente do Conselho Fiscal da Somincor - Sociedade Mineira de Neves Corvo_1993-2004;
- Vice-Presidente da mesa do Conselho Geral do CEVALOR - Centro Tecnológico para a Valorização das Rochas Ornamentais_1993-2004;
- Administrador do CEDINTEC - Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica_1986-2000;

- Gestor do Programa DINAMO-Dinamização da Indústria têxtil e do vestuário e calçado_2004-2005;
- Gestor do Programa IMIT - Iniciativa para a Modernização da Indústria Têxtil_ 2000-2002;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da PGS- Sociedade de Promoção e Gestão de Áreas Industriais, SA designação alterada para APIPARQUES e em 2007 para AICEP GLOBAL PARQUES, SA._2004-2009;
- Participação em diversos grupos criados no Ministério da Indústria sobre a temática das políticas industrial e do desenvolvimento.

Vogal

- Mário Jorge Ferreira Guedes

Data de nascimento: 28 de novembro de 1972

Habilitações Académicas/ Profissionais

- Licenciatura em Engenharia de Minas e Geoambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Mestrado em Gestão Ambiental pela Universidade do Minho;
- Estágio na Technical University of Denmark (utilização de tecnologia de SIG na prospeção mineira);
- Estágio no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC), departamento de SIG;

Experiência profissional

- Assessor no gabinete do Secretário de Estado da Energia, 2016;
- Gestor de Projetos na empresa PP-Minerals, 2014 e 2015;
- Vice-presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, 2010-2013;

- Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Projectos Imobiliários, SA – EDMI (participada da EDM), 2010-2013;
- Consultor Independente para o setor segurador na realização de análise e de avaliação de risco, incluindo riscos ambientais, 2008-2010;
- Consultor independente para regularização de Sinistros para diversas Companhias de Seguros em Portugal, 2004-2010;
- Consultor na área da avaliação imobiliária para o setor bancário e financeiro, 2001-2005;
- Diretor de produção e diretor técnico da Cimcola Lda., 2000-2001;
- Outras Atividades Profissionais
- Orador na conferência 25th Copper Conference by Metal Bulletin at Hamburg in 2012 “A revival of copper mining in Europe – fact or fiction?”;
- Orador na conferência “Industria Mineira em Portugal” organizada pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2011;
- Orador na conferência 2015 SME MN Conference (Society for Mining, Metallurgy & Exploration - Minnesota Division) com o tema “Social Responsibility in Mining Closure – Urgeiriça Uranium Mine”
- Orador na conferência AIMS 2015 (Aachen International Mining Symposia – 5th International Symposium MINERAL RESOURCES AND MINE DEVELOPMENT) com o tema “Social Responsibility in Mining Closure, a New Methodology of Assessment
- Presidente do Conselho Fiscal da “Associação Valor Pedra”, 2010-2013.

Vogal

Luís António Pita Ameixa

Data de nascimento: 13 de outubro de 1960



Habilitações académicas

- 2015 - até 2018 – Doutorando Ciências Sociais (ciência política) - Universidade de Lisboa-Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP)
- Fevereiro – até Abril de 1989 - Pós graduação - Curso de Direito do Ambiente - Universidade Católica Portuguesa
- 1980/81- até 1985/86 - Licenciatura em Direito - Universidade Livre de Lisboa

Experiência Profissional

- 5 de julho de 2016 - até ao presente) - Vogal do Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA.
- 13 de julho de 2016 - até ao presente) - Vogal do Conselho de Administração da EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, S.A.
- 2 de dezembro de 2015 - até 4 de julho de 2016 - Técnico especialista Secretaria de Estado das Autarquias Locais /Presidência do Conselho de Ministros
- 5 de fevereiro de 2016 - até 30 de junho de 2016 - Presidente da Mesa da Assembleia geral da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo
- 14 de junho de 2013 – até 30 de junho de 2016 - Membro do Conselho de Administração da Fundação Res Publica
- 20 de abril de 2012- até 22 de outubro de 2015 - Membro suplente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
- 10 de março de 2005 - até 22 de outubro de 2015 - Deputado à Assembleia da República
- 2001 - até 2005 - Presidente da Assembleia Distrital de Beja
- 1998 - até 2005 - Membro da Comissão setorial para a água - Instituto Português da Qualidade
- 1995 - até 1999 - Membro do Conselho de Administração do Conservatório Regional do Baixo-Alentejo

- janeiro de 1994 – até março de 2005 - Presidente da Câmara Municipal - Município de Ferreira do Alentejo
- de 1991 – até 1993 - Diretor-Geral - Fundação Antero de Quental
- 1986 – até 1993 – Advogado - Ordem dos Advogados cédula profissional nº 547 E

6. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Nos termos do n.º 9 do artigo 22.º do estatuto do gestor público, aprovado pelo decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, o gestor público indica, por escrito, à Inspeção-geral de Finanças, todas as participações e interesses patrimoniais que detenha, direta ou indiretamente, na empresa na qual irá exercer funções ou em qualquer outra, e, bem assim, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, indica também, à Inspeção-geral de Finanças, as participações patrimoniais que detenha na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

- Esta obrigação foi cumprida pelos atuais gestores em funções na EDM como se comprova pelos recibos da respetiva entidade, anexos.

Nos termos do n.º 8 e n.º 9, do artigo 22.º, do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º, da lei n.º 64/93, de 26 de agosto, o gestor público deposita na Procuradoria-Geral da República declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos.

- Esta obrigação foi cumprida pelos atuais gestores em funções na EDM como se comprova pelos recibos da respetiva entidade, anexos.

Nos termos do artigo 1.º, e, da alínea a), do n.º 3, do artigo 4.º, da lei n.º 4/83, de 2 de abril, o gestor público apresenta, ao Tribunal Constitucional, declaração dos seus rendimentos, bem como do seu património e cargos sociais.

- Esta obrigação foi cumprida pelos atuais gestores em funções na EDM como se comprova pelos recibos da respetiva entidade, anexos.

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, o gestor público declara, ao órgão de administração da empresa, quaisquer participações patrimoniais que detenham na mesma, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

- Esta obrigação foi cumprida pelos atuais gestores em funções na EDM como se comprova pelos recibos da respetiva entidade, anexos.

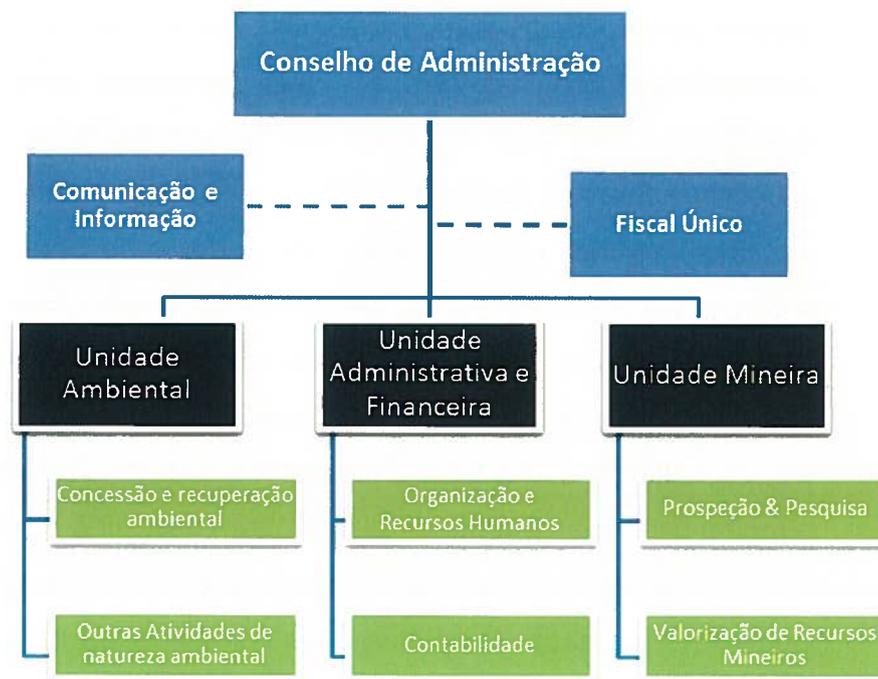
Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, o gestor público declara, ao órgão de fiscalização da empresa, quaisquer participações patrimoniais que detenham na mesma, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

- Esta obrigação foi cumprida pelos atuais gestores em funções na EDM como se comprova pelos recibos da respetiva entidade, anexos.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas*

Não aplicável, dado que o Estado Português é o único acionista da empresa.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*



Nos termos dos artigos 14º e 15º dos estatutos da EDM, compete especialmente ao presidente do Conselho de Administração:

- a) Representar o conselho em juízo e fora dele;

Handwritten signature and initials.

- b) Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respectivas reuniões;
- c) Exercer voto de qualidade;
- d) Zelar pela correta execução das deliberações do conselho.

Nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vice-presidente e, na falta ou impedimento de ambos, pelo administrador que aquele designar.

O Conselho de Administração tem as seguintes atribuições nos termos dos estatutos:

- O conselho de administração deve fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente sempre que seja convocado pelo respetivo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único.
- O conselho de administração só poderá deliberar estando presentes ou representados a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.
- Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões por outro membro do conselho de administração, designado por simples carta mandadeira dirigida a quem presidir à reunião.
- Os administradores que não possam estar presentes à reunião poderão, em casos de deliberações consideradas urgentes pelo presidente do conselho de administração, expressar o seu voto por carta a este dirigida.
- As deliberações do conselho de administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido.



Estão ainda definidas internamente as respetivas competências específicas nas áreas de atuação operacional, administrativa e financeira da empresa:

Presidente – Rui da Silva Rodrigues

- Estratégia
- Representação Institucional
- Coordenação Geral
- Comunicação
- Cumprimento das Deliberações
- Gestão Financeira e contabilidade
- O presidente tem ainda as competências previstas no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme deliberação do acionista na sessão da assembleia geral da EDM de 22 de junho de 2016.

Vogal - Mário Jorge Ferreira Guedes

- Gestão Administrativa
- Recursos Mineiros
- Relações Institucionais na vertente dos Recursos Mineiros
- Participadas e investigação na vertente dos Recursos Mineiros
- Substituição do Presidente

Vogal - Luís António Pita Ameixa

- Recursos Humanos
- Gestão ambiental e Concessão para recuperação ambiental
- Relações Institucionais na vertente ambiental
- Participadas e investigação na vertente ambiental

Encontram-se em vigor a delegação de competências conforme quadro seguinte:

Delegação de Competências – Norma Interna

Competência	Delegação
Relações Institucionais e documentação oficial	Presidente do CA ou, no seu impedimento, Vice-Presidente
Assuntos não correntes e, em particular, que obriguem a empresa	2 Administradores
Assuntos correntes ou de rotina	1 Administrador ou Diretor competente
Projetos de Investimento <ul style="list-style-type: none"> - No âmbito da Concessão de Recuperação Ambiental - Aprovação inicial de projetos de candidaturas e respetivos orçamentos - Recursos Minerais - Aprovação inicial de projetos e respetivos orçamentos - Outros projetos - Aprovação inicial de projetos e respetivos orçamentos 	Conselho de Administração Conselho de Administração Conselho de Administração
Recuperação ambiental	
<ul style="list-style-type: none"> - Início de Procedimentos – Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa - No âmbito da Concessão e associados a ações integradas em candidaturas ou projetos previamente aprovados em CA 	Presidente do CA + 1 Administrador ou 2 Administradores Presidente do CA + 1 Administrador ou 2 Administradores
Recursos Minerais	
<ul style="list-style-type: none"> - Início de Procedimentos – Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa - No âmbito de Projetos de Recursos Minerais 	Presidente do CA + 1 Administrador ou 2 Administradores Presidente do CA + 1 Administrador
No âmbito do Protocolo com a DGEG <ul style="list-style-type: none"> - Outros projetos, previamente aprovados em CA 	Presidente do CA + 1 Administrador ou 2 Administradores

Os limites materiais da delegação de competências são iguais para todos os administradores, e está fixado em €10.000,00. Quaisquer responsabilidades acima desse valor devem ser objeto de aprovação formal por 2 administradores ou pelo Conselho de Administração.

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2016 foram realizadas 24 reuniões do Conselho de Administração, das quais 7 correspondem ao Conselho de Administração nomeado para o mandato 2013-2015 e 17 ao Conselho de Administração nomeado para o mandato 2016-2018. Nestas reuniões estiveram presentes todos os membros do Conselho em funções.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do atual Conselho de Administração da EDM são também membros do Conselho de Administração da EDMI, única empresa participada, exercendo os cargos em acumulação de funções.

A duração do mandato na EDMI é de 3 anos.

Durante o exercício de 2016 exerceram funções na EDMI

Período entre 13 de julho e 31 de dezembro de 2016

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Rui da Silva Rodrigues	EDMI	Presidente	Público
Mário Jorge Ferreira Guedes	EDMI	Vogal	Público
Luís António Pita Ameixa	EDMI	Vogal	Público



Período entre 1 de janeiro a 9 de julho de 2016

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Carlos Augusto Caxaria	EDMI	Presidente	Público
Ricardo Amaral Pinto	EDMI	Vogal	Público
Jorge Manuel Ferreira Carvalho	EDMI	Vogal	Público

c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos.

Nos termos do nº 17 da RCM nº 49/2007, de 28 de março o ROC emite parecer sobre o desempenho dos administradores, relativamente ao exercício em apreço. Não foram celebrados os contratos de gestão, apesar de propostos, nem foram fixados pelo acionista quaisquer critérios para a avaliação do desempenho dos administradores executivos.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não aplicável por não estarem nomeadas comissões.

C. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data

do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

O órgão de fiscalização na EDM reveste a modalidade de Fiscal Único e o mandato tem a duração de 3 anos.

Mandato 2016-2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma ⁽¹⁾	Data	
2016-2018	FU Efetivo	António Borges & Associados, SROC nº 69 representada por Nuno Duarte da Silva Magro ROC Nº 1165	AG	22.06.2016	Remuneração anual ilíquida com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia global mensal ilíquida atribuída ao Presidente Conselho de Administração
2016-2018	ROC Suplente	Miguel Macedo Pinto Nunes Correia ROC nº 1761	AG	22.06.2016	

- ROC Efetivo - António Borges & Associados, SROC nº 69 representada por Nuno Duarte da Silva Magro ROC nº 1165
ROC Suplente: Miguel Macedo Pinto Nunes Correia ROC nº 1761

Mandato 2013-2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma ⁽¹⁾	Data	
2013-2015	FU Efetivo	RSM- Patrício, Valente Associados, SROC nº 21, representada por Joaquim Patrício da Silva, ROC nº 320	AG	19.07.2013	Remuneração anual ilíquida com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente Conselho de Administração
2013-2015	ROC Suplente	José Carlos Nogueira Faria Matos ROC nº 1034	AG	19.07.2013	

- RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados - SROC, inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 e na CMVM sob o nº 196. A RSM é representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, ROC nº 320. O ROC Suplente – Dr. José Carlos Nogueira Faria Matos, ROC nº1034.

2. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 Código das Sociedades Comerciais (CSC).*

Mandato 2016-2018

- ROC Efetivo - António Borges & Associados, SROC nº 69 representada por Nuno Duarte da Silva Magro ROC Nº 1165
- ROC Suplente: Miguel Macedo Pinto Nunes Correia ROC nº 1761

Mandato 2013-2015

- ROC Efetivo – “RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados”, SROC, representada por Dr. Joaquim Patrício da Silva
- ROC Suplente – Dr. José Carlos Nogueira Faria Matos

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

A António Borges & Associados, SROC iniciou a sua atividade no campo da auditoria financeira e revisão legal de contas em 29 de Novembro de 1989, contando com mais de 25 anos de experiência nos mais diversos setores de atividade: agências de viagens, comércio de automóveis e peças; comércio de congelados; comércio de ferramentas e utensílios; comércio de materiais de construção; confeção e comércio de vestuário; construção civil; consultoria e gestão agrícola; consultoria e gestão ambiental; corretores de seguros; curtumes; fabrico de óleos vegetais; gestão de mercados abastecedores; gestão e investimentos imobiliários; gestão de propriedade intelectual; gráficas; hotelaria e restauração; informática - serviços e equipamentos; mobiliário e iluminação; produção e

distribuição de papel e derivados; rent-a-car; retalho (supermercados); setor cooperativo; serviços de eletrónica e telecomunicações; sociedades gestoras de participações sociais.

No domínio público conta também com experiência em vários setores, nomeadamente nas atividades de administração de portos, câmaras municipais, ensino superior, entidades de supervisão, fundos, gestão de infraestruturas, saúde, serviços gráficos e turismo.

Sócios e colaboradores da António Borges & Associados, SROC contam ainda com uma vasta experiência e ligação ao ensino universitário nas disciplinas de Contabilidade Financeira, Fiscalidade e Auditoria Financeira.

Nuno Duarte da Silva Magro, ROC nº 1165, CMVM nº 20160777

Revisor Oficial de Contas, Sócio e Administrador da António Borges & Associados -SROC, Professor Auxiliar do ISCTE-IUL, Docente em vários programas do INDEG-ISCTE, ex-Docente no Overgest-ISCTE (2000 a 2007), co-autor de publicações na área de Contabilidade Financeira, Contabilista Certificado, consultor na área de contabilidade financeira e gestão de empresas, tendo como habilitações Doutoramento em Gestão pelo ISCTE-IUL (área de Contabilidade), Mestrado em Gestão pelo ISCTE-IUL (área de Contabilidade), Licenciatura em Organização e Gestão de empresas pelo ISCTE (atual ISCTE-IUL, área de Finanças) e especialização em Fiscalidade pelo Overgest-ISCTE. Tem o nº CMVM 20160777.

ROC Suplente

Miguel Macedo Pinto Nunes Correia, ROC nº 1761

Revisor Oficial de Contas, Sócio da António Borges & Associados -SROC, Contabilista Certificado, ex-formador no Overgest-ISCTE (2006 a 2007) tendo como habilitações, Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (atual Nova School of Business

& Economics), pós-graduação em Auditoria e Revisão de Contas (INDEG-ISCTE), especialização em Contabilidade Financeira Avançada e especialização em Fiscalidade, ambas pelo Overgest-ISCTE.

4. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, consoante aplicável:*

a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.*

Não aplicável dado que a fiscalização compete ao Fiscal Único.

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.*

Não aplicável.

c) *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.*

No exercício das suas funções e sempre que considera necessário, o Fiscal Único pode validar todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último. No exercício de 2016, não teve aplicabilidade uma vez que não houve contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

d) *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

O Fiscal Único não exerceu nem tem atribuídas outras funções na sociedade.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

- 1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Mandato 2016-2018

- ROC Efetivo - António Borges & Associados, SROC nº 69, inscrição na CMVM nº 20161405, representada por Nuno Duarte da Silva Magro, ROC nº 1165, inscrito na CMVM com o nº 20160777;
- ROC Suplente: Miguel Macedo Pinto Nunes Correia, ROC nº 1761, inscrito na CMVM com o nº 20161603.

O ROC efetivo exerce funções na EDM desde 22 de junho de 2016.

Mandato 2013-2015

Efetivo – RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados - SROC, representada por Patrício da Silva, ROC nº 320. A sociedade está inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas, desde 1981, sob o nº 21 e desde 1993, na CMVM, sob o nº 196

ROC Suplente – José Carlos Nogueira Faria Matos, ROC nº 1034, inscrito na CMVM com o nº 20160648.

O ROC Efetivo exerceu funções na EDM desde 14 de maio de 2007 até 22 de junho de 2016. O ROC Suplente nunca chegou a exercer funções na empresa.

Handwritten signature

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade.

Nos termos dos estatutos da EDM, a duração de cada mandato dos órgãos sociais é de 3 anos, não existindo limite para o número de renovações de mandato do ROC. A competência para a nomeação do ROC da sociedade, tal como dos restantes órgãos sociais, é do Estado Português, acionista único da sociedade.

Em junho de 2016 foi eleita uma nova sociedade de revisores oficiais de contas para exercer a função de Fiscal Único. Esta sociedade nunca tinha exercido funções na EDM.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

Mandato 2016-2018

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2016-2018	FU/ROC Efetivo	António Borges & Associados	69	20161405	AG	22.06.2016	S	-	-
2016-2018	ROC Suplente	Miguel Macedo Pinto Nunes Correia	1761	20161603	AG	22.06.2016	-	-	-

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
António Borges & Associados	6.180	-	-	6180
Total				6180

Nota: valores dos serviços prestados sem IVA

Handwritten signature

Mandato 2013-2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2013-2015	FU/ROC Efetivo	RSMI	21	196	DUE	19.07.2013	S	9	9
2013-2015	ROC Suplente	José Faria Matos	1034	20160648	DUE	19.07.2013	-	-	-

NOTA: As funções de ROC efetivo e Fiscal Único foram sempre desempenhadas pelo representante da Sociedade, Dr. Patrício da Silva (9 anos). O ROC Suplente, Dr. José Faria Matos foi nomeado como suplente há 9 anos mas nunca exerceu funções de efetivo na sociedade.

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta ⁽¹⁾	Redução Remuneratória ⁽²⁾	Reversão Remuneratória ⁽³⁾	Valor Final ^{(4) = (1)-(2)+(3)}
RSM	6180	-	-	6.180
	Total			6.180

Nota: valores dos serviços prestados sem IVA

O ROC Efetivo RSM exerceu funções na EDM nos mandatos 2007-2009, 2010-2013 e 2013-2015, que corresponde ao período desde 14 de maio de 2007 até 22 de junho de 2016.

4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Em 2016 não foram prestados quaisquer outros serviços, quer pela sociedade que exerceu funções entre 1 de janeiro e 22 de junho quer pela sociedade que exerceu funções entre 22 de junho a 31 de dezembro.

E. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções

exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

O auditor externo é a BDO & Associados, SROC, LDA inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 29 e na CMVM com o nº 1122. A BDO & Associados, SROC, Lda presta serviços de auditoria externa à EDM ao abrigo de contratos de prestação de serviços desde 2002, ou seja, desde há 13 anos, incluindo o ano a que se refere o presente relatório. O sócio ROC que acompanhou a EDM no exercício de 2015 foi o Dr. João Oliveira, ROC nº 873, que nesta qualidade exerce funções desde 2013.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração Anual 2016 (€)			
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
BDO & Associados	29	1122			16.440	-	-	16.440
					16.440			16.440

Nota: valores dos serviços prestados sem IVA

2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Não existe na EDM uma política formal de rotação e limitação de mandatos do auditor externo, no entanto, e como o sócio ROC que representa o auditor externo, Dr. João Oliveira ROC nº873, apenas possui 3 anos de atividade consecutiva considera-se enquadrado nos prazos considerados nacional e internacionalmente como de referência para estas questões – 7 anos.

No entanto, é de referir que, neste contexto e dada a reduzida dimensão da empresa que não justifica a existência de uma Comissão de Auditoria, compete ao Conselho de Administração juntamente com a Direção

Financeira proceder à contratação de auditores externos independentes e qualificados em articulação com o Fiscal Único da Sociedade, bem como de proceder à sua avaliação.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Não houve contratação de outros serviços nem para a EDM nem para a empresa participada, EDMI.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:*

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	€16.440	100%
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	-
Total pago pela entidade à SROC	€16.440	100%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	-	-
Valor dos serviços de consultadoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	-
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	€16.440	100%

Nota: valores dos serviços prestados sem IVA

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade*

Os estatutos são alterados de acordo com a lei e/ou com as deliberações do acionista.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.*

A EDM baseia o exercício da sua atividade em princípios fundamentais como a lealdade, correção, honestidade, transparência e integridade, com pleno respeito pela Lei e pelas melhores práticas internacionais, tendo desenvolvido mecanismos que asseguram a aplicação destes princípios e destas boas práticas de gestão na empresa e sua participada.

Entre as medidas adotadas encontram-se as que atuam ao nível da prevenção de atos incorretos ou irregulares como o Código de Ética e Conduta, e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Estes planos foram revistos e atualizados em dezembro de 2015, tendo também sido nomeada a Comissão de Ética e aprovado o respetivo regulamento de funcionamento.

A EDM estabeleceu um procedimento afeto à comunicação de irregularidades, através da nomeação da Comissão de Ética e da criação do correio eletrónico, etica@edm.pt, que constitui o canal de comunicação das matérias relativas a ética e conduta bem como de irregularidades que lhes venham a ser relatadas e que estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos que constituem o sistema de receção,

processamento e tratamento das comunicações de Irregularidades ocorridas no seio da EDM apresentadas pelos interessados, e posteriores procedimentos de deteção das irregularidades pelas entidades competentes e sua sanção.

Consideram-se “irregularidades” todos os atos ou omissões, dolosos ou gravemente negligentes, que sejam imputados à conduta de colaboradores da EDM ou empresas participadas no exercício dos seus cargos profissionais, que violem: i) a legislação, normas ou regulamentos vigentes; ii) o Código de Ética e Conduta e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; iii) as boas práticas de gestão; em todos os casos por referência aos domínios da contabilidade, controlos contabilísticos internos, auditoria, luta contra a corrupção e o crime financeiro.

Em conformidade com a alínea j) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, faz parte das competências do Fiscal Único, enquanto órgão responsável pela fiscalização da Sociedade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outras entidades, assim como registar, por escrito, as denúncias recebidas, bem como todas as verificações, fiscalizações e diligências feitas e os procedimentos definidos com vista à regularização das irregularidades detetadas.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional.

A EDM tem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi atualizado em 2015 de forma a contemplar os regulamentos e recomendações entretanto ocorridas nesta matéria. Este plano está disponível no sítio de internet da empresa, tendo também já sido

elaborado o relatório de acompanhamento relativo a 2016 que se encontra igualmente publicado, sendo de registar que apenas se verificou um pedido de análise de eventual conflito de interesses.

B. Controlo interno e gestão de riscos

- 1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

A política e a gestão dos riscos da EDM e participadas desenvolvem-se através de um modelo funcional de controlo transversal entre as Unidades Técnicas, a Unidade Administrativa e Financeira e o Conselho de Administração.

Os procedimentos internos adotados relativos ao controlo interno, nomeadamente à verificação, conferência, aprovação dos documentos de despesa e respetivo pagamento têm-se revelado adequados à dimensão da Empresa e ao fim a que se destinam. As operações são devidamente autorizadas e registadas nas contas da sociedade. O Fiscal Único e os Auditores externos procedem, trimestralmente, à verificação de procedimentos e à revisão das contas.

A empresa ainda é auditada também pelas entidades financiadoras, ou por entidades por aquelas designadas, relativamente aos projetos de recuperação ambiental com candidaturas ao PO SEUR e anteriormente ao POVT.

Anualmente a empresa também é inspecionada pela IAEA (Agência Internacional de Energia Atómica) EURATOM relativamente ao stock de urânio e respetivas condições de armazenagem. A última inspeção ocorreu em 8 de setembro de 2016.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Dada a dimensão da empresa não existe auditoria interna. Os procedimentos de controlo interno estabelecidos e exercidos pelos órgãos respetivos e pelo Conselho de Administração consideram-se adequados à dimensão da EDM.

Como se refere no ponto anterior, B.1

- os procedimentos de controlo interno relativamente a verificação, conferência, aprovação dos documentos de despesa, pagamentos, liquidação e pagamento de impostos são assegurados pela Diretora Financeira. A revisão à posteriori é feita quer pelo Fiscal Único quer pelos auditores externos.
- os outros riscos inerentes à atividade da empresa encontram-se descritos no Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e também no Código de Ética e de Conduta, que além de identificarem os riscos definem a sua criticidade e grau de probabilidade de ocorrência e estabelecem as medidas a implementar para eliminar ou minimizar os seus efeitos. O Código de Ética e de Conduta prevê uma Comissão presidida por pessoa independente, atualmente o jurista Dr António Pinto Duarte. Para além disso compete ao Conselho de Administração avaliar não só a adequação dos sistemas de controlo como as situações de risco associadas.

3. Em caso de existência de Plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas.

Os principais níveis de risco definidos encontram-se ajustados em face da dimensão da empresa. Assim definiram-se três níveis de risco e respetivas



medidas a adotar discriminadas em impacto e grau de probabilidade de ocorrência.

Impacto:

- *Risco fraco* – o risco tem um efeito insignificante na reputação da empresa e na sua capacidade de cumprir os seus objetivos - Monitorizar;
- *Risco moderado* – o risco pode produzir um efeito significativo na reputação da empresa e na sua capacidade de cumprir os seus objetivos - Monitorizar e otimizar controlos que permitam identificação precoce e tomada de ação;
- *Risco grave* – o risco é suscetível de ameaçar a estabilidade da empresa e a realização dos seus objetivos, causando prejuízos financeiros - Responder ao risco adotando medidas que promovam a sua redução ou mitigação;

Grau de probabilidade de ocorrência:

- *Fraco* – o risco poderá ocorrer em circunstâncias excecionais – Monitorizar;
- *Moderado* – o risco poderá ocorrer no futuro em alguma fase da atividade da EDM - Monitorizar e otimizar controlos que permitam identificação precoce e tomada de ação;
- *Elevado* – é expectável que o risco ocorra ou venha a decorrer no decurso da atividade normal da EDM - Responder ao risco adotando medidas que promovam a sua redução ou mitigação;

Tendo em conta os 3 níveis de risco identificados para cada uma das variáveis apresentadas (“*Impacto*” e “*Grau de Probabilidade da Ocorrência*”) apresenta-se no quadro matriz seguinte a indicação das medidas a adotar em cada uma das conjugações possíveis:



VARIÁVEIS		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		FRACA	MODERADA	ELEVADA
IMPACTO	FRACO	monitorizar	monitorizar	monitorizar e responder ao risco adotando medidas que promovam a sua redução ou mitigação
	MODERADO	monitorizar	otimizar controlos que permitam identificação precoce e tomada de ação	otimizar controlos e tomar medidas que promovam a redução ou mitigação
	GRAVE	monitorizar e responder ao risco adotando medidas que promovam a sua redução ou mitigação	otimizar controlos e tomar medidas que promovam a sua redução ou mitigação	definir e aplicar medidas de redução ou mitigação

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.*

Não existem comissões na sociedade. As áreas funcionais estão dependentes do Conselho de Administração:

- Unidade Administrativa e Financeira
- Unidade Ambiental
- Unidade Mineira

5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

Não existem outras áreas funcionais pelo que não é aplicável.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.*

Os principais tipos de riscos inerentes à atividade da EDM são os seguintes:



Riscos Financeiros:

- Garantia da totalidade do financiamento da concessão de recuperação ambiental em que a EDM é concessionária e executa as atividades por conta do Concedente que é o Estado Português. O financiamento assenta na apresentação de candidaturas a fundos comunitários que financiam parte das despesas elegíveis. A contrapartida nacional destas despesas e das despesas não elegíveis tem que ser assegurada pelo Estado Português. A EDM adianta o capital necessário à execução dos trabalhos e posteriormente apresenta os pedidos de reembolso, o que afeta as suas disponibilidades.

Riscos Operacionais:

- Cumprimento de prazos de execução dos projetos de recuperação ambiental motivados por impugnações e reclamações no âmbito da contratação pública;
- Riscos inerentes ao desenvolvimento de atividades de prospeção e pesquisa de recursos minerais.

Riscos económicos

- Risco de mercado associado à valorização do urânio.

Riscos jurídicos

- Aquisição de bens e serviços;
- Gestão da Informação;

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A Gestão de Riscos é promovida em primeira instância pelo Conselho de Administração em articulação com a Direção Financeira e com as áreas

técnicas, de forma a identificar, avaliar e gerir as incertezas e ameaças que possam afetar a prossecução e cumprimento de objetivos estratégicos.

O Conselho de Administração, em articulação com a Direção Financeira e áreas técnicas, identifica os principais riscos que afetam a empresa, conforme anteriormente descrito, define os intervenientes que irão efetuar a monitorização dos riscos identificados e decide as medidas necessárias à redução ou mitigação dos riscos, recorrendo eventualmente a especialistas externos que possam ajudar na definição das medidas e na sua aplicação se os recursos internos forem insuficientes.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A EDM tem um acionista único que é o Estado Português. A informação financeira é divulgada na base de dados SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

Mensalmente são carregados no SIRIEF os mapas relativos a Gastos Gerais, Fluxos de Caixa, Previsão de Tesouraria Ajustada, Prazo Médio de Pagamentos e Saldo das Dívidas. Trimestralmente são carregados Balanços, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração de Resultados por Funções e Investimentos. Também trimestralmente é carregada informação relativa ao Pessoal no SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

O Fiscal Único acompanha a preparação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais e emite parecer sobre as mesmas. O auditor externo efetua um acompanhamento permanente e emite relatórios trimestrais certificando desta forma a precisão e o detalhe da informação financeira divulgada.



A divulgação pública de informação financeira anual é feita no “sitio” da Empresa através dos documentos de prestação de contas, acompanhados dos pareceres do Fiscal Único e do Auditor Externo, após aprovação do Acionista em Assembleia Geral.

No sítio da DGTF na internet também consta informação financeira que também é divulgada ao INE através dos Inquéritos a que a Empresa está vinculada.

Dada a dimensão da EDM, a não existência de financiamentos e de produtos financeiros colocados no mercado (obrigações, papel comercial, operações sobre derivados e outras), não se afigura necessária a implementação dum processo de controlo interno de divulgação de informação de carácter financeiro.

C. Regulamentos e Códigos

- 1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação onde este se encontra disponível para consulta*

A EDM, na sua qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, está sujeita aos diversos procedimentos em vigor para este setor, nomeadamente o dever de informação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à Inspeção-Geral de Finanças.

Internamente, existem regulamentos relativos à estrutura orgânica, delegação de competências, plano de pensões, despesas de saúde, assiduidade, seguro de vida.



No que se refere ao “Contrato de concessão do exercício da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 93/2001, de 9 de agosto, renovado por 4 anos pela RCM nº 62/2011, de 15 de dezembro, e agora por mais sete anos pela RCM nº 81/2015, de 10 de setembro e RCM nº 26/2017 de 12 de Janeiro, (<http://edm.pt/area-ambiental/legislacao-especifica/>) a empresa tem as obrigações nele estipuladas. Elabora também anualmente o relatório relativo ao 1º semestre detalhando as atividades desenvolvidas que é acompanhado das contas semestrais, parecer do Fiscal Único e do Auditor Externo.

Os regulamentos internos e normas são divulgados pelos trabalhadores.

Os que se consideram relevantes estão colocados no sítio da internet da empresa em <http://edm.pt/edm/estatutos-e-normas/>

2. Referência à existência de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (artigo 47.º DL 133/2013).

O Código de Ética, aprovado em 2006, foi revisto e atualizado em 2015, tendo sido adicionada a vertente Conduta. Foi também nomeada a Comissão de Ética, aprovado o seu regulamento de funcionamento e criado um canal de comunicação via email, etica@edm.pt. Este Código aplica-se a todos os colaboradores de modo a garantir um conjunto de normas éticas, sendo de salientar os seguintes aspetos:



- Atuação pautada por princípios de igualdade, integridade e dignidade;
- Garantia do respeito pelos direitos humanos;
- Cumprimento de determinadas regras no relacionamento com fornecedores e entidades terceiras.

Este Código está disponível em <http://edm.pt/wp-content/uploads/2017/01/codetica2015.pdf>.

3. *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).*

A EDM tem elaborado e implementado na empresa um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção ajustado à sua dimensão e que está disponível no sítio da internet da empresa para consulta pública, bem como na intranet da empresa, com o objetivo de dotar todos os colaboradores do conhecimento dos riscos que afetam as atividades principais da empresa, de modo a que melhor possam contribuir, no âmbito das suas funções, para a sua redução e mitigação. Este plano foi revisto e atualizado em dezembro de 2015 de forma a incorporar as últimas recomendações nesta matéria. Foi também já elaborado o Relatório de Acompanhamento relativo ao ano de 2016, sendo de registar que não se verificaram qualquer tipo de ocorrências sobre esta matéria em 2016. O PGRIC e o referido Relatório encontram-se disponíveis no sítio da EDM na internet, respetivamente em

Handwritten signature or initials in blue ink.

<http://edm.pt/wp-content/uploads/2017/01/pprcic2016.pdf> e
<http://edm.pt/wp-content/uploads/2017/03/relpprcic2016.pdf> .

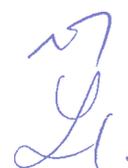
Este plano é uma ferramenta essencial para o aperfeiçoamento dos processos de gestão da empresa. Nele, são identificados os riscos que afetam as atividades desenvolvidas na organização, é definida a sua criticidade e grau de probabilidade de ocorrência e são estabelecidas as medidas a implementar para eliminar ou minimizar os seus efeitos.

De realçar que a EDM no âmbito da sua atividade principal de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas aplica obrigatoriamente os procedimentos que constam do Código da Contratação Pública de acordo com as exigências e indicações das entidades financiadoras (PO SEUR) e Tribunal de Contas.

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), a saber:*
 - a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
 - b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
 - c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
 - d) *Orçamento anual e plurianual;*
 - e) *Documentos anuais de prestação de contas*
 - f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização*

A EDM presta informação através da sua página na internet e da plataforma SIRIEF da DGTF, bem como do SIOE e também através do Webinq do INE.



Alguma desta informação apenas é colocada no sítio da EDM na internet após se encontrar aprovada pelo acionista.

A informação prestada é a seguinte:

- Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo - ver referência na página seguinte sobre Responsabilidades Contingentes, cuja informação é registada no SIRIEF;
- Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar – não foram celebrados os contratos de gestão que contemplem os objetivos e conseqüentemente não foi indicada qualquer plataforma para reporte. A EDM apresenta no Relatório e Contas de 2016 o conjunto de indicadores propostos e os valores registados em 2016;
- Planos de atividade e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e de financiamento - SIRIEF;
- Orçamento anual e plurianual – SIRIEF;
- Documentos anuais de prestação de contas, incluindo o relatório de Gestão e o relatório do Governo Societário – SIRIEF e <http://edm.pt/edm/relatorios-e-contas/>;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do Fiscal Único – SIRIEF e <http://edm.pt/edm/relatorios-e-contas/>;
- Contas trimestrais (balanço, demonstração de resultados por naturezas, demonstração de resultados por funções – SIRIEF e <http://edm.pt/edm/relatorios-e-contas/>;
- Mapas de tesouraria mensal executada e tesouraria ajustada – SIRIEF;
- Gastos gerais – SIRIEF;

- Prazo médio de pagamentos - SIRIEF;
- Investimentos trimestrais - SIRIEF;
- Necessidades de investimento, Serviço da Dívida, Vendas – SIRIEF;
- Convocatória, atas da assembleia geral e Deliberações do Acionista – SIRIEF e IGF;
- Responsabilidades contingentes (prestação de garantias financeiras) - SIRIEF;
- Nº Trabalhadores e remunerações – SIOE;
- Entradas e saídas de trabalhadores, qualificações, grupos etários – SIOE.

A EDM disponibiliza informação sobre os projetos que desenvolve no sítio da internet em <http://edm.pt/area-ambiental/estudos-projetos-e-obras/> e na secção *Unidade Mineira/Prospecção e Pesquisa*.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).

A EDM presta informação ao Acionista através do SIRIEF. Também no sítio da empresa na internet, www.edm.pt, estão publicitadas informações sobre os projetos de recuperação ambiental realizados ao abrigo do contrato de concessão e dos projetos de prospecção e pesquisa.

Handwritten signature

E. Sítio de Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro):*

- a) *Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*
<http://edm.pt/contactos/>
- b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*
- <http://edm.pt/edm/estatutos-e-normas/>
e www.dgtf.pt
- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*
- <http://edm.pt/edm/governo-da-sociedade/#1483701957941-0efc746b-7593>
e www.dgtf.pt
- d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*
- <http://edmppt/edm/relatorios-e-contas/>
- e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*
Os termos e obrigações subjacentes à prestação de serviço público efetuada pela EDM encontram-se vertidos no respetivo contrato de concessão atribuído pelo Estado Português. A sua descrição, e enquadramento legislativo encontram-se elencados no sítio de internet da empresa no subseparador “Concessão” do separador “Unidade Ambiental” – <http://edm.pt/area-ambiental/a-concessao/>

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

O Modelo e Fontes de Financiamento e a descrição dos investimentos efetuados no âmbito da Concessão de Recuperação Ambiental encontram-se publicados quer no sítio de internet da empresa no subseparador “A Concessão” do separador “Unidade Ambiental” quer nos respetivos Planos de Atividades e Orçamentos Anuais também publicados, quando aplicável, no sítio de internet da empresa – <http://edm.pt/wp-content/uploads/2017/01/esffinpublico.pdf>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

- 1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro).*

A EDM atua como operador setorial de referência na vertente ambiental, assumindo, como concessionária em regime exclusivo, um papel de relevo na elaboração e condução de projetos de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras. Assim a prestação de serviço público efetua-se através de uma Concessão em regime de exclusividade, atribuída pelo Governo Português do serviço tido por público, para a “Recuperação de Áreas Mineiras Abandonadas”, à EXMIN - Companhia de Indústria e Serviços Mineiros e Ambientais, S.A., por Decreto-Lei nº 198-A/2001 sendo tal atividade atualmente exercida pela EDM após incorporação por fusão daquela sua ex-participada, em setembro de 2005. O contrato de concessão celebrado em 5 de setembro de 2001 por um período de 10 anos, viria, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2011, a ser renovado numa primeira fase por um período de 4 anos, e numa segunda fase, pela Resolução do Conselho de Ministros



nº 81/2015, por mais 7 anos, reafirmando assim o Governo Português o interesse no prosseguimento daquele Plano de Recuperação.

2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade

- a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;*
- b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;*
- c) Critérios de avaliação e revisão contratuais;*
- d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;*
- e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;*
- f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.*

Relativamente ao contrato de concessão a EDM apresentou ao Governo através do Ministério da Economia uma proposta de “adenda” relativa apenas à extensão do prazo de vigência sem quaisquer outras alterações, pelo que não se justifica a discriminação por alíneas.

- Com efeito em 2015 foi apresentada ao Concedente uma nova proposta de renovação a qual foi aprovada pela RCM nº 81/2015, de 10 de setembro, que prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais sete anos, adequando-o ao período do novo quadro comunitário de forma a permitir o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis para o efeito.
- Posteriormente em 2016 foi analisada a minuta da adenda ao contrato de concessão que veio a ser aprovada em Conselho de Ministros de 12 de janeiro de 2017 e a respetiva publicação ocorreu através da RCM 26/2017 de 1 de fevereiro de 2017.



Ainda no que respeita ao contrato de concessão sublinha-se, no entanto, o seguinte:

- A forma de prestação do serviço público encontra enquadramento no Decreto-Lei nº 198-A/2001 que define a tipologia das ações a desenvolver e o respetivo âmbito, complementada pelo consequente contrato de concessão assinado.
- De acordo com o referido contrato de concessão, as fontes de financiamento da concessão são constituídas por participações e subsídios atribuídos à concessionária por quaisquer entidades (públicas ou privadas, nacionais ou comunitárias) e por quaisquer outras receitas que lhe sejam devidas por lei, contrato ou a qualquer título. Neste contexto, a atividade da concessão e o modo como foi organizada desde o início, passaram a ser enquadrados pelas disposições associadas aos Programas Operacionais do Ambiente e da Economia. Nessa conformidade as despesas referentes ao cumprimento do objeto da concessão relativas à realização de estudos, de projetos e obras de reabilitação e de monitorização ambiental, desde que consideradas elegíveis no âmbito dos regulamentos das medidas dos Programas Operacionais da Economia e Ambiente, no âmbito do QCA III, foram suportadas por fundos comunitários (FEDER e Componente Nacional). Por sua vez, a componente nacional e as despesas consideradas não elegíveis foram suportadas neste período pelos Institutos do Ambiente (IA), Nacional dos Resíduos (INR) e de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI). Com a entrada em vigor, em 2007, do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o desenvolvimento das atuações ficou subordinado ao montante de 45 milhões de euros do Fundo de Coesão atribuídos pelo POVT-Eixo III. A correspondente componente nacional e as despesas não elegíveis destes projetos foram suportadas numa fase inicial apenas pelo IAPMEI, através de inscrição no seu orçamento do projeto PIDDAC “Recuperação



Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas” e com verbas ajustadas à sua dotação orçamental, sendo que após 2011 deixaram de inscrever a respetiva rubrica no seu orçamento. Refira-se a este propósito que a EDM é ainda credora do IAPMEI em cerca de 343.669,74 euros.

- A celebração em 2007 de um protocolo de cooperação entre a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a EDM permitiu a afetação de novas verbas para financiamento da componente nacional e das despesas não elegíveis correspondentes. As verbas provenientes deste protocolo são variáveis anualmente pelo que a EDM não tem a garantia do seu valor de forma regular ao longo da sua atividade neste âmbito.
- O novo quadro comunitário Portugal 2020 continuará a ser a fonte maioritária do financiamento da atividade de recuperação ambiental, tendo a EDM já apresentado uma 1ª fase de candidaturas na sequência do convite aberto pelo POSEUR, em setembro de 2015.

Em 21 de setembro de 2016 foi aberto novo Aviso do POSEUR tendo a EDM submetido 2 candidaturas com um montante total de investimento de 8,8 milhões de euros.



VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

- 1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou Administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

Os diplomas que regem esta matéria são o Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março.

Sobre esta matéria vigora igualmente o artigo 9.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos da EDM.

Assim, compete à assembleia geral deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

- 2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesse entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas*

Os procedimentos internos adotados relativos à verificação, conferência, aprovação dos documentos de despesa e respetivo pagamento têm-se revelado adequados à dimensão da Empresa e ao fim a que se destinam.

As operações são devidamente autorizadas e registadas nas contas da sociedade. O Fiscal Único e os Auditores externos procedem, trimestralmente, à verificação de procedimentos e à revisão das contas.

Os mecanismos adotados encontram-se expressos no Código de Ética e Conduta e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, oportunamente, aprovados pela EDM e divulgados no seu sítio da internet (www.edm.pt), e nas normas a que os membros dos órgãos sociais se encontram obrigados.

De acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, a EDM aprovou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, que foi revisto e atualizado em dezembro de 2015 e que se encontra também disponível no sítio da internet da Empresa. Foi elaborado o relatório de acompanhamento relativo a 2016, não se tendo verificado quaisquer ocorrências, e que se encontra disponível em www.edm.pt.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas

Os membros do Conselho de Administração deram cumprimento à obrigação resultante do disposto no artigo 51º do RJSPE, conforme declarações em anexo.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações.



C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em 22 de junho de 2016 na sessão da assembleia geral o Acionista deliberou fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, em:

Presidente: Valor mensal líquido: 4.578,20 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.831,28 €, pago 12 vezes por ano;

Vice-Presidente: Valor mensal líquido: 4.120,38 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.648,15€, pago 12 vezes por ano;

Vogal: Valor mensal líquido: 3.662,56 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.465,02 €, pago 12 vezes por ano.

Os membros do Conselho de Administração auferem ainda as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixado, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público;
- c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 €, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.

Não é permitida:

- a) A atribuição de subsídio de refeição de valor superior ao fixado na Portaria n.º 1 553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1 458/2009, de 31 de dezembro, nas condições previstas no artigo 43.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- b) A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público; e
- c) O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.

Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e o subsídio de Natal é pago mensalmente, por duodécimos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Os montantes a auferir efetivamente não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, atento o disposto na alínea o) do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, sem prejuízo, do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nos termos do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público.

Relativamente à Fiscalização a deliberação do Acionista na sessão da assembleia geral de 22 de junho de 2016 estabeleceu que para o Fiscal Único efetivo a remuneração anual ilíquida será a constante de contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Conselho de Administração da empresa e o respetivo fiscal único, com o limite máximo equivalente a

22,5% da quantia global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da EDM. E também que deverão ser reembolsadas pela entidade ao Fiscal Único efetivo as despesas de transporte e alojamento, bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções.

Foi ainda determinado pelo acionista que aos valores ilíquidos das remunerações fixadas sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis e que se aplicam ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da entidade.

Não aplicável dado que a EDM é uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, as remunerações dos membros do Conselho de Administração da EDM são as que resultam da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março. Às remunerações estabelecidas nestes diplomas têm vindo a ser aplicadas as reduções e as reversões remuneratórias de acordo com a legislação aplicável.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não existe componente variável.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não existe componente variável.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

O Conselho de Administração que iniciou funções em 22 de junho de 2016 apresentou ao Acionista uma proposta de contratos de gestão para o mandato 2016-2018. Até à data ainda não foram celebrados contratos de gestão.

A deliberação da assembleia geral de 22 de junho de 2016 determina que não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Os Administradores executivos eleitos para um segundo mandato estiveram abrangidos pelo Regulamento do Complemento de Pensões de Reforma existente na empresa, tendo essa situação cessado em maio de 2007, de acordo com o Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, que no artigo 34º referia que os administradores gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma. Não foram feitas quaisquer contribuições posteriormente e não foram admitidos no plano novos administradores.



D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

No Relatório de Gestão e Contas de 2016, no ponto Governo da Sociedade são divulgadas as remunerações pagas aos membros do órgão de administração da sociedade. Não existe componente variável.

Os valores das remunerações de acordo com o estatuto do Gestor Público são as seguintes:

Mandato 2016-2018

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
[nome]	[S/N]	[A/B/C]		
Rui da Silva Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Mário J. Ferreira Guedes	S	C	3.662,56	1.465,02
Luís A. Pita Ameixa	S	C	3.662,56	1.465,02

Mandato 2013-2015

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
[nome]	[S/N]	[A/B/C]		
Carlos A. Caxaria	S	C	4.578,20	1.831,28
Ricardo do Amaral Pinto	S	C	4.120,38	1.648,15
Jorge M. Ferreira Carvalho	S	C	3.662,56	1.465,02

Os valores de remuneração anual processados em 2016 e os outros benefícios sociais foram os seguintes:

Mandato 2016-2018

Período de 22 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
[Nome]						
Rui da Silva Rodrigues	43.941,33	-	43.941,33	6.203,58	3.599,91	41.337,66
Mário Jorge Ferreira Guedes	36.149,44	-	36.149,44	5.059,00	2.879,95	33.970,40
Luís António Pita Ameixa	33.673,15	-	33.673,15	4.711,53	2.731,97	31.693,58
			113.763,92	15.974,11	9.211,83	107.001,64

Mandato 2013-2015

Período de 1 de janeiro de 2016 a 22 de junho de 2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
[Nome]						
Carlos A. Caxaria	43.513,25	-	43.513,25	6.309,42	2.093,17	39.297,00
Ricardo do Amaral Pinto	39.161,91	-	39.161,91	5.678,48	1.883,85	35.367,29
Jorge M Ferreira Carvalho	34.810,58	-	34.810,58	5.047,53	1.674,52	31.437,57
			117.485,73	17.035,43	5.651,55	106.101,86

Mandato 2016-2018

Período de 22 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Membro do Órgão de Administração Mandato 2016-2018	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
[Nome]	Diário	Encargo anual da entidade	[identificar]	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	[identificar]	Encargo anual da entidade
Rui da Silva Rodrigues	15,00	1.860,00	CGA	10.133,70	(a)	358,83		
Mário Jorge Ferreira Guedes	15,00	2.025,00	SS	8.412,00	(a)	358,83		
Luis António Pita Ameixa	15,00	1.680,00	SS	7.812,62	288,13	1.204,78		
		5.565,00		26.358,32	288,13	1.922,44		[Total]

(a) A aguardar decisão da seguradora

Mandato 2013-2015

Período de 1 de janeiro de 2016 a 22 de junho de 2016

Membro do Órgão de Administração Mandato 2016-2018	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
[Nome]	Diário	Encargo anual da entidade	[identificar]	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	[identificar]	Encargo anual da entidade
Carlos A. Caxaria	15,00	1.710,00	SS	10.097,36	(a)	1.357,26		
Ricardo do Amaral Pinto	15,00	1.725,00	SS	9.209,20	(a)	2.443,08		
Jorge M. Ferreira Carvalho	15,00	1.725,00	CGA	8.138,54	1.833	2.443,08		
		5.160,00		27.445,10	1.833	6.243,42		[Total]

(a) Não foi aceite pela seguradora

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em 2016 foram pagas pela EDMI as remunerações devidas a um administrador durante o período que mediou entre a saída do cargo de

administrador da EDM e a cessação de funções na EDMI. O montante de remunerações pagas foi de €3.600,92.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram atribuídos nem pagos prémios de gestão nem participação nos lucros.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas quaisquer indemnizações dado que não houve cessação de funções durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita a remissão para o ponto do relatório onde já conste essa informação.*

Período de 22 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
António Borges & Associados	6.180	-	-	6.180
	[Total]	[Total]	[Total]	[Total]

Período de 01 de janeiro de 2016 a 22 de junho de 2016

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
RSM	6.180	-	-	6.180
	[Total]	[Total]	[Total]	[Total]

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita a remissão para o ponto do relatório onde já conste essa informação*

No ponto V. A. 1. deste Relatório estão indicadas as remunerações, sob a forma de senhas de presença, pagas aos membros da Mesa da Assembleia Geral.



VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

No exercício de 2016, a EDM não realizou qualquer negócio ou operação com empresas participadas (EDMI) que se possam considerar relevantes em termos económicos. No entanto estão estipuladas algumas regras de controlo de transações com empresas participadas:

- a) Só podem ter lugar com fundamento em motivos claramente enquadráveis no âmbito das áreas de atividade da EDM;
- b) A sua realização deve obedecer às condições de mercado, de acordo com a legislação em vigor e cumprindo as melhores práticas de governo societário, de modo a assegurar a transparência e o pleno respeito pelos interesses da EDM;
- c) Devem ser sempre formalizadas por escrito, especificando-se os termos e condições;
- d) Devem ser divulgadas de forma clara e precisa nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Empresa, com os detalhes suficientes para a identificação da “Parte Relacionada” e das condições essenciais relativas às transações.

2. Informação sobre outras transações:

- a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

No âmbito dos processos formalmente administrativos como no âmbito dos projetos de recuperação ambiental, sempre que existiu necessidade de fornecimentos e serviços externos, a empresa seguiu os procedimentos

relativos à legislação sobre contratação pública, os quais a partir de 29 de julho de 2008 seguem o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Nas outras aquisições de bens e serviços os procedimentos adotados variam conforme a relevância e o montante das aquisições, sendo usadas quer a adjudicação precedida de consulta prévia, quer o ajuste direto simplificado ou por convite. Em matéria de contratação de vários bens e serviços foi decidida a adesão aos serviços centralizados da ESPAP, que resultou na concretização em 2015 de dois contratos de fornecimento de combustíveis e de eletricidade que se mantiveram em 2016. Foram ainda estabelecidos com a Secretaria Geral do Ministério da Economia procedimentos relativos a aquisição de papel e de material de economato.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

As transações ocorridas verificaram-se em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Em 2016 registaram-se transações superiores a 1 milhão de euros, associadas a empreitadas relativas aos projetos, com as seguintes empresas:

- Oliveiras S.A. - €1.831.012,86 (valor sem IVA)



IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

§ -“Estratégias adotadas”

- No domínio da **recuperação ambiental**:

- Prosseguir, no quadro do contrato de concessão, renovado em 21 de agosto de 2012 por um período de mais 4 anos nos termos previstos na RCM nº 62/2011, de 15 de dezembro, e por mais 7 anos, nos termos previstos na RCM nº81/2015, de 10 de setembro, e RCM e RCM n.º 26/2017, de 12 de janeiro de 2017, as ações de recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas, maximizando o número e montante de candidaturas aos fundos comunitários face aos recursos nacionais afetos.

Dando continuidade a estas intervenções foram apresentadas três novas candidaturas no âmbito do 1º Aviso/Convite do POSEUR, em setembro 2015, cuja execução abrange 2016 e anos seguintes, e foram, ainda, apresentadas mais duas novas candidaturas, no âmbito do 2.º Aviso/Convite do POSEUR, em dezembro de 2016.

- Garantir, em concertação com o Governo Português a sustentabilidade desta atividade, através da afetação de fundos específicos no quadro comunitário de apoio PT 2020, e da identificação dos instrumentos de financiamento da componente nacional e despesas não elegíveis.

M
G
L.

O POSEUR contempla uma dotação específica relevante para a recuperação ambiental das minas abandonadas através da afetação de fundos específicos.

- Promover a valorização e sustentabilidade económica das áreas recuperadas, por via do envolvimento das autarquias e de entidades e associações locais.

Neste sentido, na segunda metade de 2016, foi redefinida a estratégia da empresa, no sentido do estabelecimento de Acordos de Parceria, com os municípios das áreas recuperadas, onde é fixado o quadro geral de enquadramento do aproveitamento socioeconómico daquelas das áreas e, com base nos quais, se pode depois protocolar, com as autarquias locais ou com entidades associativas, cedências de utilização em regime de comodato.

Foram estabelecidas negociações ou já firmados Acordos de Parceria com os municípios de Mértola, Nelas, Mangualde, Gouveia.

- No domínio dos **Recursos Mineiros**:

- Promover o reforço da intervenção no aumento do conhecimento do potencial geológico nacional, na fase de prospeção e pesquisa de recursos minerais preferencialmente através da participação em consórcios com empresas nacionais e internacionais – Foi celebrado em 26 de fevereiro de 2016 um consórcio para uma parceria nas áreas de prospeção do Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças com uma empresa turca que se compromete a investir 7,6 milhões de euros.

→
L.

Foi igualmente celebrado em 23 de novembro de 2016 com a DGEG um contrato de prospeção e pesquisa para a área do Rosário.

- Desenvolver iniciativas na fase de valorização e aproveitamento económico dos recursos minerais, preferencialmente através de consórcios, apostando na avaliação de projetos com potencial identificado e na participação em investimentos com sustentabilidade demonstrada – Manteve-se o acompanhamento dos projetos da Semblana e Gavião.
- Participar em ações de promoção e valorização do património geológico-mineiro nacional – Presença nos maiores eventos internacionais quer do setor mineiro quer da área ambiental em cooperação com entidades públicas do setor - DGEG e LNEG no sentido de captar o interesse de novos investidores para o país.

– No domínio da **estrutura e da organização da empresa**:

- Melhorar a organização reforçando as competências técnicas e as "melhores práticas" de gestão. Introduziram-se alterações ao "workflow" visando progressivamente a redução do papel.
- Melhoria da política de comunicação – Procedeu-se à substituição do site da empresa.
- Otimizar a gestão dos ativos – Realização de um programa de verificação e manutenção anual dos ativos imobiliários da EDM espalhados por todo o país.
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, tendo em atenção as dimensões económica, ambiental, social e ética.



§ -“Grau de cumprimento das metas fixadas”

Pese embora as estratégias adotadas estejam dependentes dos meios financeiros colocados à disposição pelo Estado Português, da confrontação das propostas oportunamente apresentadas e constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2016, com os resultados obtidos, conclui-se que, no âmbito estrito das respetivas competências e responsabilidades do Conselho de Administração e numa ótica de utilização racional dos recursos financeiros à disposição, os objetivos visados foram alcançados.

Apesar de ainda não ter sido aprovada a “Proposta de Contrato de Gestão”, o quadro seguinte reflete o cumprimento das metas propostas pelo Conselho de Administração para 2016.

M
L.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivos de Desempenho	Area de actuação/natureza	notas	Designação do indicador	meta 2016	meta 2017	meta 2018	Ponderação	Realizado em 2016
Qualitativos	CONTRATO DE CONCESSÃO	1	Superfície total da área mineira interencionada (ha) acumulada face aos valores globais identificados em 2003 (estudo de hierarquização)	46%	50%	52%	10%	47%
		2	População potencialmente beneficiada pela diminuição da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	700.000	740.000	750.000	5%	702.018
	VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS GEOLÓGICOS	3	Contratos de prospeção e pesquisa, concessão experimental ou exploração celebrados, autonomamente ou em consórcio	1	1	2	5%	1
		4	Quantidade de quilómetros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	2	6	20	10%	4054
		5	Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	25	300	800	5%	375
Financieiros	EFICIÊNCIA	6	Quantidade de metros de sondagens geológicas caracterizadas ou destruídas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	-	1000	3000	10%	-
		7	Custos operacionais/tendimentos	96,00%	95,00%	94,00%	10%	80,30%
	RENTABILIDADE (*)	8	Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCPI	>30	>30	>30	10%	37
		9	Autonomia financeira	>50%	>50%	>50%	10%	86,40%
	EFICÁCIA	10	Grau de concretização dos investimentos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	75%	75%	75%	5%	> 100
		11	Grau de concretização dos investimentos em contratos autónomos de prospeção e pesquisa face aos valores contratados	80%	80%	80%	5%	> 100
		12	Grau de concretização dos investimentos das candidaturas aprovadas ao POSEUR	90%	90%	90%	5%	112%
	PAG FORNECEDORES		13	PMP (Prazo médio de pagamentos)	28	26	24	10%

100%

(*)- em 2016 o calculo do EBIT a aplicar neste indicador será expurgado (retificado) de previsíveis valores de imparidades

NOTAS

1 quociente entre a área (em ha) acumulada das áreas mineiras reabilitadas e com intervenções em curso e o valor global identificado no estudo de hierarquização relativo aos 60 locais prioritários
2 somatório acumulado da população residente em cada município potencialmente beneficiada por intervenções de recuperação ambiental (censos de 2011) base de referência dos dados reportados a final de 2015

descrição	locais	hectares	população
áreas mineiras prioritárias (definidas no estudo de hierarquização de 2003)	60	1.927	1.070.000
áreas mineiras interencionadas	39	904	688.000

- 3 número de propostas de contratos de prospeção, concessão de exploração experimental ou de exploração apresentados à DGEG ou em negociação
4 extensão (em km) de perfis de geofísica realizados
5 número de amostras analisadas geoquimicamente
6 extensão (em metros) de sondagens geológicas realizadas
7 quociente entre os custos operacionais(FSE+Despesas c/Pessoal+CMVMC)/rendimentos (vendas+prestação serviços+trabalhos p/própria empresa+outros rend e ganhos)
8 quociente entre a rentabilidade do capital empregue (ROCE, EBIT/capital social) e a remuneração das aplicações financeiras no IGCPI (taxa de remuneração média anual)
9 quociente entre o capital próprio e o ativo líquido da empresa
10 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios (de acordo com o cronograma)
11 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa autónomos (de acordo com o cronograma)
12 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em candidaturas (de acordo com o cronograma) após retificação pelas propostas a concurso
13 de acordo com a RCM nr34/2008, em dias úteis.



Relativamente aos objetivos estratégicos setoriais e organizacionais, a EDM considera que os mesmos estão cumpridos uma vez que atendendo às disponibilidades financeiras colocadas à disposição da empresa pelo Estado Português para esse efeito, nomeadamente no âmbito da atividade desenvolvida através do contrato de concessão para a Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas e considerando ainda os prazos estabelecidos para os diversos projetos em curso, as mesmas foram aplicadas a 100% no âmbito das obrigações estabelecidas.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A eficiência económica, financeira, social e ambiental tem constituído uma meta da atividade da EDM com vista a garantir a sua sustentabilidade.

Para alcançar este objetivo têm vindo a ser prosseguidas políticas de rigor e contenção na aplicação dos fundos da empresa e de diversificação do seu “core”, cujo enquadramento estratégico se referiu no ponto relativo a estratégias adotadas.

Prevê-se que a EDM reforce o seu posicionamento quer no domínio técnico - ambiental quer no dos recursos mineiros, assumindo-se como um centro de competências capaz de aplicar as melhores práticas de remediação ambiental nas áreas mineiras e de mobilizar os agentes internos para uma atuação mais ativa no conhecimento, aproveitamento e valorização dos recursos minerais nacionais.

Especificamente no âmbito da sustentabilidade a EDM tem procurado desenvolver várias iniciativas tais como:



- Igualdade de oportunidades e estabelecimento de políticas de remuneração por categorias profissionais;
- Redução de pegada ambiental pela empresa, nomeadamente ao nível de introdução de medidas de eficiência energética, reciclagem e uso eficiente de recursos;
- Colocação nas peças dos concursos de critérios de seleção de cariz ambiental;
- Privilegiar os fatores de emissão de CO2 e consumo na substituição das viaturas;
- Selecionar fornecedores certificados;
- Promover a participação dos trabalhadores em ações de valorização profissional nas vertentes ambiental e mineira tais como, como congressos, workshops, simpósios e jornadas temáticas;
- Fomentar a investigação e a inovação.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores.*

A EDM desenvolve uma gestão que garante a harmonia entre a eficácia económico-financeira, o respeito pelo indivíduo, a equidade e promoção do bem-estar social e o equilíbrio ecológico.

Desta forma, a política de responsabilidade social, baseada na visão, missão e valores da empresa, assenta em princípios que promovem a empresa, os seus colaboradores, a comunidade e o meio ambiente



assumindo práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Neste domínio destacam-se as seguintes linhas de atuação:

- Garantia de um ambiente de trabalho digno, de mútuo respeito e cooperação entre equipas.
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores, pela participação em ações de formação, sensibilização, participação em congressos, workshops e outros eventos e da sua evolução na carreira.
- Promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, nomeadamente através das condições de trabalho, do acesso à formação ou progressão na carreira, da não discriminação no acesso ao emprego ou na relação laboral (com base em fatores como ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, origem étnica ou raça).
- Implementação de medidas que favorecem uma efetiva igualdade de género e a conciliação entre trabalho, família e vida pessoal, para todos os colaboradores.
- Respeito pela privacidade e dados pessoais e pelos direitos dos colaboradores no âmbito da negociação coletiva e liberdade de associação.
- Investimento na proteção da saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores da empresa, quer os que se encontram no escritório, quer os que se encontram nas áreas operacionais de recuperação ambiental e valorização dos recursos minerais.

- Adoção de uma estratégia de diversificação e promoção de novos serviços, que permitam melhorar as condições de sustentabilidade da empresa.

b) Definição de políticas adotadas para promoção da proteção ambiental e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

Na sua atuação a EDM:

- Promove o **desenvolvimento sustentável**, pois os princípios orientadores da sua atuação estão em consonância com os princípios básicos do Desenvolvimento Sustentável, ou seja:
 - Assegurar a eficácia das ações segundo as melhores práticas, garantindo o cumprimento dos requisitos da Concessão que servem de suporte à sua missão, objetivos e gestão.
 - Promover a aprendizagem, adaptabilidade e inovação tendo em atenção a redução, prevenção e minimização dos impactos ambientais das ações.
 - Garantir a transparência e o “Bom Governo” através da comunicação, diálogo e participação com os *stakeholders* da empresa, em particular as comunidades locais, potenciando a salvaguarda dos seus interesses.
 - Conciliar os interesses comuns entre os municípios e regiões das áreas mineiras a recuperar e os objetivos da EDM, dado que ambos os interesses se relacionam com as necessidades de conservação da natureza, a segurança e a gestão do bem público, e a gestão e o planeamento do território nacional. A EDM comunica com estas instituições através de reuniões ao

longo do todo o ciclo de vida de cada um dos projetos de recuperação ambiental, sendo de realçar a instituição de um diálogo profícuo no sentido da dupla contribuição para a recuperação das áreas mineiras degradadas mas principalmente da valorização sócio-económica das áreas recuperadas.

- E rege-se pelos princípios da **missão de serviço público**, que contribuem para o bem comum e é fonte inequívoca de orientação das práticas de Responsabilidade Social e da sua avaliação, na medida em que na génese da sua principal atividade estão integrados objetivos de Responsabilidade Social associados à recuperação ambiental mineira e valorização socioeconómica das minas abandonadas, que dão consistência inegável à contribuição da EDM para a Sustentabilidade.

c) Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades, de forma a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Em 2015 foi aprovado o Plano de Igualdade do Género que pugna pela garantia de promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres no respeito pelos direitos humanos e de não discriminação;

A estrutura de pessoal da empresa em 31 de dezembro de 2016, excluindo o órgão de administração, reflete-se na seguinte repartição: 50% do sexo feminino e 50% do sexo masculino. As medidas concretas assumidas pela EDM focam atingir um equilíbrio entre géneros no quadro de pessoal, estando subjacente a não discriminação na admissão, que embora esteja limitada pelas disposições legais para o setor empresarial do Estado, tem tido como resultado que atualmente o quadro de pessoal tenha 50% de mulheres.



Na gestão adequada do capital humano da empresa, em que a EDM tem procurado valorizar e premiar o desempenho dos seus colaboradores, dentro das limitações existentes.

Existe também um conjunto de seguros dos ramos saúde, vida e acidentes. A Empresa tem em vigor, desde 1990, um plano de pensões com o objetivo de complementar a pensão da segurança social. Este plano, que era de benefício definido, foi alterado em 2006 para um plano de contribuição definida e simultaneamente contributivo.

d) Referência a medidas concretas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro.

A EDM dá cumprimento às orientações sobre o princípio da igualdade do género, nos termos do nº1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro consubstanciado no Plano de Igualdade do Género, formalmente aprovado em 2015. Foi elaborado um diagnóstico prévio da situação de homens e mulheres na empresa, com base em indicadores para a igualdade servindo assim de suporte à elaboração do respetivo plano.

Muito embora a EDM já concretize inúmeras ações neste domínio, encontram-se em curso as seguintes medidas:

- Operacionalizar o princípio do respeito pela IG nos grupos de trabalho, comissões, documentos de referência e suportes de comunicação da empresa,
- Disponibilizar recursos que permitam a implementação do Plano de Igualdade e Género



- Expressar de forma inequívoca o princípio da igualdade de género (IG) no código de ética e de conduta;
- Operacionalizar o princípio da IG no procedimento de recursos humanos;
- Incluir o Plano para a Igualdade e Género no website da empresa;
- Formalizar nos procedimentos de recursos humanos que os processos de R&S têm presente o princípio da IG;
- Adotar medidas de discriminação positiva para as funções em que homens ou mulheres se encontrem sub-representados;
- Manter informação tratada por género nos processos de R&S;
- Integrar no plano de formação da empresa, formação sobre IG e aplicação de linguagem inclusiva;
- Alargar o âmbito do mecanismo de “whistleblowing” às questões relacionadas com direitos humanos onde se insere a temática da IG;
- Utilização de linguagem neutra ou inclusiva;
- Criar mecanismos e respostas facilitadoras das necessidades manifestadas pelos colaboradores/as nas diversas fases da sua vida.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do individuo, fortalecimento da motivação e estímulo da produtividade, tratando com respeito e integridade dos seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional.

Na empresa os colaboradores são tratados com respeito, urbanidade e integridade.



A empresa tem, na medida do possível e das restrições a que está sujeita, promovido a valorização profissional através da atribuição de funções, formação e participação em conferências e congressos.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente, pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência aos planos de ação para o futuro e a criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

No Plano de Atividades para 2017, oportunamente apresentado ao Acionista, foram identificados vários projetos e iniciativas de alcance estratégico, com vista a consolidar a atividade da empresa e a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo. No item "Perspetivas futuras" do Relatório e Contas de 2016 procede-se, igualmente ao enquadramento estratégico dessas ações, pelo que nos dispensamos de as repetir neste documento.



X. Avaliação do Governo Societário

1. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário (vide artº 54º do RJSPE) através da identificação das medidas tomadas, no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:*

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página).*
- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

A EDM aplica e segue as Práticas de bom governo, de acordo com o Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nomeadamente através do cumprimento dos seguintes princípios:

- Divulgação da informação, designadamente a descrita no art.º 44.º do citado decreto-lei, bem como toda a informação considerada relevante, no sítio próprio na Internet (www.edm.pt) e no sítio da internet das empresas do setor público empresarial;
- Estrutura orgânica bem definida;
- Órgão de fiscalização independente;
- Auditores externos anuais;
- Padrões de ética e de conduta que se encontram descritos no Código de Ética e de Conduta da empresa;
- Existência de um Plano de Prevenção dos Riscos da Corrupção e Infrações Conexas, que é objeto de avaliação anual, e que foi revisto, em 2015, de modo a integrar todos os riscos de gestão;
- Existência de um Plano para a Igualdade e Não Discriminação, objeto de relatórios de avaliação e acompanhamento;

- Relatórios anuais de boas práticas de governo societário.
- Cumprimento das normas e procedimentos definidos para a submissão da informação no SIRIEF-sistema de Recolha de Informação económica e Financeira.

No quadro seguinte apresenta-se uma sistematização do cumprimento reportado às anteriores orientações da RCM nº49/2007, entretanto revogada pelo decreto-lei acima referido:

Princípios de Bom Governo	Recomendações	Grau de cumprimento
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	Cumprimento, enunciação e divulgação da missão, objetivos e políticas que tenham sido determinados, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios fixados de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e satisfação das necessidades da coletividade.	Cumprido
	Elaborar planos de atividade e orçamentos anuais adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta a sua missão e aos objetivos fixados.	Cumprido
	Definir estratégias de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental.	Cumprido
	Reporte de informação anual à tutela e ao público em geral , de como foi prosseguida a missão, grau de cumprimento dos objetivos, forma de cumprimento da política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e forma de salvaguarda da sua competitividade.	Cumprido
	Cumprimento de legislação e regulamentação , adotando um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.	Cumprido
	Conduzir com integridade todos os negócios da empresa , elaborando um Código de Ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos e proceder à sua divulgação.	Cumprido
	Tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores e contribuir para a sua valorização pessoal	Cumprido

	Tratamento com equidade de clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos , estabelecendo e divulgando procedimentos adotados em matérias de aquisição de bens e serviços, e divulgando anualmente todas as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado e a lista dos fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (se a percentagem ultrapassar 1 M€).	Cumprido
	Adotar Planos de Igualdade visando uma efetiva igualdade de tratamento de oportunidades entre homens e mulheres	Cumprido
	Elaborar anualmente o relatório de boas práticas de governo societário	Cumprido
Estruturas de Administração e Fiscalização	O modelo de governo deve assegurar a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização.	Cumprido
	Contas auditadas por entidades independentes com padrões idênticos aos praticados pelas empresas admitidas a negociação em mercados regulamentados.	Cumprido
	Implementação do sistema de controlo , que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Cumprido
Remunerações e Outros Direitos	Divulgação anual das remunerações totais (fixas e variáveis) auferidas por cada membro do órgão de administração, executivos e não executivos e do órgão de fiscalização.	Cumprido
	Divulgação anual dos demais benefícios e regalias (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concebidos pela empresa).	Cumprido

2. Outras informações

A entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A EDM é uma empresa em que o acionista único é o Estado Português. A atividade principal da empresa nos últimos anos é a recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas mediante contrato de concessão com o Estado.

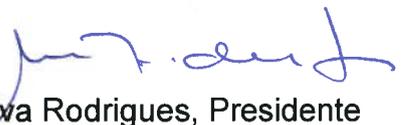


XI. ANEXOS DO RGS

1. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2016.
2. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
3. Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
4. Ata da reunião da Assembleia Geral de 8 de abril de 2016, com a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2015.

Lisboa, 19 de abril de 2017

O Conselho de Administração



Rui da Silva Rodrigues, Presidente



Luís António Pita Ameixa, Vogal

Declaração dos membros do órgão de administração de que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstenho de interferir em quaisquer decisões que envolvam ou possam envolver os meus próprios interesses, direta ou indiretamente.

Lisboa, 10 de março de 2017



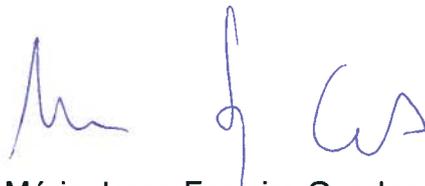
Rui da Silva Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

Declaração dos membros do órgão de administração de que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstenho de interferir em quaisquer decisões que envolvam ou possam envolver os meus próprios interesses, direta ou indiretamente.

Lisboa, 10 de março de 2017



Mário Jorge Ferreira Guedes

Vogal do Conselho de Administração

Declaração dos membros do órgão de administração de que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, declaro que me abstenho de interferir em quaisquer decisões que envolvam ou possam envolver os meus próprios interesses, direta ou indiretamente.

Lisboa, 10 de março de 2017



Luís António Pita Ameixa

Vogal do Conselho de Administração

ATAS

ATA N.º 448

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu o Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, na Rua Sampaio e Pina, nº. 1 – 3º andar direito, em Lisboa, estando presentes os senhores Dr. Rui da Silva Rodrigues, Presidente, Engº Mário Jorge Ferreira Guedes e Dr. Luís António Pita Ameixa, Vogais. Assumiu a direção dos trabalhos, o Presidente.

I – APROVAÇÃO DE ATAS E CONTAS

Ponto 1. – Aprovação da ata nº 447 – O CA aprovou a ata nº 447 de 21 de fevereiro de 2017.

Ponto 2. – Documentos de Prestação de Contas de 2016 – Foram analisados os documentos finais de prestação de contas relativos a 2016, a saber, o Relatório e Contas de 2016 de acordo com as instruções da DGTF transmitidas à empresa por mail de 28 de fevereiro de 2017 e o Relatório do Governo Societário de 2016 tendo em conta as instruções da UTAM publicitadas no seu site. Estes documentos foram aprovados e remetidos ao Fiscal Único e aos Auditores para obtenção dos respetivos pareceres. Refira-se que previamente já haviam sido enviadas ao Fiscal Único e Auditores as minutas dos documentos de prestação de contas que foram analisadas tendo a empresa obtido os contributos e sugestões.

Ponto 3. – Relatório de acompanhamento do PPRCIC e sobre Diferença salarial entre homens e mulheres do ano de 2016- Foram também aprovados o Relatório de Acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

MUS
M

relativamente ao ano de 2016 bem como o Relatório Sobre a Diferença Salarial entre Mulheres e Homens em 2016.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião dada como encerrada e lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

por
L. A. Pita Juncos

Relatório e Parecer do Fiscal Único sobre o Desempenho dos Gestores Executivos

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e em conformidade com o Manual veiculado pelo Ministério das Finanças para elaboração do Relatório do Governo Societário 2016, cumpre ao Órgão de Fiscalização da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., elaborar um relatório, baseado no relatório de boas práticas do governo societário adotadas em 2016 pela Empresa, que aprecia o cumprimento das exigências previstas no Capítulo II (Princípios do Bom Governo), do referido Decreto-Lei.

RESPONSABILIDADES

As empresas detidas pelo Estado devem ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização. É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração e apresentação anual do relatório de boas práticas de governo societário, do qual conste informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo presente Capítulo II (Princípios do Bom Governo), do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A nossa responsabilidade consiste em analisar e apreciar o conteúdo do referido relatório no que se refere às boas práticas do governo societário.

PARECER

Com base no trabalho efetuado, somos da opinião que o desempenho de gestão dos membros do Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., pode considerar-se adequado tendo por base a forma como foram desenvolvidas as correspondentes ações durante o período de 2016, sendo aplicadas boas práticas do governo societário, sendo atual e completa a informação incluída no documento “Relatório de Governo Societário” referente a 2016.

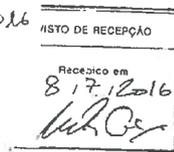
Lisboa, 14 de março de 2017

O Fiscal Único



António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Dr. Nuno Duarte da Silva Magro, Revisor Oficial de Contas n.º 1165

8 julho 2016



ANEXO 3

CÓPIA

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

CA/0367

06 de julho de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: RUI DA SILVA RODRIGUES
NIF: 110 688 821

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade(*): EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo (Empresa Pública, Empresa Municipal, Instituto, outro-identificar): EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, N.º 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi nomeado/eleito: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2018

(*) Deve enviar à IGF uma declaração por cada nomeação/eleição.

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.
2. De acordo com o n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Rui da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

m
us

LI

8. julho. 2016

VISTO DE RECEPCÃO

Recebido em
8. 7. 2016
[Signature]

ANEXO 3
CÓPIA

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

CA/0366

06 de julho de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: MÁRIO JORGE FERREIRA GUEDES
NIF: 194 433 862

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade(*): EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo (Empresa Pública, Empresa Municipal, Instituto, outro-identificar): EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, N.º 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi nomeado/eleito: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2018

(*) Deve enviar à IGF uma declaração por cada nomeação/eleição.

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.
2. De acordo com o n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Mário Jorge Ferreira Guedes
Vogal do Conselho de Administração

[Handwritten initials]

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

CA/0372

06 de julho de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: LUÍS ANTÓNIO PITA AMEIXA
NIF: 112 604 536

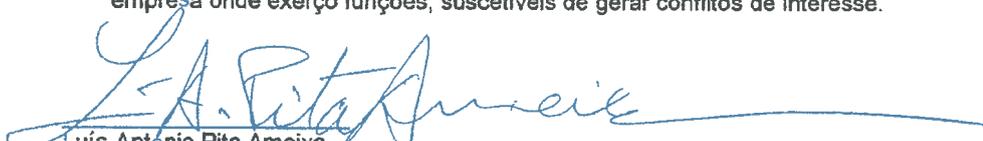
NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade(*): EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo (Empresa Pública, Empresa Municipal, Instituto, outro-identificar): EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, N.º 1-3.º DT.º
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi nomeado/eleito: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 05/07/2016
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2018

(*) Deve enviar à IGF uma declaração por cada nomeação/eleição.

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.
2. De acordo com o n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa/entidade.
3. Nos termos do preceituado no n.º 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Luís António Pita Ameixa
Vogal do Conselho de Administração

M.L.C.
L.



Anejo 3

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor
Dr. Rui da Silva Rodrigues
M.I. Presidente do Conselho de Administração da
EDM - Empresa de Desenvolvimento
Mineiro, S.A.
Rua Sampaio Pina, n.º 1, 3.º Dto
1070-248 LISBOA

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

NOSSA COMUNICAÇÃO DE:

Of.º n.º 18828/2016

2016-10-07

P.º n.º 0006/01, Lº T

ASSUNTO: **Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos**

Na sequência do depósito da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos de titular de alto cargo público, a que V. Ex.ª se dignou proceder, tenho a honra de informar do arquivamento do respectivo procedimento administrativo de fiscalização.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Carlos Adérito Teixeira
(Procurador da República)

Handwritten initials and marks in the bottom right corner.



Anexo 3

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor
Dr. Mário Jorge Ferreira Guedes
M.I. Vogal do Conselho de Administração da
EDM - Empresa de Desenvolvimento
Mineiro, S.A.
Rua Sampaio Pina, n.º 1, 3.º Dto
1070-248 LISBOA

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

NOSSA COMUNICAÇÃO DE:

Of.º n.º 18825/2016

2016-10-07

P.º n.º 0653/10, Lº T

ASSUNTO: **Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos publicos**

Na sequência do depósito da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos de titular de alto cargo público, a que V. Ex.ª se dignou proceder, tenho a honra de informar do arquivamento do respectivo procedimento administrativo de fiscalização.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Carlos Adérito Teixeira
(Procurador da República)

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a blue checkmark and several illegible signatures.



Anexo 3

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor
Dr. Luís António Pita Ameixa
M.I. Vogal do Conselho de Administração da
EDMI-Empresa de Projectos Imobiliários, S.A
EDM- Empresa de Desenvolvimento Mineiro,
S.A
Rua Sampaio e Pina, 1-8º
1070-248 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

NOSSA COMUNICAÇÃO DE:

Of.º n.º 18844/2016

2016-10-10

P.º n.º 0117/16, Lº T

ASSUNTO: **Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos**

Na sequência do depósito das declarações de inexistência de incompatibilidades e impedimentos de titular de alto cargo público, a que V. Ex.ª se dignou proceder, tenho a honra de informar do arquivamento dos respectivos procedimentos administrativos de fiscalização.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Carlos Adérito Teixeira
(Procurador da República)

M
M

L

Anexo 3



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO
E CARGOS SOCIAIS DOS TITULARES
DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS

Modelo Único

CARGO (artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro)

Gestor público

Presidente do Conselho de Administração da EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA

FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO (artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 4/83, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro):

Início de funções em 22/06/2016

Cessação de funções em

Atualização em

(Indicar apenas a data do facto que determina a apresentação da declaração)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo Rui da Silva Rodrigues

Modo de apresentação da declaração (a) entregue por representante
Verificação da identidade do declarante e/ou do apresentante (b)

RECIBO /

Declaro que recebi a presente declaração em duplicado, o qual devolvo com a presente nota de recebimento.

Tribunal Constitucional, 23 de Agosto de 2016

Para efeitos de prova, em duplicado



M.S

(a) Entregue pelo próprio ou por representante ou enviada pelo correio.

(b) Se necessário, anotando-se então o modo (comendado e documentado) utilizado.

L

2016 3



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO
E CARGOS SOCIAIS DOS TITULARES
DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS

097-14901
66586

Modelo Único

CARGO (artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro)

Gestor público

Vogal do Conselho de Administração, Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA

FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO (artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 4/83, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro):

Início de funções em 23062016

Cessação de funções em

Atualização em

(Indicar apenas a data do facto que determina a apresentação da declaração)

Modo de apresentação da declaração (a) pelo próprio
Verificação da identidade do declarante e/ou do apresentante (b)

Heitor Jorge Ferreira Suelles
EP. 09828042

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração em duplicado, o qual devolvo com a presente passagem de recibo.

Tribunal Constitucional, 23 de Agosto de 2016

Para a passagem de recibo



(a) Entregue pelo próprio ou por representante ou enviada pelo correio.

(b) Se necessário, anotando-se então o modo (nomeadamente o documento) utilizado para verificação, tendo-se da verificação da identidade do apresentante, anotar-se-ão o respetivo nome, residência e documento de identificação.

Artigo 14.º do Decreto Regularntar n.º 1/2000, de 9 de março:

- 1 - As declarações de rendimentos, património e cargos sociais dos titulares de cargos políticos e equiparados são apresentadas em duplicado na Secretaria do Tribunal Constitucional, podendo ser entregues pessoalmente pelo obrigado à sua apresentação, ou por pessoa que o represente, ou ainda enviadas pelo correio, sob registo.
- 2 - Em caso de dúvida, a Secretaria do Tribunal Constitucional pode solicitar a aprovação da autónia da declaração ou a identificação do apresentante, o que pode ser feito por qualquer meio adequado e legalmente admitido para o efeito, designadamente pela apresentação e conferência do cor-

MUS
L.

ANEXO 3



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO
E CARGOS SOCIAIS DOS TITULARES
DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS

CÓPIA

Modelo Único

CARGO (artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro)

GESTOR PÚBLICO (EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA)
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO (artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 4/83, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro):

Início de funções em 5 julho 2016

Cessação de funções em _____

Atualização em _____

(Indicar apenas a data do facto que determina a apresentação da declaração)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA

Modo de apresentação da declaração (a) _____
Verificação da identidade do declarante e/ou do apresentante (b) _____

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração em duplicado, a qual devolvo com a presente nota de recebimento.

Tribunal Constitucional, de 29 JUL. 2016



Para efeitos de passagem de recibo

- (a) Entregue pelo próprio ou por representante ou enviada pelo correio.
- (b) Se necessário, anotando-se então o modo (nomeadamente o documento) utilizado para verificação. Tratando-se da verificação da identidade do apresentante, anotar-se-ão o respetivo nome, residência e documento de identificação.

Artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março:

- 1 - As declarações de rendimentos, património e cargos sociais dos titulares de cargos políticos e equiparados são apresentadas em duplicado na Secretaria do Tribunal Constitucional, podendo ser entregues pessoalmente pelo obrigado à sua apresentação, ou por pessoa que o represente, ou ainda enviadas pelo correio, sob registo.
- 2 - Em caso de dúvida, a Secretaria do Tribunal Constitucional pode solicitar a aprovação da autoria da declaração ou a identificação do apresentante, o que pode ser feito por qualquer meio adequado e legalmente admitido para o efeito, designadamente pela apresentação e conferência do correspondente documento de identificação.
- 3 - A Secretaria do Tribunal Constitucional devolve ao declarante o duplicado da declaração, aponto no mesmo nota de recibo.

M
L
L.

Anexo 3

3.001575 - 6 JUL 2016

CÓPIA

Ao
Conselho de Administração da
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.
LISBOA

EA

visão em CA.
Inf. Mensal M
anexo

2016.07.06

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: RUI DA SILVA RODRIGUES
NIF: 110 688 821

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo: EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, Nº 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi eleito: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato: 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2018

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro:

1. Que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Rui da Silva Rodrigues

(Presidente do Conselho de Administração)

M

MCS

L.

CÓPIA

Anexo 3

3.001577 - 6 JUL. 2016	
EA	

Ao
Conselho de Administração da
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.
LISBOA

util. em CA.
M. Manuel
a partir
2016.07.06

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: MÁRIO JORGE FERREIRA GUEDES
NIF: 194 433 862

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo: EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, Nº 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi eleito: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato: 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2018

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro:

1. Que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Mário Jorge Ferreira Guedes
(Vogal do Conselho de Administração)

M
MS
L

CÓPIA

ANEXO 3

3.001593 6 JUL. 2016	
EA	

Ao
Conselho de Administração da
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
LISBOA

with two cl.
document in
file
2016.07.06

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

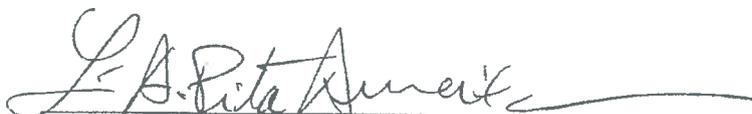
Nome: Luís António Pita Ameixa
NIF: 112 604 536

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo: EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, Nº 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi eleito: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de Início do mandato: 05/07/2016
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2018

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro:

1. Que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Luís António Pita Ameixa
(Vogal do Conselho de Administração)

M
MS
L

CÓPIA

Anexo 3

3.001576 - 6 JUL. 2016

CA

Ao
Fiscal Único da
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.
LISBOA

de acordo p/ nomear
o LRT

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL n.º
133/2013, de 3 de outubro.

2016.07.06

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: RUI DA SILVA RODRIGUES
NIF: 110 688 821

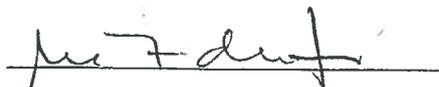
NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo: EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, Nº 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi eleito: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato: 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2018

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro:

1. Que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.

2. Que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Rui da Silva Rodrigues

(Presidente do Conselho de Administração)

~7

MS

L

CÓPIA

Anexo 3

3001578 - 6 JUL. 2016

EA	

Ao
Fiscal Único da
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.
LISBOA

De Mamede M
revelação POC

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

2016.07.06

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: MÁRIO JORGE FERREIRA GUEDES
NIF: 194 433 862

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo: EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, Nº 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi eleito: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato: 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2018

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro:

1. Que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Mário Jorge Ferreira Guedes
(Vogal do Conselho de Administração)

M7

105

L

CÓPIA

Anexo 3

3.001594 - 6 JUL. 2016

CA

Ao
Fiscal Único da
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
LISBOA

Recebido na
Reunión do 12.06

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

2016 07.06

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Luís António Pita Ameixa
NIF: 112 604 536

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

Empresa/Entidade: EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA
Tipo: EMPRESA PÚBLICA
NIF: 501 692 983
Morada da Sede: RUA SAMPAIO PINA, Nº 1-3º DTº
Código Postal: 1070-248 LISBOA
E-mail: edm.mineira@edm.pt
Telefone: 213 859 121
Fax: 213 856 344
Cargo para que foi eleito: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato: 05/07/2016
Data prevista de termo do mandato: 31/12/2018

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro:

1. Que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
2. Que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Luís António Pita Ameixa
(Vogal do Conselho de Administração)

M

10

L

ATA Nº. 54

No dia 8 de abril de 2016, pelas 15 horas, reuniu a Assembleia Geral Anual da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A, NIPC 501692983, na sede da sociedade na Rua Sampaio Pina nº 1, 3º andar direito, em Lisboa.

Presidiu a Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que foi assessorada pela Dra. Maria Manuela Salvador, Secretária da Mesa.

Estava presente o acionista Estado Português, detentor da totalidade do capital social, no montante de 30.000.000,00 de euros, representado por 6.000.000 de ações, com o valor nominal de 5 euros cada, que confiou a sua representação ao Senhor Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus, mediante Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Energia, datado de abril de 2016, o qual fica arquivado na sociedade.

Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Senhores Eng.º Carlos Augusto Amaro Caxaria, Presidente, Eng.º Ricardo do Amaral e Belino Pinto, Vice-Presidente, e Dr. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho, Vogal, e o Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade Senhor Dr. Joaquim Patrício da Silva.

A Presidente declarou aberta a sessão, tendo verificado que a assembleia estava regularmente convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os documentos de prestação de contas de 2015, incluindo o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício e o Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados relativa ao exercício de 2015;

3. Proceder à apreciação da Administração e Fiscalização da sociedade;
4. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2016-2018;
5. Deliberar sobre a proposta de resolução do crédito de €3.311.269,53 relativo a despesas no âmbito do contrato de concessão de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas;
6. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2016.

Entrou-se de seguida no ponto 1. da ordem do dia, tendo a Presidente da Mesa perguntado se alguém desejava usar da palavra. Pediu a palavra o Senhor Eng.º Carlos Caxaria, Presidente do Conselho de Administração, que a usou para referir que em 2015 foram executados os projetos de recuperação ambiental no âmbito do contrato de concessão, embora financeiramente ainda não esteja assegurada a cobertura das candidaturas aprovadas em regime de overbooking, o que penaliza a tesouraria da empresa. Destacou igualmente o estabelecimento de uma parceria com uma empresa turca para execução de trabalhos na área da prospeção, na qual a EDM participa em 15%, o que permitirá a diluição dos valores de investimento previstos para os próximos exercícios.

Usou ainda da palavra o Senhor Eng.º Ricardo do Amaral Pinto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, que acrescentou que os resultados líquidos obtidos no exercício em apreço se encontram em linha com o previsto no orçamento, tendo contribuído para o efeito a reversão de uma provisão constituída em anos anteriores. Mais referiu que a empresa mantém o stock de urânio, não se perspetivando ainda a sua venda, e reiterou a preocupação relativamente à decisão da entidade gestora do POVT, sobre o financiamento das candidaturas realizadas em regime de overbooking, tendo a

AL
5
L

EDM seguido as orientações transmitidas por aquela entidade no que respeita ao cumprimento dos prazos definidos para a execução física e financeira dos projetos e apresentado os respetivos relatórios finais.

De seguida usou da palavra o Senhor Dr. Patrício da Silva, Fiscal Único, que referiu nada ter a acrescentar ao seu parecer favorável, expresso no respetivo Relatório e Parecer às Contas do Exercício de 2015.

A Presidente da Mesa colocou à votação este ponto, tendo o representante do Estado aprovado os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015, atentas as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas, recomendando ao Órgão de Administração da empresa que diligencie no sentido de i) minimizar e racionalizar os gastos associados à frota automóvel, ii) assegurar o cumprimento integral do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e iii) apresentar o Relatório do Governo Societário de 2015 reformulado nos termos evidenciados pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), no prazo de 15 dias a contar da data de realização da presente Assembleia Geral.

Em seguida entrou-se no ponto 2., tendo a Presidente da Mesa lido a proposta de aplicação de resultados apurados no exercício de 2015, apresentada pelo Conselho de Administração, a qual se transcreve:

“Atendendo ao previsto na Lei e nos Estatutos e considerando o elevado esforço financeiro necessário para fazer face ao Programa de Investimentos de Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas, em especial das antigas minas de urânio da ex-ENU – Empresa Nacional de Urânio, SA, e tendo subjacente as orientações do Governo no sentido da EDM proceder à afetação a esta atividade, por conta do Estado,

de parte dos seus meios financeiros, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no montante de € 554.698,96 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- €277.349,48 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) para dividendos;
- €277.349,48 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) seja transferido para a “Reserva Especial de Investimento de Recuperação Ambiental”.

Logo de seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do Estado que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Entrou-se de seguida no ponto 3. da ordem do dia, tendo o representante do acionista Estado proposto e votado favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único, tendo estes agradecido a confiança.

Antes de se entrar no ponto 4. da ordem de trabalhos, pediu a palavra o representante do Estado para propor e votar favoravelmente a suspensão dos trabalhos e marcar o seu reinício para 11 de maio de 2016, às 15 horas, data articulada entre o Acionista Único e os membros dos Órgãos Sociais, nos termos do artigo 387.º do Código das Sociedades Comerciais.

Após esta intervenção, a Presidente da Mesa, atendendo a que mais ninguém quis usar da palavra, declarou a suspensão dos trabalhos desta Assembleia pelas 15 horas e 30

MU
L

Anexo 4
CMT

EDM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A.
Rua Sampaio Pina, n° 1-7°1070
1070-248 LISBOA CAE: 73100 NIPC: 501692983
Mat. 979 de 1989.09.29 em LISBOA Cap. PTE 25208745000

ACTAS

Folha 58

minutos, tendo sido lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Tomou nota
[Handwritten signature]

m7
VO
G.L.